

revice

Revista de Ciências do Estado / Ano 01 Edição 2016-1
Ciências do Estado: Trajetórias e Perspectivas



REVICE – REVISTA DE CIÊNCIAS DO ESTADO
2016 (1) JAN-JUN.2016
PERIODICIDADE: SEMESTRAL
CIÊNCIAS DO ESTADO | PERIÓDICOS | FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS DO ESTADO
DA UFMG

As opiniões emitidas em artigos ou notas assinadas são de responsabilidade dos respectivos autores.

Capa: Caroline Cunha Rodrigues
Editoração Eletrônica: Caroline Cunha Rodrigues | Desirée Cunha Rodrigues

FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS DO ESTADO DA UFMG
Av. João Pinheiro, 100 – Centro 30.130-180 – Belo Horizonte / MG – Brasil
revistadece@gmail.com

EQUIPE EDITORIAL

Editor-chefe Lucas Parreira Álvares
Editor-chefe Adjunto Lucas Mendes De Faria Rosa Soares
Arthur Barretto de Almeida Costa
Bernardo Supranzetti de Moraes
Caroline Cunha Rodrigues
Marina Silveira Marques

CONSELHO EDITORIAL

Profª Maria Clara Oliveira Santos (Universidade Federal de São João Del-Rei)
Profª Tayara Talita Lemos (Universidade Federal de Juiz de Fora)
Profª Laís Godoi Lopes (Universidade Federal de Lavras)
Prof. Felipe Araújo Castro (Universidade Federal Rural do Semi-Árido)
Prof. João Paulo Medeiros Araújo (Universidade Federal de Juiz de Fora)
Profª Anne Augusta Alencar Leite (Universidade Federal da Paraíba)
Prof. Vitor Bartoletti Sartori (Universidade Federal de Minas Gerais)
Prof. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (Universidade Federal de Minas Gerais)

CONSELHO DE PARECERISTAS

Profª Camila Silva Nicácio (Faculdade de Direito e Ciências do Estado – UFMG)
Prof. Vitor Bartoletti Sartori (Faculdade de Direito e Ciências do Estado – UFMG)
Prof. Marcelo Maciel Ramos (Faculdade de Direito e Ciências do Estado – UFMG)
Prof. Marcelo Bandeira de Mello Filho (Faculdade de Ciências Econômicas – UFMG)
Profª Adriana Campos Silva (Faculdade de Direito e Ciências do Estado – UFMG)
Profª Marcella Furtado de Magalhães Gomes (Faculdade de Direito e Ciências do Estado – UFMG)
Prof. Giovani Clark (Faculdade de Direito e Ciências do Estado – UFMG)

Editorial	
Os Traços da Teimosia	08
Artigos	
Uma breve história das Ciências do Estado Lucas Parreira Álvares	13
Algumas reflexões sobre as Ciências do Estado João Protásio Farias Domingues de Vargas	30
Percepção discente sobre metodologias de ensino na graduação do curso de Ciências do Estado da UFMG (2009-2013) Thelma Yanagisawa Shimomura e Maria Tereza Fonseca Dias	69
Pensar uma outra Universidade Pâmela Rezende Côrtes e Rodrigo Badaró de Carvalho	94
Relatos de Experiências	
Ciências do Estado: uma visão técnica Ricardo Antônio Cornélio	113
Estágio de Docência em Ciências do Estado: diretrizes, memórias e vivências Pedro Augusto Gravatá Nicoli, Bernardo Supranzetti de Moraes, Rodrigo Badaró de Carvalho, Júlia Ávila Franzoni e Sandrelise Gonçalves Chaves	117
“Resistir e Consolidar”: história e trajetória do Centro Acadêmico de Ciências do Estado CACE João Lucas Ribeiro Moreira, Lucas Parreira Álvares, Thelma Yanagisawa Shimomura, Vinicius Brener Brandão	137
Entrevistas	
Entrevista com o professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira	160
Entrevista com a professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin	165
Entrevista com o professor José Luiz Borges Horta	175

OS TRAÇOS DA TEIMOSIA

De todas as palavras que compõem o hall de atos e emoções envolvendo o curso de Ciências do Estado da UFMG, talvez “Resistência” seja a que mais condiz com sua trajetória. Não poderíamos deixar de começar nossa explanação pelo movimento “Resistir e Consolidar” que ganhou: as ruas do centro de Belo Horizonte; o respeito do corpo docente da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG; o olhar atencioso da reitoria; o coração dos alunos; e, por fim, o maior objetivo presente no próprio nome do movimento. A “Resistência” e a “Consolidação” ainda nos anos iniciais de sua história representa um marco temporal ao curso de Ciências do Estado. Não poderíamos deixar de mencionar nossos agradecimentos a todos os alunos que participaram desse momento singular e tão importante ao curso.

“Resistência” não compõe também só o campo da ação. Ela também diz respeito ao perfil do estudante que “resiste” às provas que lhe são dadas diariamente. Os estudantes de Ciências do Estado resistem a alguns professores que não gostariam de lecionar aquela disciplina (“eu não devia ter faltado àquela reunião de distribuição de encargos”), resistem a todos os “nãos” de empresas e órgãos públicos (“o que esse curso faz? É tipo Gestão Pública?”), resistem ao natal em família (“meu sobrinho estuda na UFMG! Ele faz aquele curso... ei rapaz, como chama mesmo o seu curso?”), resistem também aos próprios sonhos, esperanças e expectativas (“o que vou fazer depois que formar?”). Nos habituamos a resistir.

Porém, a resistência não basta. Em qualquer arte marcial, a defesa e a esquiva não te fazem ganhar uma luta e, pior, se você não atacar, certamente, irá perder por falta de competitividade. Mas quando um lutador ataca e, por fim, ganha a luta, ele percebe que o resultado também só foi adquirido devido a sua competência em saber “Resistir”. Eis a pergunta que fica: o que é necessário para o ataque já que almejamos vencer essa luta? Antes é necessário explicar de qual “luta” estamos falando.

Podemos resumir em duas palavras o que é necessário para a excelência de um curso acadêmico: “iniciativa” e “vontade”. Tanto pode ser a iniciativa em querer se

candidatar para a coordenação de um curso ou a de fundar um Centro Acadêmico. Porém, de nada nos basta a iniciativa se não nos permitirmos ser guiados pela vontade, o que concede não só as aplicações práticas das iniciativas, como também os direcionamentos do que foi idealizado. A luta pela excelência de um curso de graduação envolve dimensões infinitas: burocráticas reuniões administrativas, disputas estudantis diárias, articulações políticas e, claro, um olhar sensível ao âmbito científico.

A REVICE – Revista de Ciências do Estado faz parte desse último quesito explicitado para a busca da excelência. Ela partiu tanto da “Iniciativa” quanto da “Vontade” de alguns alunos do curso. É importante ressaltar que sua “idealização” não foi um mérito da atual Equipe Editorial. Desde a fundação do curso de Ciências do Estado na UFMG, já se falava da criação de uma revista científica. Mas convenhamos que ter uma “ideia” de se criar uma Revista Científica sobre um curso não é uma das ideias mais difíceis de pensar, não é mesmo? A aplicação da ideia só veio a ser realizada por seis alunos. Tivemos aqueles que nos desestimularam a concretizá-la. Ouvimos críticas que só serviam para encher egos e diversas outras maneiras de diminuir a revista com um jeito especial que apenas as imaginações mais férteis daqueles que compõem a Faculdade de Direito e Ciências do Estado podem nos brindar.

Desde a vontade para criação da Revista até a formação da primeira Equipe Editorial, tivemos, aproximadamente, uma semana. Um representante autônomo (Lucas Parreira Álvares); duas representantes do Centro Acadêmico de Ciências do Estado (Caroline Cunha Rodrigues e Marina Silveira Marques); um representante do CRT (Lucas Mendes De Faria Rosa Soares) e um representante dos egressos (Bernardo Supranzetti de Moraes). A obviedade e a espontaneidade nos trouxeram mais um representante: Arthur Barretto de Almeida Costa, que, inicialmente, seria uma espécie de “consultor” da REVICE, mas tornou-se parte da Equipe Editorial por sua importância em nossas reuniões.

Veio, então, nossa primeira reunião e um discurso permeava nossos objetivos: “não basta a produção ‘de’ Ciências do Estado, mas sim ‘em’ Ciências do Estado”. Tínhamos então uma primeira proposta de edição temática: “Ciências do Estado: trajetórias e perspectivas”. Começou ali uma grande articulação para reunir aquilo que já havia sido

produzido sobre o curso, além de incentivar outras possibilidades de publicações. Os esforços deram resultados. Eis a apresentação dos textos que compõem a edição inaugural da nossa revista.

O aluno Lucas Parreira Álvares escreveu o artigo "Uma breve história das Ciências do Estado", apresentando, através de uma pesquisa histórica, a hipótese de que as Ciências do Estado surgiram a partir de três pilares: Ciências Camerais, Ciências de Polícia e a Razão de Estado. Com uma perspectiva diferente, João Protásio Farias Domingues de Vargas, através do artigo "Algumas reflexões sobre as Ciências do Estado" apresenta a "Ciências do Estado" como uma ciência do Século XXI, através de fundamentos teóricos, fenomenológicos e práticos. Esses dois artigos levantam as primeiras questões fundamentais para a disputa científica do curso.

A metodologia foi alvo de dois artigos com mais consonâncias do que dissensos. O artigo "Percepção discente sobre metodologias de ensino na graduação do curso de Ciências do Estado da UFMG (2009-2013)", de autoria da egressa Thelma Yanagisawa Shimomura e da professora Maria Tereza Fonseca Dias, apresenta uma pesquisa empírica com aplicação de questionário aos alunos do curso de Ciências do Estado da UFMG. Já os egressos e pós-graduandos Pâmela de Rezende Côrtes e Rodrigo Badaró de Carvalho, através do artigo "Pensar uma outra Universidade: contribuições da experiência do bacharelado em Ciências do Estado – UFMG", analisam a trajetória metodológica do curso de Ciências do Estado da UFMG, sobretudo sob a perspectiva das dificuldades enfrentadas pelas ideias de Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. O olhar discente foi fundamental para a confecção desses dois artigos.

Contudo, essa edição não se resumiu a artigos. Além deles, tivemos três relatos de experiências que foram e são fundamentais para o curso de Ciências do Estado. Não se poderia ter uma edição íntima sem as três transversalidades importantes para o curso: a Secretaria, o Estágio Docente, e o Centro Acadêmico. O principal funcionário do colegiado do curso, Ricardo Antônio Cornélio, agraciou a edição fundacional da revista com o relato "Ciências do Estado: uma visão técnica", no qual dispõe sobre as dificuldades técnicas de criação do curso, bem como de toda a trajetória do Colegiado até então. Pedro Augusto Gravatá Nicoli, Bernardo Supranzetti de Moraes, Rodrigo Badaró

de Carvalho, Júlia Ávila Franzoni e Sandrelise Gonçalves Chaves foram os responsáveis por apresentarem experiências vividas pelos estagiários docentes do curso de Ciências do Estado ao longo dos seus anos de existência, através do relato "Estágio de Docência em Ciências do Estado: diretrizes, memórias e vivências". Já a história e trajetória do Centro Acadêmico de Ciências do Estado, o CACE, ficaram a cargo de Vinicius Brener Brandão, Thelma Yanagisawa Shimomura, João Lucas Ribeiro Moreira e Lucas Parreira Álvares que se propuseram a recuperar e analisar o processo de constituição do Centro Acadêmico do curso, bem como perpassar as gestões que atuaram no CACE desde sua fundação até o ano de 2015, através do artigo "Resistir e Consolidar: história e trajetória do Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE)". Um alerta: esses relatos podem acentuar níveis emocionais.

Até então, tivemos algumas personalidades fundamentais para a criação e consolidação do curso de Ciências do Estado na UFMG. Três delas estão presentes em nossa edição inaugural na posição de entrevistados. O professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira foi o primeiro coordenador do curso de Ciências do Estado (sua primeira nomeação ocorreu no ano de 2009) e foram apresentadas suas experiências e dificuldades numa breve, porém importante, entrevista. O processo de disputas da criação do curso foi representado pelas entrevistas com a professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin e o professor José Luiz Borges Horta, apresentando-se as mesmas questões para os referidos entrevistados. Miracy apresentou, de maneira cuidadosa, suas intervenções e propostas inovadoras para o projeto pedagógico do curso, metodologias e, é claro, o percurso de Governança Social. Já José Luiz Borges Horta descreveu com exatidão todas as dificuldades iniciais de criação do curso, suas concepções e contribuições numa bela e detalhada entrevista. Certamente, esse ciclo de entrevistas compõem elementos fundamentais para se compreender as dificuldades administrativas e pedagógicas do curso de Ciências do Estado.

Com esta edição publicada, acreditamos que a Revista de Ciências do Estado constitui-se como a maior contribuição acadêmica para o curso, até então. É importante ressaltar que esse projeto é uma iniciativa dos alunos do curso e para o curso. Nenhuma outra graduação do REUNI possuiu uma experiência semelhante à que estamos tendo com essa revista. Temos como sonho romper barreiras e explorar o que cada Cientista

do Estado tem a oferecer para a comunidade científica e a sociedade.

As próximas edições irão nos fornecer dimensões do que poderemos alcançar e, acima de qualquer coisa, do quanto avançaremos para a busca da excelência. Manifestamos também nosso desejo de que haja incentivos para uma maior produção “em” Ciências do Estado. Esses incentivos poderão se dar desde a criação de projetos de pesquisa e grupos de estudos que trabalhem com o tema, até a tão sonhada pós-graduação em Ciências do Estado que seria um instrumento fundamental para o que estamos aqui propondo.

Por fim, esperamos que a iniciativa da REVICE impulse “vontades” compartilhadas em busca de um futuro mais promissor, afinal, nossa história é ainda muito jovem para vivermos de nostalgia.

UMA BREVE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS DO ESTADO¹

A BRIEF HISTORY OF THE STATE SCIENCE

Lucas Parreira Álvares²

RESUMO

O presente artigo pretende analisar o surgimento, bem como o desenvolvimento das Ciências do Estado no século XVIII, em sua origem na Alemanha, numa hipótese que atravessa três pilares fundamentais: as “Ciências Camerais”, a “Ciência de Polícia” e a “Razão do Estado”, essa última, fundamental corrente filosófica do início da Modernidade. Assim, traçar-se-á parâmetros para o contexto de desafios atuais predispostos às Ciências do Estado através de uma relação entre duas experiências específicas de tal disciplina - uma europeia, e outra brasileira – por meio de comparações curriculares, e de perfil do egresso.

PALAVRAS-CHAVE: Ciências do Estado, Ciências Camerais, Ciência de Polícia, Razão de Estado.

ABSTRACT

This article analyzes the appearance and development of the State Sciences during the eighteenth century, originated in Germany, in a hypothesis that runs through three main pillars: the “Cameral Sciences”, the “Police Science” and the “Reason of State”, the last one a fundamental philosophical movement from the beginning of modernity. Thus, will be traced parameters to the contexto of the current challenges predisposed to the State Sciences through a relationship between two specific experiences of this discipline – na european and a brazilian – through curriculum comparisons and egress profile.

KEYWORDS: State Sciences; Cameral Sciences; Police Science, Reason of State.

¹ Dedico esse artigo a todas e todos aqueles com quem dividi discussões, conflitos e amizades nesses 4 anos de curso. Vocês foram a força motriz que fizeram esse trabalho acontecer.

² Graduando em Ciências do Estado pela UFMG.

1 INTRODUÇÃO

O termo "Política" foi utilizado, desde os gregos, para designar principalmente obras dedicadas ao estudo da esfera de atividades humanas que se refere, de algum modo, aos elementos que hoje definimos como pertencentes ao que conceituamos por "Estado". Porém, o que sabemos é que o Estado, como objeto de uma Ciência, tem sua origem no Império Alemão a partir do conceito de *Staatswissenschaften*³. As pesquisas que se voltam a investigar essa disciplina dão conta de que os primeiros indícios de uma Ciência do Estado surgem no próprio Império a partir de 1780, mas que ganham efetiva sistematização só na primeira metade do século XIX (MANHART, 2011). Porém, os pilares que compõem a genealogia das Ciências do Estado podem ser encontrados desde o século XV, atravessando também os séculos XVI e XVII e a primeira metade do século XVIII. São essas travessias que esse artigo busca analisar.

2 AS CIÊNCIAS CAMERAIS

Antes das Ciências Camerais surge o Cameralismo, e falar de Cameralismo é remeter a um conjunto de interações na realidade dos comportamentos institucionais e políticos que perpassaram a formação do Estado alemão. O termo Cameralismo se deriva da palavra alemã *Kammer*, que designava o lugar onde se guardava o tesouro real. A origem do Cameralismo na Alemanha data do fim do século XVI e início do século XVII. Na época, os Estados germânicos mantinham um sistema financeiro de caráter me-

3 Há uma variação entre *Staatswissenschaft*, que significa Ciência do Estado, e *Staatswissenschaften*, que flexiona o termo para o plural, o que nos aproxima de Ciências do Estado. Agradeço ao professor Marcelo Bandeira de Mello Filho (Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG) por me chamar atenção à dificuldade imposta no termo *wissenschaft*, pois a expressão "ciência" pode ser compreendida como uma tentativa de criar uma ciência no sentido mais positivista da palavra, o que não parece ser o caso da academia alemã dos séculos XVIII e XIX. É importante deixar claro que o termo alemão se refere a algo bem mais amplo que o senso comum da palavra ciência indica. É um corpo de conhecimentos, práticas, ensino e aprendizado que não necessariamente está associado à empiria, elemento central para a visão de ciência do século XX.

dieval: não havia distinções entre a renda pessoal do monarca e o tesouro público, e os rendimentos do Estado provinham dos domínios reais e das várias prerrogativas lucrativas do soberano (GETTELL, 1936). Posteriormente à forma, nasceram as Ciências Camerais (*Kameralwissenschaft*), disciplina implantada nas universidades alemãs ainda na primeira metade do século XVIII, a fim de, inicialmente, se estabelecer através de uma necessidade de organização econômico-financeira do Estado Absolutista (SCHAUER, 2007)⁴, e em seguida, para o aprimoramento da condição administrativa do próprio Estado. Assim, o Cameralismo serviu como um mecanismo pedagógico para formação dos membros que integrariam os principados a partir dessa produção de conhecimento. As Ciências Camerais estavam intimamente relacionadas ao governo, pois, para os Cameralistas, o problema central da ciência era exatamente o problema do Estado Cameral (*Kammerstaat*). O sociólogo e historiador Albion Small (1909, p. 8) afirma que para os Cameralistas "o objeto de toda teoria social era mostrar como pode ser assegurado o bem-estar do Estado", pois essa seria a "fonte de todos os demais tipos de bem-estar". No interior de seu campo de estudo, estavam o que hoje podemos comparar como: economia; ciência financeira; e tecnologia produtiva (SCHIERA, 1998).

A obra fundamental para os estudos voltados ao estado e à política, bem como às Ciências Camerais na segunda metade do século XVII é a conhecida "*Teutscher Fürsten Stat*"⁵, de autoria de Ludwig von Seckendorf⁶ e publicada em 1656⁷. A obra se concentrava principalmente na importância política e econômica do tribunal do principado como instância central de toda atividade administrativa e política do Estado. Nela, Seckendorf (1971) se apresentou como representante de um planejamento financeiro baseado na contabilização exata das receitas e despesas do Estado. Também nessa obra, o autor concluiu que era absolutamente necessário que o Estado controlasse o comércio através de "agudas regulamentações de mercado e consumo", e, a partir disso, se preocupar em alcançar preços e salários justos (Idem). Desse modo, Seckendorf foi o

4 Obviamente asseguradas as devidas proporções lexicais e transformações epistemológicas, as Ciências Camerais, nesse primeiro momento, poderiam ser comparadas ao que hoje conhecemos como "Ciências Contábeis", porém com uma atuação exclusivamente em prol do Estado.

5 Algo como "Estado Principesco".

6 Veit Ludwig von Seckendorf (1626 – 1692), escritor e estadista. Em alguns materiais, encontra-se também a grafia do nome como Seckenforff.

7 Anexo 1.

responsável por separar a Economia de outros ramos do conhecimento social aplicado que se voltava para as questões incidentes da Alemanha Cameralista.

A justificativa para a existência das Ciências Cameraais se encontrava em um contexto onde já não bastavam as simples aceitações das teorias mercantilistas; – que eram, em sua essência, desvinculadas do campo político – já não bastava o estudo imaturo e setorial aos problemas financeiros ligados à imagem do príncipe; nem tampouco o interesse pela administração por si só (SCHIERA, 1998, p. 139). Diferente dos mercantilistas, os cameralistas não se preocupavam tanto com as relações externas e a balança favorável do comércio. Pelo contrário: eles concederam mais atenção à indústria doméstica, ao desenvolvimento dos recursos nacionais, à eficácia da administração dos Estados e às prerrogativas do soberano (GETTEL, 1936, p. 309). As Ciências Cameraais vieram então como uma resposta a essa insuficiência. Mas essa foi também uma resposta contraditória, porém autêntica e funcional, provocando na Alemanha da época as primeiras experiências acadêmicas que facilitariam, de modo prático, o governo de um Estado. Schiera conclui dizendo que:

As características típicas do Cameralismo podem substancialmente resumir-se numa só, da qual dependem todas as outras; globalidade na abordagem dos diversos temas da experiência política, dos quais se tenta uma reconstrução teórica unitária, em consonância não casual com a coerência e unidade da forma de Estado que se impôs em alguns territórios da Alemanha: o Estado de polícia. (SCHIERA, 1998, p. 137)

As Ciências Cameraais constituíram, portanto, uma primeira tentativa de se englobar em uma só disciplina elementos que fossem suficientes para suprir as necessidades financeiras e administrativas do Estado. Seu caráter, quase que unicamente voltado às questões econômicas, fizeram dela uma ciência deficiente em relação à totalidade de desafios que atravessavam o principado. Voltada mais para os aspectos técnicos da produção, e definitivamente ao lado também das variações financeiras, as Ciências Cameraais – bem como o Cameralismo – não acreditava que os interesses do Estado eram harmônicos com os interesses dos capitalistas, posicionando assim ao lado do primeiro. Teve sua essencial importância na busca pelo combate à falência do tesouro público enfatizando dispositivos de política fiscal. Porém, no interior das próprias Ciências Cameraais continha uma disciplina que obteve um papel inovador e fundamental para a

administração do Estado Moderno alemão: a chamada “Ciência de Polícia”.

3 A CIÊNCIA DE POLÍCIA

Naquela época supracitada, um campo do saber que por vezes se confundia com as Ciências Cameraais – pelo fato de ter surgido como uma disciplina da mesma – era a disciplina conhecida como Ciência de Polícia⁸ (*Polizeiwissenschaft*), termo esse que ganhou certa ressonância com a obra “*Grundsätze der Polizeiwissenschaft*”, do autor Johann Heinrich Gottlob von Justi¹⁰. Tal obra¹¹ se debruçava não pelo nosso imaginário contemporâneo de “polícia”, mas sim sobre um conceito que ainda se lapidava no mundo anglo-saxônico onde se almejava delinear a ordem interna dos Estados¹². Justi (1996) dava à polícia o papel principal de assegurar a felicidade do estado pela sabedoria de seus regulamentos e aumentar suas forças e seu poder o tanto quanto possível. Para ele, o papel da Ciência de Polícia da época deveria ser a promoção de uma espécie de “felicidade comum”, que por sua vez se apresentaria como uma intercessão entre a felicidade dos indivíduos – ou “súditos”, como afirma o autor – e a felicidade do Estado. Nessa perspectiva, o bem do Estado e de seus súditos são idênticos: o que fortalece o Estado, vem para o bem de seus súditos¹³ (CUNHA, 2013, p. 8).

Desse modo, a polícia não era um mecanismo que funcionava a mando do estado, mas sim como uma técnica sofisticada que possibilitava a intervenção a partir do

8 Há autores como Omar Guerrero, que acreditam que o saber de “Polícia” não poderia se configurar como Ciência. Para ele, era senão um conjunto de práticas administrativas sistemáticas orientadas a estimular a convivência social. (GUERRERO, 1996)

9 Algo como “Princípios da Ciência de Polícia”, ou, como intitula a versão em espanhol, “Elementos Generales de Policia”.

10 Johann Heinrich Gottlob von Justi (1717 – 1771), teórico e político alemão.

11 Anexo 2.

12 A própria origem da palavra “Polícia” é uma derivação de *Politeia*, que, para os gregos, significava algo como “forma estabelecida de governo”.

13 Um fato interessante da época, é que antes dessa obra de Justi não era comum distinguir o Estado da Sociedade, num geral. Isso é inovador no sentido de que, do ponto de vista científico, surgem dois macros campos que se intercedem, mas que possuem distinções conceituais.

próprio Estado, ou como afirmou Charles-Jean Bonnin¹⁴ (1834, p. 291), "A polícia, entre os antigos, tinha um sentido político e significava a forma de instituição das sociedades", de modo que essa concepção começou a perder sentido entre os europeus, pois "ao invés de se constituir como uma vigilância cujo objeto é a segurança, a tranquilidade e a saúde pública, ela acabou se corrompendo" (p. 292). Kraus disserta sobre o limiar entre a Ciência de Polícia e as Ciências Cameraais:

A ciência do Cameralismo em seu tempo também se denominava como Ciência de Polícia (o termo "polícia" foi ocupado antigamente como o que define a atividade administrativa total do estado), pois essa ciência incluía todas as áreas de atividade governamental daquela época; e dado que o comércio de então se ampliava a todos os aspectos importantes da economia, também inclui uma visão mais global. (KRAUS, 2011, p. 107)

Se a proximidade entre essas ciências na época não se resultou em uma simbiose promovendo uma nova nomenclatura, o mesmo não se pode dizer da concepção de Estado, pois, a fase final do absolutismo alemão assumiu uma forma peculiar de organização: "Estado Cameral e de Polícia". Desse modo, a "câmara" era a organização medular da administração pública absolutista, e a "polícia" sua força propulsora de movimento de organização sobre seu âmbito territorial (GUERRERO, 1996, p. 17). Nesse contexto, estamos diante de uma ideia distinta de Estado que se propôs a inserir direitos e deveres principescos como fins do próprio Estado para proteger e aumentar o bem-estar geral. Para Justi, o "prosperar do Estado" era o que motivava as Ciências Cameraais e a Ciência de Polícia, pois, se as analisarmos de maneira unificada, continham, dentre seus objetos de enfoques: a economia; a estatística; o comércio; e as finanças – todas tendo como objetivo uma maior segurança nas ações de Estado.

Já no século XVIII, houve uma cisão em definitivo no campo disciplinar entre esse imbróglio que envolvia as Ciências Cameraais e a Ciência de Polícia, motivada a partir de uma obra do também Johann Heinrich Gottlob von Justi, que já em 1758 era aclamado como o teórico mais importante e influente do Cameralismo na Alemanha. O extenso tratado "*Staatswirtschaft oder systematische Abhandlung aller Oekonomischen und Kameralwissenschaften*¹⁵", dividido em dois tomos, dispõe sobre a atividade com-

14 Charles-Jean Baptiste Bonnin (1772-1846) foi um intelectual francês.

15 "Economia de Estado ou Sistemático Tratado econômico e Ciências Cameraais".

pleta de administração de uma típica sociedade do século XVIII, partindo de condições e requisitos para a riqueza do Estado, que eram sistematicamente: o comércio; o aumento da população; os recursos naturais; a economia doméstica dos sujeitos; as economias agrárias territoriais do Estado; a agricultura e pecuária; bens e domínios da coroa; os gastos do Estado; a tesouraria estatal; e por fim, suas dívidas (JUSTI, apud KRAUS, 2011). Nesse sentido, é que esta problemática geral operacionaliza-se nos termos de uma reflexão que intercede o campo de uma ciência que opera tanto na economia quanto nas questões do Estado. A Ciência de Polícia cobriu um conjunto muito amplo de aspectos que dizem respeito, principalmente, à administração interna dos Estados. Entretanto, o tratamento sistemático que este tema mereceria na obra de Justi perfaz um conjunto de aspectos e temáticas que equivalem ao plano do que poderíamos traduzir contemporaneamente como pertencente às formulações de "políticas econômicas". De maneira ampla, se fosse possível tratar seu trabalho em um único campo, seria o que no idioma alemão é denominado *Staatswirtschaft*¹⁶, como o terreno de sua "economia política" (CUNHA, 2013, p.9) - nesse sentido, se tratando dos autores alemães da assim chamada "economia nacional". Assim, pode-se afirmar que é de fato nos termos da Economia e do Estado, bem como em prol da articulação de ambos os campos, que o essencial do pensamento econômico de Justi se define¹⁷.

4 A RAZÃO DE ESTADO

Mesmo com a cisão entre as Ciências Cameraais e a Ciência de Polícia, o saber do Império Alemão caminhava para um campo do conhecimento que atravessasse esses dois ramos da ciência. O que faltava ali era uma dimensão teórico-filosófica que permeasse e subsidiasse a política dos principados. O mais interessante é que a intuição para essa compreensão já surgira ainda no século que antecedeu as Ciências Cameraais,

16 Que literalmente significa "Economia de Estado".

17 Para Ulrich Adam, a obra de Justi pode ser dividida entre: seus trabalhos literários e jornalísticos, incluindo aí os periódicos, os trabalhos literários e os históricos e jurídicos; seus estudos de ciências naturais, compreendendo os estudos específicos de mineração, mineralogia e química; e, no centro de tudo, seus trabalhos de "economia política" ou *Staatswirtschaft* (ADAM, 2006, p. 48-54 apud CUNHA, 2013, p.15).

quando Giovanni Botero¹⁸ chamava a atenção para a necessidade de “um conhecimento perfeito dos meios através dos quais os Estados se formam, se reforçam, duram e crescem” (BOTERO, apud MEINECKE, 1957) – mesmo que ele nunca tenha se utilizado do termo “Ciências do Estado”. Essa era a conhecida “Razão de Estado”, que apesar de em nossa época o termo se remeter à arbitrariedade, naquele tempo essa razão era entendida como uma sensibilidade artística de governar os Estados¹⁹. O termo também veio a ser definido por outros dois pensadores da época: Antonio Palazzo, em 1606 a definiu como “um método ou uma arte²⁰ permitindo descobrir como fazer reinar a ordem e a paz no seio da República” (PALAZZO, apud SENELLART, 2006); Já Philipp Chemnitz²¹, em 1647 conceituou como “alguma consideração política necessária para todos os negócios públicos, os conselhos e os projetos, cuja única finalidade é a preservação, a expansão e a felicidade do Estado, com que finalidade se emprega os meios mais rápidos e os mais cômodos” (CHEMNITZ, apud SENELLART, 2006).

Nesse conceito, o argumento das pretensões do Estado age com a justificativa de reprimir os interesses particulares em prol da conservação e segurança do próprio Estado. Tal doutrina encaminhou teóricos a despirem aplicações políticas de quaisquer tipos que pudessem as atrapalhar; por exemplo, os códigos morais ou éticos não deveriam constituir empecilhos às ações praticadas em vista do que era considerado o melhor para o Estado.

Nas palavras de Friedrich Meinecke:

A razão de Estado é o princípio fundamental de condução nacional, a primeira Lei de Movimento do Estado. Ela diz ao estadista o que ele deve fazer para preservar a saúde e a força do Estado. O Estado é uma estrutura orgânica cujo poder total apenas pode ser mantido ao se permitir, de alguma forma, que ele continue a crescer; a razão de Estado indica tanto o caminho quanto a meta para tal crescimento. (MEINECKE, 1957, p. 10)

Uma das curvaturas significativas do conceito de Razão de Estado esteve presente em meados da segunda metade do século XVII, período do surgimento do absolutismo francês, no qual é notável a presença do reconhecido Rei Luís XI, uma das prin-

18 Giovanni Botero (1540 – 1617) foi um influente pensador italiano.

19 Anexo 3.

20 Essa é a primeira referência onde se substitui o “modo de governar” a “arte de governar”.

21 Bogislaw Philipp von Chemnitz (1605 – 1678) foi advogado e historiador alemão.

cipais referências políticas aos escritores da Razão de Estado. Considerado precursor nesse campo, Luís XI é idealizador do absolutismo de Estado aplicado posteriormente por monarcas franceses da dinastia dos Bourbons, como Luís XIV. É atribuída a Luís XI a autoria da máxima que, no século XVII, ganharia valor de axioma político da Razão de Estado: “Quem não sabe dissimular, não sabe governar²²” (GONÇALVES, 2010, p. 10).

Mas a definição que trouxe uma maior ressonância, sendo a adotada como fundacional dentro dessa corrente filosófica, surgiu na transição do século XV para o XVI com o renomado e conhecido pensador renascentista Nicolau Maquiavel²³. O conceito inicial de “Razão de Estado” em Maquiavel parte do pressuposto político da impossibilidade de organização humana sem uma firme égide centralizadora. Desse modo, a necessidade de manutenção do bem da estrutura estatal, inclusive com o controle absoluto dos monopólios estatais - que para Maquiavel são: força física, impostos e leis - justificaria a supressão de interesses particulares e demais medidas adotadas em prol dos interesses do Estado. Para o autor, cabe ao governante, através da Razão de Estado, zelar, acima de tudo, pela segurança do próprio Estado (Ibidem, 2010).

Era esse o pilar, anterior às experiências de governo dos séculos seguintes, era o que faltava para a consolidação de um campo do saber específico para diagnosticar, prever, precaver e administrar um Estado.

5 AS CIÊNCIAS DO ESTADO

Temos assim, a consolidação dos três pilares das Ciências do Estado, que são: a reaproximação entre as Ciências Camerais e Ciência de Polícia, além da inclusão da Razão do Estado. Assim se constitui esse grande e revolucionário movimento que adquire seu lugar no mundo científico dos fins do século XVIII e começo do século XIX, que é a sistematização de uma Ciência que englobou todas as principais disciplinas que

22 Do original em latim: “qui nescit dissimulare, nescit regnare”.

23 Niccolò di Bernardo dei Machiavelli (1469 – 1527) foi historiador, poeta, diplomata e músico italiano.

atuavam em prol do Estado (JELLINEK, 2005, p. 44-45). Antes disso, quando era referido um conjunto dos saberes do Estado, se utilizava a expressão "Doutrina do Estado". A novidade ao tardar do século XVIII se consolida na diferenciação de "doutrina" e "ciência", adotando a segunda que poderia se enquadrar numa melhor organização para o saber alemão no âmbito das Universidades.

Essa tradição de Ciências do Estado desenvolveu-se principalmente na Alemanha do início do século XIX através de alguns cientistas dedicados aos estudos da organização estatal, como é o caso de Robert Von Mohl²⁴ e Lorenz Von Stein²⁵ (BOBBIO, 1998). Ao tempo em que as Ciências do Estado se desenvolviam na Alemanha, em alguns outros países como a França e a Itália, perpassados por uma episteme diferente, - essa última, em sua especificidade, teve em seu diferencial a experiência renascentista - o conjunto de saberes que tinham como fundamento o Estado teve maior aceitação pela expressão "Ciência Política". Mas a "política" como um termo dedicado aos estudos do Estado já se delineava desde a filosofia grega. Assim, o processo de desenvolvimento científico alemão carregou consigo a peculiaridade de intitular como "Ciências do Estado" (*Staatwissenschaft*) esse conjunto de saberes que incluía a Economia, a Organização Civil-Militar, as Ciências Sociais, a Arte e o Direito.

As Ciências do Estado passaram então a ganhar maior ressonância a partir da obra "*Grundlinien der Philosophie des Rechts*"²⁶ (1820) com autoria de um dos mais importantes teóricos da Modernidade, o alemão Georg Wilhelm Friedrich Hegel²⁷. O subtítulo dessa obra²⁸ dava a dimensão da importância que as Ciências do Estado estavam adquirindo à **época**: *Naturrecht und Staatswissenschaft*²⁹. Porém as edições contemporâneas - sobretudo em língua portuguesa - da obra tendem a omitir esse seu subtítulo. Resumidamente, o que Hegel dispõe em sua "Filosofia do Direito" corresponde ao conteúdo do que ele chamou de "espírito objetivo", ou seja, a realização da livre vontade da

24 Robert Von Mohl (1799 – 1875) foi um jurista alemão.

25 Lorenz Von Stein (1815 – 1890) foi um economista e sociólogo alemão.

26 Traduzido para o português tanto como "Princípios da Filosofia do Direito" quanto "Elementos da Filosofia do Direito"

27 Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770 - 1831) foi um dos principais filósofos europeus da Modernidade.

28 Anexo 4.

29 Algo como "Lei natural e Ciência do Estado".

sociedade. Assim, o termo "lei" adquire uma conotação ainda mais ampla, abrangendo um sistema generalizado de normas caracterizado através da liberdade da vontade (HEGEL, 2005)³⁰.

A utilização das Ciências do Estado junto a alguns autores do Direito, como o já supracitado Von Mohl, incidiu numa aproximação entre essas duas disciplinas. Assim, ao tempo em que as Ciências do Estado foram perdendo força como uma disciplina isolada, constituiu-se dentro do saber jurídico a chamada "Teoria Geral do Estado" (*Allgemeine Staatslehre*) como um campo do Direito, principalmente no fim do século XIX sob forte influência do romantismo alemão. Nas palavras de Dallari:

No século XIX vai desenvolver-se, especialmente na Alemanha, um trabalho de sistematização jurídica dos fenômenos políticos. Teve especial importância a obra de Gerber, 'Fundamentos de um Sistema de Direito Político Alemão', aparecida em 1865, que iria exercer grande influência sobre outro notável alemão, Georg Jellinek, a quem se deve, afinal, a criação de uma Teoria Geral do Estado, como disciplina autônoma tendo por objeto o conhecimento do Estado. A obra fundamental de Jellinek, intitulada precisamente 'Teoria Geral do Estado', foi publicada pela primeira vez no ano de 1900, alcançando desde logo, notável repercussão. (DALLARI, 1989, p. 3)

A palavra "Geral" era uma tendência das ciências do século XIX que pretendiam explicar o todo através de um caráter universal. Posteriormente, a partir dos estudos Hermann Heller³¹ na década de 30 do século XX, se optou por tirar do nome o "Geral", já que, para Heller (1968), era inconcebível criar uma ciência que pudesse investigar o Estado desde o ponto de vista da universalidade. Assim, a tendência na Europa foi a redução do nome para "Teoria do Estado" (*Staatstheorie*).

Desde o século XIX as Ciências do Estado foram perdendo seu protagonismo e ficando cada vez mais reduzidas a um ramo do Direito. Porém, a importância das Ciências do Estado como uma disciplina independente tem sua resignificação no século XXI, sobretudo com a institucionalização do bacharelado em Ciências do Estado em algumas Universidades específicas, como é o caso da Universidade de Erfurt, na Alemanha.

30 Vale ressaltar que o termo *Staatwissenschaften* também ganhou certa repercussão com a obra "Crítica da Filosofia do Direito de Hegel", de Marx. Entretanto, nas obras do comunista, as traduções brasileiras tendem a substituir o termo literal, que seria "Ciências do Estado" para "Ciências Políticas", diferente das traduções da América Latina, que utilizam do termo "Ciencia del Estado".

31 Hermann Heller (1891-1933) foi um jurista alemão.

nha, e da Universidade Federal de Minas Gerais, no Brasil.

Em Erfurt, o bacharelado em Ciências do Estado, criado no ano 2000, se dá através de um curso que dura 6 semestres e congrega, em seu percurso introdutório, três disciplinas atuando de maneira interdisciplinar: o Direito, as Ciências Sociais e a Economia. Passados dois períodos, o bacharelado pode optar por seguir uma dessas três áreas apresentadas para, enfim, seguir sua profissionalização. Os campos de atuação para atividade profissional do egresso podem variar desde administração pública, ONG's, relações públicas, partidos políticos, associações políticas, pesquisas de mercado e opinião pública, setor bancário, e administração privada. Além disso, a Universidade de Erfurt também conta com um programa de mestrado em Ciências do Estado³².

Na UFMG, o bacharelado em Ciências do Estado, que teve seu início no ano de 2009, é um curso que dura 8 semestres, e também possui em período introdutório, que coloca o estudante em contato com disciplinas como: Direito, Economia, Filosofia, Ciências Sociais³³. O Ciclo Fundamental do curso dura 4 semestres e é dividido em quatro eixos: a iniciação, onde é feita uma apresentação da temática do curso; a contextualização, que possui por objetivo a situação do bacharelado em seu campo de aprendizagem; a problematização, cuja finalidade é capacitar o aluno para apresentar, selecionar e propor problemas; e alternativas estruturais, que motiva o aluno a refletir acerca de alternativas e de proposições. Em seguida, o aluno deve optar por um dos percursos de formação: 1) Estado Democrático e Contemporaneidade; 2) ou Democracia e Governança Social. O egresso em Ciências do Estado tende a ter como campo de atuação a administração pública, ONG's, administração privada, consultoria e assessoria, e carreira acadêmica³⁴, dentre outras possibilidades³⁵.

32 Para mais informações, vide o site da Universidade:

<https://www.uni-erfurt.de/studium/studienangebot/ba/stawirecht/#c104715>

33 O curso de Ciências do Estado da UFMG é dependente, quase que exclusivamente, dos departamentos vinculados ao curso de Direito. Assim, por mais que Ciências do Estado tenda a ser interdisciplinar, ele possui intensa abordagem jurídica.

34 Apesar da UFMG ainda não possuir um programa de pós-graduação em Ciências do Estado, até então os egressos do curso tem se inserido em pós-graduação principalmente nos cursos de Direito, Ciências Sociais, Ciências Políticas, além de outras áreas afins.

35 Para mais informações, vide o site da Universidade:

http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=article&id=189&Itemid=240

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A retomada da criação de novos cursos de Ciências do Estado definitivamente vem para preencher uma lacuna no saber contemporâneo. A expectativa, e também esperança, é de que as experiências dos cursos da Universidade de Erfurt e da Universidade Federal de Minas Gerais possam promover maior visibilidade ao curso e se transformá-lo em uma tendência no espectro acadêmico. Desse texto, podemos extrair algumas conclusões principais: a) As Ciências Camerais, a Ciência de Polícia e a Razão do Estado se constituem como os pilares tradicionais das Ciências do Estado; b) dentre os principais autores para a construção das Ciências do Estado, ressaltaria Von Justi, Seckendorf, Maquiavel, Heller, Jellinek e Hegel; c) a presença de Maquiavel demonstra uma pequena - porém importante - influência do Renascimento para a constituição das Ciências do Estado; d) a aproximação com o Direito no século XIX foi extremamente prejudicial para as Ciências do Estado, constituindo um saber permeado hegemonicamente por uma ótica específica, limitada e unilateral; e) os novos cursos de Ciências do Estado são consonantes com sua episteme tradicional, além de ainda contemplarem questões especificamente contemporâneas; f) ainda que não haja uma relação formal entre os cursos de Ciências do Estado da Universidade de Erfurt e da Universidade Federal de Minas Gerais, há uma aproximação espontânea entre a grade curricular e o perfil do egresso de ambas – isso, baseado nas informações de divulgação do curso.

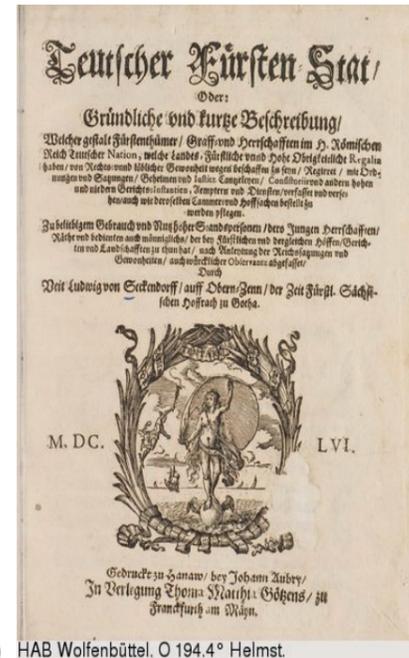
Uma das principais dificuldades para a confecção desse trabalho está inserida na negligência das traduções para o português do termo *Staatswissenschaften*, literalmente "Ciências do Estado", mas que geralmente tende a ser traduzido para o português como "Ciências Políticas", o que dificulta uma diferenciação de ambas as disciplinas. Acontece que o termo Ciências Políticas possui uma definição própria no alemão, que é *Politwissenschaften*. Um fato interessante, é que no idioma italiano há uma aproximação das palavras *Traduttore* e *Traditore*, fazendo com que a própria e verdadeira natureza etimológica da "tradução" seja a "traição". Por vezes, a tradução trai para ser ainda mais fiel. Entretanto, não foram esses os casos em que me deparei junto à tradução dos textos em alemão, que, com culpa ou não, me traíram.

Esse foi um trabalho motivado após a escolha temática da primeira edição da Revista de Ciências do Estado e também pela carência de materiais em português acerca dessa ciência. Afastei-me bastante do meu modo de dissertar para desenvolver esse artigo, e, de antemão, peço desculpas pelas eventuais dificuldades impostas em sua leitura. O desejo é que esse texto possa ser utilizado como base instrutiva para os novos bacharelados do curso de Ciências do Estado da UFMG que ingressam e permanecem sem muita informação acerca da história e trajetória que permeia seu próprio curso.

Os estudos e redação textual desse trabalho tiveram duração de aproximadamente quatro meses através de pesquisas diárias. Esse é o resultado de uma pesquisa - a meu ver relevante - que não foi financiada por nenhuma agência de fomento. Deixo também um apelo para a necessidade de incentivo para a pesquisa mais aprofundada "em" Ciências do Estado³⁶, o que deveria ter sido objetivo primordial para a consolidação acadêmica do curso. No mais, espero que a hipótese aqui apresentada, obviamente aberta a refutações, possa servir de referência para trabalhos cada vez mais aprofundados sobre essa temática cada vez mais necessária.

7 ANEXOS

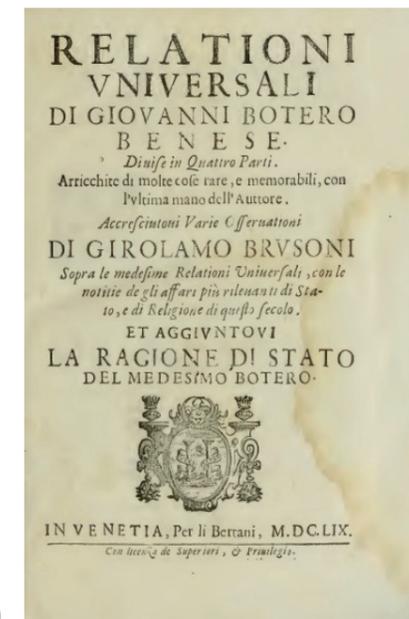
³⁶ A expectativa é de que a Revista de Ciências do Estado possa suprir esse papel.



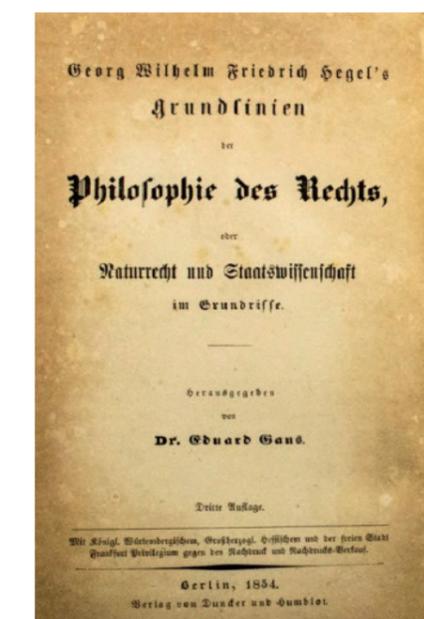
1) HAB Wolfenbüttel, O 194.4° Helmst.



2)



3)



4)

8 REFERÊNCIAS

- ADAM, Ulrich. **The Political Economy of J.H.G. Justi**. Bern: Peter Lang, 2006.
- BOBBIO, Norberto. Ciência Política. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**: volume I. 11. ed. Brasília: Unb, 1998. p. 164-169.
- BONNIN, Carlos Juan. **Compendio de los Principios de Administración**. Madrid: Imprenta de José Palácios. 1834.
- CUNHA, Alexandre Mendes. Johann Heinrich Gottlob von Justi (1717-1771) e o pensamento econômico cameralista. **Anais do 41º Encontro Nacional de Economia**. Foz do Iguaçu: ANPEC, 2013, 25p.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1989, 259p.
- GETTEL, Raymond Garfield. **História das Ideias Políticas**. Lisboa: Inquérito, 1936, 686p.
- GONÇALVES, Eugênio Mattioli. Princípios da Razão de Estado em O Príncipe, de Nicolau Maquiavel. **Filogenese**. Marília: v. 3, n. 1, p.7-14, jul. 2010.
- GUERRERO, Omar. Estudio Introductorio. In: JUSTI, Juan Enrique Von. **Ciencia del Estado** Toluca: 1996, p.10-55.
- HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. São Paulo: Ícone, 2005, 279p.
- HELLER, Hermann. **Teoria do Estado**. São Paulo: Mestre Jou, 1968, 375p.
- JELLINEK, Georg. **Teoría General del Estado**. Ciudad de Mexico: B de F, 2005, 948 p.
- KRAUS, Hans-cristoph. Del Cameralismo a la Economía Nacional: la tradición alemana de las ciencias políticas hasta el comienzo del siglo XX. **Historia 396**, Viña del Mar, v. 2011, n. 1, p.103-125, 04 abr. 2011.
- MANHART, Sebastian. **In den Feldern des Wissens**: Die Entstehung von Fach und disziplinärer Semantik in den Geschichts- und Staatswissenschaften (1780 - 1860). Würzburg: K&N, 2011.
- MEINECKER, Friedrich. **Die Idee der Staatsräson in der neueren Geschichte**. Munique e Berlin: Druck Und Verlag von R. Oldenbourg, 1926. 188 p.
- _____. **Machiavelism: The Doctrine of Raison d'Etat and its Place in Modern History**. London: Routledge and Kegan Paul, 1957.
- SCHAUER, Reinbert. **Rechnungswesen in öffentlichen Verwaltungen**. Verlag Linde, Wien, 2007.
- SCHIERA, Pierangelo. Cameralismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**: volume I. 11. ed. Brasília: Unb, 1998. p. 137-141.
- SECKENDORFF, Ludwig Von. **Teutscher Fürsten-Staat**. Frankfurt: Jena, 1754.
- SECELLART, Michel. **As artes de governar**. São Paulo: Editora 34, 2006, 336p.

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE AS CIÊNCIAS DO ESTADO: PARA UM NOVO CURSO COM UMA NOVA CIÊNCIA NO SÉCULO XXI¹

SOME REFLECTIONS ON THE STATE SCIENCES: FOR A NEW COURSE WITH A NEW SCIENCE IN THE XXI CENTURY

João Protásio Farias Domingues de Vargas²

RESUMO

O presente texto tem como finalidade de fazer algumas colocações sobre a necessidade de se pensar o curso bacharelado em Ciências do Estado, da Faculdade de Direito, da UFMG, não apenas em seus aspectos fenomenológicos ou práticos, mas, principalmente, em termos dos fundamentos teóricos das próprias condições de possibilidades científicas do tratamento do Estado como objeto, proposto pela ideia de Ciências do Estado. O debate proposto tem duas linhas de argumentações. A primeira abrange a existência institucional do curso e seu projeto político-pedagógico, as origens históricas e teóricas do Curso, e suas perspectivas de futuro. A segunda parte trata da necessidade de determinar quais são as ciências do Estado, da determinação do seu elenco e do processo prático de criação de uma nova ciência social aplicada.

PALAVRAS-CHAVE: "Ciências do Estado"; "Projeto Político-Pedagógico"; "Origens Histórico-Teóricas"; "Futuro do Bacharelado"; "Nova Ciência Social Aplicada".

ABSTRACT

This paper aims to make some settings on the need to think of the course Bachelor of State Sciences, Law School, UFMG, not only in their phenomenological or practical aspects, but mainly in terms of theoretical foundations of conditions for scientific possi-

¹ Meus agradecimentos a *Levindo Ramos*, mestrando em Direito da UFMG, a *Gabriel Sousa Vieira*, *Lucas Parreira Álvares* e *Lucas Mendes de Faria Rosa Soares*, amigos e bacharelados em Ciências do Estado na UFMG, pela leitura prévia e observações sobre o texto, o que ajudou a melhorar vários pontos do texto.

² Mestrando em Direito pela UFMG. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS e bacharel em Ciências do Estado pela UFMG.

bilities of the State of treatment as an object, proposed the idea of State Sciences. The proposed debate has two lines of argument. The first cover corporate existence of the course and its political-pedagogical project, the historical and theoretical origins of the course, and their future prospects. The second part addresses the need to determine what the state of science, its cast and the practical process of creating a new social science applied.

KEYWORDS: "State Sciences"; "Political-Pedagogical Project"; "Origins Historical and Theoretical"; "Future Bachelor"; "New Social Science Applied".

1 INTRODUÇÃO

O texto trata, em duas partes, do Curso Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG e da Fundamentação das chamadas Ciências do Estado. Na primeira, enfoca o Curso Bacharelado em Ciências do Estado, desenvolvendo os argumentos do projeto político-pedagógico, das origens históricas e teóricas e as perspectivas do Curso; na segunda linha, o tratamento foca a fundamentação científica e os argumentos expressam a necessidade de determinar quais são as ciências do Estado, a determinação do quadro de tais ciências e a necessidade epistêmica de criar uma nova ciência social aplicada.

Algumas notas de rodapé aprofundam alguns debates e mostram o caminho das fontes com algum detalhe maior. Uma bibliografia mínima é apresentada ao final, que embasam os pontos de vista desenvolvidos no texto. Vários autores foram citados e não referidos na bibliografia, por opção do autor, tendo em vista que tais autores são por demais conhecidos nos debates sobre cientificidade.

Vários aspectos do texto mereciam um desenvolvimento mais dedicado, para além de simples menções, como ocorre em várias passagens, entretanto, o espaço dis-

ponível e o propósito do texto não nos permitiu avançar para além deste desenvolvimento.

2 O CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS DO ESTADO

2.1 A Existência Institucional do Curso e seu Projeto Político-Pedagógico

Filho temporão da centenária e lendária Faculdade de Direito da UFMG, irmão caçula do *Curso de Direito*, o Curso de Ciências do Estado começou o seu funcionamento³ oficial em 02/03/2009.

Obteve, em 01/08/2009, através da CG 317 do Ministério da Educação e Cultura, do Governo Federal do Brasil, sua *autorização*⁴ de funcionamento, passando a ser identificado pelo código institucional 123342, com o nome oficial "*Bacharelado em Ciência do Estado*", modalidade educação *presencial*, duração de 2865 horas/aula, ingresso de 50 vagas anuais, periodicidade semestral, grau *bacharelado*. Nos autos do processo administrativo 201013562, o Curso obteve o seu *reconhecimento*⁵, o que foi formalizado pela Portaria Ministerial 618, de 21/11/2013, do MEC, com prazo de validade vinculado ao Ciclo Avaliativo.

Em 2014, o Curso contava com o ingresso de 300 estudantes e, a partir de 2013, já havia formado mais de três dezenas deles com o título de bacharéis em Ciências do Estado. Seis deles haviam ingressado no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito (dois por ano) e, em 2015, dois deles tinham recebido o título de Mestres em Direito. Até este ano, nenhum egresso havia concorrido a vagas de professor concursado em

³ Cfe. BRASIL. PLANALTO. Decreto 6.096, de 24/04/2007. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em 12/10/2015.

⁴ Cfe. BRASIL, E-MEC. **Ciências do Estado**. Disponível em < <http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc1/9f1aa921d96ca1df24a34474c-c171f61/MjY5Ng==>>. Acesso em 12/11/2015. Menciona o documento oficial que o prazo de validade da autorização era vinculada ao art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07).

⁵ Cfe. Projeto Político-Pedagógico, p. 15.

sua Faculdade de origem.

O PPP - Projeto Político-Pedagógico – do Curso, considerado a *Constituição Política e Jurídica do Curso Ciências do Estado*, determina que organização curricular em dois percursos sem constituir ênfase (Estado Democrático e Contemporaneidade⁶, e Democracia e Governança Social⁷), com uma carga horária total de 2.865 horas-aula, para ministração em quatro anos consecutivos, distribuída em três núcleos, segundo o Projeto Pedagógico vigente desde 2012. Estes são: núcleo de formação específica, com 1785 h/a, núcleo de formação complementar, com 735 h/a, e núcleo de estágio supervisionado, com 300h, e formação livre, com mais 45 h/a. Estes núcleos são integralizados em duas etapas, o Ciclo Fundamental e Percursos de Formação Diferenciada.⁸

A UFMG, para o primeiro vestibular do Curso, em 2008, apresentou seguinte *chamada* aos candidatos à primeira turma, de 2009, a seguinte compreensão:

Sensibilidade e consciência. A carreira busca formar profissionais de ex-
⁶ Cfe. UFMG. Faculdade de Direito. **Grade Curricular do Percurso Estado Democrático e Contemporaneidade**. Disponível em < <http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/gradepercursol.JPG>>. Acesso em 09/10/2015.

⁷ Cfe. UFMG, Direito. **Grade Curricular do Percurso Democracia e Governança Social**. Disponível em < <http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/gradepercursoll.JPG>>. Acesso em 09/10/2015.

⁸ Cfe. **Projeto Pedagógico**. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov_2012.pdf>. Acesso em 02/11/2015. Este documento apresenta uma lista de fundamento normativo do Curso, a saber: i) Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso – Parecer e Resolução. Disponível em: <http://meclegis-mec.gov.br>; ii) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação adotado pelo INEP (última versão - maio de 2011) - disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superiorcondicoesdeensino-manuais>; iii) Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007 – Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; (para os bacharelados). iv) Decreto nº 5.626/2005 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS (disciplina obrigatória/optativa); v) Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 – Núcleo Docente Estruturante (NDE); vi) Lei 11.788/2008 – dispõe sobre os Estágios Curriculares; vii) Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007 – Republicada em 29 de dezembro de 2010 – Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da Educação Superior no Sistema Federal de Ensino; viii) Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e dá outras Providências; ix) Decreto 5.296/2004 – Regulamenta normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; x) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFMG 2008-2012. Disponível em: www.ufmg.br/conheca/; xi) Resolução CEPE de 19 de abril de 2001- Diretrizes da Flexibilização Curricular – Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG; xii) Resolução CEPE nº 02/2009 – Regulamenta o Estágio de Cursos de Graduação da UFMG; xiii) Estatuto da UFMG, Regimento Geral, Regimento do Curso, entre outros; xiv) Resolução CEPE nº 15/2011 – Cria o NDE dos Cursos de Graduação da UFMG".

trama qualificação para atuar como peças fundamentais durante o “pensar” das ações públicas. (...) Do profissional dessa área espera-se amplo conhecimento sobre o funcionamento da estrutura estatal e muita criatividade para exercer papel de liderança e planejamento de políticas voltadas para as necessidades da sociedade.⁹

O PPP apresenta os *objetivos gerais* constitutivos da nova formação nos seguintes termos¹⁰:

Em consonância com as diretrizes e princípios do curso, projeta-se um modelo de formação profissional consideravelmente diverso daquele que, usualmente, vem sendo praticado nas escolas de gestão pública, com foco na interdisciplinaridade. A estrutura organizacional fundamenta-se em uma pedagogia nos seguintes princípios:

- 1 - Visão humanística da gestão pública;
- 2 - Compromisso com a construção permanente da democracia social e com a preservação de seus valores ético-políticos;
- 3 - Respeito à universalidade e pluralidade de pensamentos;
- 4 - Valorização da criatividade na produção de conhecimento;
- 5 - Reflexão e prática de caráter interdisciplinar;
- 6 - Favorecimento do pensamento crítico voltado para a solução de problemas;
- 7 - Incentivo à atualização e ao autodesenvolvimento.

Nesse sentido, o objetivo geral do curso consiste em formar profissional crítico e reflexivo, com formação generalista, capaz de atuar de forma diferenciada no mercado de trabalho, seja assessorando o planejamento, a gestão e a execução de políticas públicas e sociais junto à administração pública municipal, estadual ou federal, seja acompanhando a implementação de parcerias público-privadas, e ações da sociedade civil, num contexto local, regional e nacional.

O PPP determina que o *objetivo específico* do Curso é:

Contribuir para o avanço do conhecimento da área de gestão governa-

9 Cfe. UFMG. **Vestibular 2009. Curso Ciências do Estado**. Disponível em < https://www.ufmg.br/diversa/15/index.php?option=com_content&view=article&id=39%253Aciencias-do-Estado-e-governanca-social&Itemid=14>. Acesso em 13/09/2015.

10 Projeto Político-Pedagógico, p. 15.

mental e da democratização e transparência das políticas sociais, seja por meio de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, convênios interinstitucionais e intercâmbio, visando o desenvolvimento das habilidades e competências gerais e específicas contempladas no perfil do egresso; e dialogar com a sociedade civil e com o campo de trabalho específico.¹¹

Com base nos objetivos gerais e específico, do PPP emerge, oficialmente, o desenho de sua *arte final*, o *Perfil do Egresso* ou a imagem do Cientista do Estado, descrito em onze características¹²:

O profissional, egresso final do processo formativo, sintetizará atributos de conduta pessoal e de habilidades que lhe atribuirão a capacidade de atuar com desenvoltura nos diversos desafios da carreira profissional. Essas habilidades e competências constituem um perfil projetado para o egresso do Curso, como a seguir:

a) formação de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico, unindo ao conhecimento de cunho generalista um conhecimento científico e técnico com o aprofundamento necessário à boa formação geral e à potencialização para o exercício futuro de atividades acadêmicas ou da carreira de formulador de políticas e de gestor;

b) consciência de valores ético-políticos na consideração da estrutura da sociedade em que atuará, e a convicção de que, na sua hierarquia, domina o referencial da dignidade humana; ou seja, alia o senso ético-profissional à responsabilidade social;

c) atitude de compreensão dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas, em decorrência de uma pedagogia que se estrutura a partir da visão universalizada dos fenômenos e da atualização de informações, que lhe possibilitem perceber as novas realidades da gestão do desenvolvimento e das novas relações de poder e de dominação, assim como as transformações e recíprocas interferências que ditam novos contornos às políticas públicas e rumos inovadores à gestão das organizações societárias;

d) preparação política, pela qual o educando a apresente em comportamentos participativos na vida social, que contribuam à melhoria da vida em geral, e que também permitam uma apreensão, transmissão crítica e produção criativa das políticas sociais, não só em seu próprio processo de educação ao longo da vida, como para a transformação de sua localidade, região e país. Em síntese, uma visão atualizada de mundo e, em particular, uma consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço político, por meio de formas renovadas

11 Projeto Pedagógico, ibidem.

12 Cfe. UFMG. **Direito. Ciências do Estado**. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=article&id=189:perfildoegresso&catid=43:ciencias-do-Estado&Itemid=240>. Acesso em 12/10/2015.

de governança; (...)

l) disposição para a capacitação e qualificação continuada, com a consciência de que uma carreira profissional é sempre uma trajetória social e, por isso, deverá acompanhar as constantes transformações das sociedades global, regional e local.¹³

2.2 Origens históricas e teóricas do curso

Vamos em busca das raízes culturais da concepção de uma ciência que tenha por objeto exclusivo o estudo do Estado, base e fundamento para a concepção inicial do Curso superior denominado Ciências do Estado.

Esta reflexão que vamos apresentar sobre a origem teórica do conceito de Ciência do Estado (grafada no singular) e do seu sujeito, o Cientista do Estado ou Estadólogo, com certeza influenciou um grupo de professores da Faculdade de Direito da UFMG que tinha em comum Georg Wilhelm Friedrich Hegel e Orlando Magalhães Carvalho. O Prof. Joaquim Carlos Salgado foi aluno do Prof. Carvalho na mesma Faculdade de Direito e apresentou a tese de intitulada *A Ideia de Justiça em Hegel* (SALGADO, 1996).

¹³ Apresentamos os itens do Projeto suprimidos na citação textual: "(...); **e**) preparação técnica que o capacite a conhecer os fundamentos históricos e a evolução do conhecimento sócio-político e cultural; capacidade de selecionar, com coerência e efetividade, os meios, os processos e recursos inerentes à sua habilitação profissional, para aplicar solução eficaz e justa aos casos que lhe sejam submetidos; **f**) capacidade de atuar com desenvoltura na comunicação com profissionais de áreas conexas e afins, contribuindo para a solução de problemas nas esferas governamentais e da organização social, preferencialmente com relação aos problemas da gestão do desenvolvimento sustentável por meio das esferas estatal, empresarial e das organizações do terceiro setor; **g**) a criatividade na busca de alternativas para situações problemáticas, de forma preventiva ou quando os problemas demandam intervenção dos meios administrativos, judiciais ou extrajudiciais, conquistando espaços nos quais possa concorrer à melhoria das condições vigentes na vida social; **h**) o domínio das mais modernas tecnologias de informação e de comunicação e do uso de ferramentas de alta tecnologia para acesso e disseminação de informações de última geração e exercício ágil da profissão; **i**) compreensão do caráter interdisciplinar e/ou transdisciplinar que integra as diversas atividades do Curso e do exercício multiprofissional, cada vez mais presente no encaminhamento de soluções de problemas concretos, especialmente aquela voltada para a gestão do desenvolvimento sustentável urbano e rural, que demanda o concurso de profissionais de variadas especialidades; **j**) capacidade de dar encaminhamento prático e de permanentemente ser capaz de teorizar essa prática, dando-lhe um conteúdo crítico e transformador; **k**) abertura para a promoção de investigações permanentes em todas as suas aplicações no âmbito das políticas sociais, das teorias sobre a relação público/privado e dos conceitos em geral; (...)".

Ele mesmo fundou, e coordena até os dias atuais, os *Seminários Hegelianos*, iniciados nos primeiros anos do século XXI. Esta conexão entre o pensamento do Prof. Carvalho sobre a Ciência do Estado e o pensamento de Hegel apresenta como mediação lógica e histórica o pensamento do Prof. Salgado, que, na segunda metade da década de 00, vai iniciar o debate sobre a criação do Curso Ciências do Estado, juntamente com o Prof. José Luiz Borges Horta, cuja obra principal no campo é *História do Estado de Direito* (HORTA, 2011)¹⁴. A pretensão de criar um novo curso superior na Faculdade de Direito não era exclusiva destes professores.¹⁵

Tendo em vista que o Departamento de Ciência Política da FAFICH já havia estruturado o Curso Gestão Pública, com finalidade similar, para evitar colisão, a alternativa encontrada foi aglutinar a pretensão dos dois juristas em uma única proposta, surgindo assim o curso *Ciências do Estado e Governança Social*. Posteriormente foi suprimida a segunda parte do nome do Curso, mantendo-se a concepção do nome como segundo percurso da grade curricular.

Durante o século XIX era muito comum na Europa continental o uso da expressão Ciência do Estado. Charles Taylor (TAYLOR: 2014:18), na obra *Hegel: Sistema, Método e Estrutura*, apresenta um gráfico das obras de Hegel, onde se vê que o nome original da Filosofia do Direito de Hegel é ***Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado em Compêndio***. Hegel, nesta obra, refere uma obra anterior de Haller intitulada *Restauração da Ciência do Estado*. No Prefácio de 25/06/1820, determina a natureza de sua obra como sendo um *tratado sobre a ciência do Estado* (HEGEL: 1990:228):

É assim que este nosso tratado sobre a **ciência do Estado** nada mais quer representar senão uma tentativa para conceber o Estado como algo de racional em si. É um escrito filosófico e, portanto, **nada lhe pode ser mais alheio do que a construção ideal de um Estado como deve ser**. Se nele se contém uma lição, não

¹⁴ Deve-se lembrar, também, dentre outros nomes, como o do Prof. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, que foi primeiro Coordenador do Colegiado e a quem incumbiu a implantação efetiva do Curso. A importância do professor neste processo histórico ainda carece de uma maior e melhor avaliação e justificação, o que não pode ser feito no presente texto. A obra deste autor que melhor exprime o seu pensamento está em CATTONI, 2011.

¹⁵ Outras iniciativas apareceram e a de maior relevo foi a da Profa. Miracy Barbosa de Sousa Gustin, que pretendia criar um curso de gestão pública denominado *Governança Social*. Ao que parece, com a finalidade de produzir servidores públicos qualificados para o Estado, espelhado no *Instituto de Governança Social do Estado de Minas Gerais* (IGS/MG), do qual a Professora era integrante.

se dirige ela ao Estado, mas antes **ensina como é que o Estado**, que é o universo moral, deve ser conhecido: *Hic Rhodus, hic saltus*.¹⁶

Até onde nossa pesquisa alcançou, no Brasil, o registro mais antigo existente na Faculdade de Direito da UFMG, utilizando as expressões *Ciência do Estado*, *Estatólogo* e *Cientista do Estado*, dada da época do primeiro governo eleito de Getúlio Vargas, e se encontra na obra *Caracterização da Teoria Geral do Estado*, publicada em Belo Horizonte/MG, em 1951, pelo jurista, e professor de Teoria Geral do Estado, Orlando Magalhães Carvalho¹⁷. Vamos nos deter em cada especificação do Professor da Casa de Afonso Pena, para explicitar as origens brasileiras remotas da concepção de Ciência do Estado e de Cientista do Estado.

No início do *Capítulo 1 - Objeto e Limite da Teoria Geral do Estado*, apresenta um subtítulo denominado *Tese 1 - Os Pontos de Vista Sob os Quais Pode ser Encarada a Ciência do Estado*:

Pode-se encarar um só Estado, em determinada forma histórica, ou então um **Estado** não positivo, resultante de uma generalização de caracteres. Neste último caso, temos a possibilidade de fazer **ciência do Estado** com vários critérios:

(1) **CIÊNCIA DO ESTADO HISTÓRICA**, quando segue a evolução do Poder Público nos diversos povos, nas diversas *fases de sua existência nacional*;

(2) **CIÊNCIA DO ESTADO ECONÔMICA**, quando se quer fazer do Estado, conforme a tendência atual, *o vigia, o regulador, quase o distribuidor da riqueza social*;

(3) **CIÊNCIA DO ESTADO ESPECIALMENTE POLÍTICA**, quando se limita a determinar as regras teóricas e práticas do melhor governo;

(4) **CIÊNCIA JURÍDICA DO ESTADO**, quando quer por em relevo *as regras*

16 HEGEL: 1990: 14/15. A negritagem é nossa. Isso prova que a Ciência do Estado, para Hegel, no seu tempo, não era um estudo descritivo de um Estado real e concreto, e nem a construção de um Estado ideal, como na República, de Platão, mas sim um estudo que tem a pretensão de dizer o que é o **Estado em geral** e como ele pode ser conhecido, baseado no princípio de que a história não dá saltos (não dá para pular por cima da estátua de Rhodes).

17 Cfe. WIKIPÉDIA (em Português). Verbete **Orlando Magalhães Carvalho**. Disponível em < https://pt.wikipedia.org/wiki/Orlando_Magalh%C3%AAs_Carvalho >. Acesso em 12/11/2015. Consta: "(...) Com o desdobramento desta cadeira em Direito Constitucional e **Teoria Geral do Estado** foi indicado para reger esta última em 20 de março de 1941 sendo posteriormente aprovado em concurso para ser seu titular efetivo. Exerceu esta função até 1980 quando foi aposentado por atingir o limite de idade. (...) Criou em 1956 da **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, da qual também foi diretor, e sua coleção de Estudos Sociais e Políticos. Foi presidente da Associação Brasileira de Sociologia e da Associação Brasileira de Ciência Política".

de direito, às quais se acha submetida a atividade do Estado e os meios de direito que pode ter à sua disposição para forçar a obediência dos governados (LA BIN-GE, I, 5).

O atual desenvolvimento da **Ciência do Estado** é principalmente devido à predominância do ponto de vista jurídico, que lhe deu a autonomia necessária para constituir-se *ramo de ciência à parte*.

Como vais adiante veremos, a **Ciência do Estado** não depende da **sociologia** e pode ser precisamente *colocada entre as ciências devido à peculiaridade de seu objeto*. (CARVALHO, 1951:17-19)¹⁸

Aqui se encontra a primeira definição desta nova ciência e sua primeira classificação, colocando a *História* como primeira, a *Economia* como a segunda, a *Política* como a terceira e o *Direito* como a quarta Ciência do Estado; sustenta a sua autonomia científica, sua independência da sociologia e que sua cientificidade advém da peculiaridade de seu objeto, o Estado (como um todo, ao que crescemos).

No mesmo Capítulo 1, mais adiante, na *Tese 5 – O Conceito Unitário do Estado como Base da Teoria do Estado*, em que dialoga com Kant, Platão, Aristóteles, Laband, Adolf Wagner, apresenta uma passagem em que se refere ao que podemos chamar atualmente de sujeito da Ciência do Estado, o *estatólogo*, e sustenta em uma metáfora, que o Estado corresponde ao corpo inteiro e o Direito corresponde ao seu sistema nervoso:

Para Kelsen, o conceito central é o direito. O próprio Estado não é mais do que uma proposição de direito. Ele compara quem vê além do direito o Estado ao homem que vê atrás do rio a Naiade e além do sol Apolo.

Se é certa a crítica de Kelsen em relação à unidade de objeto de conhecimento – noção kantiana direta – resta, entretanto, verificar se é no estudo do Estado sob o exclusivo ponto de vista jurídico que se vai encontrar semelhante unidade, o que não é nosso parecer, em luzida companhia.

A expressão jurídica do fenômeno estatal é consequência da direção impressa pelos alemães no estudo do Estado: e contraposição com a concepção plurilateral do Estado (cujos primórdios vamos encontrar em PLATÃO e ARISTÓTELES), passaram eles a considerar especialmente a parte jurídica, dando-lhes uma importância e um relevo capazes de justificar a atual especialização do estudo do Estado, sob o único ponto de vista jurídico.

18 A grafia da expressão "**Ciência do Estado**", no singular, com letras maiúsculas iniciais, é do original, bem como a caixa alta dos quatro tipos de Ciências do Estado concebidas pelo jurista. A negritagem é nossa, como em todas as citações seguintes sobre o mesmo autor.

Mas, se o direito é dos mais importantes, nem por isso deve ser o “**estatólogo**” abandonar os **outros aspectos do Estado**.

(...)

Mas, **Direito e Estado constituem duas realidades distintas**, inidentificáveis, como não se pode identificar a pessoa humana com o sistema nervoso, apesar da importância deste na vida do organismo. (CARVALHO, 1951:33-35)¹⁹

No Capítulo VI – Métodos da Teoria Geral do Estado, ao abordar *O Método da Teoria Geral do Estado*, Carvalho usa novamente a expressão *Ciência do Estado*:

O que a observação revela é que, ainda que haja absoluta desigualdade entre os possíveis acontecimentos da ordem social, é possível descobrir neles uma uniformidade geral, capaz de constituir um ponto de referência para o trabalho científico. Somente depois de se criar a generalização, é logicamente realizável a **Ciência do Estado**, pois, não havendo ciência individual, as manifestações estatais isoladas não poderiam constituir objeto de uma pesquisa científica. (CARVALHO, 1951:86)

No mesmo capítulo VI, na Tese 15 – O Método Histórico, em duas oportunidades volta a usar o nome da ciência e uma vez mais usa o nome do sujeito desta ciência:

A aplicação deste método à **Ciência do Estado** é resultante da influência exercida no mundo da cultura pela chamada escola histórica, no fundo nova forma de interpretação evolucionista da vida social. (CARVALHO, 1951:88)

(...)

O passado de uma determinada instituição só tem interesse quando apresenta uma conexão real com o presente e só até esse ponto merece ser estudado pelo **estatólogo**. (CARVALHO, 1951:88)

(...)

É inegável a contribuição do método histórico no desenvolvimento do estudo da **Ciência do Estado**, porque, esclarecendo mudanças de fins de determinadas instituições políticas ou mostrando o seu desenvolvimento para permitir a recepção de novos fins junto aos antigos, assentou princípios fundamentais em nossa matéria. (CARVALHO, 1951:89)

Na Tese 16 – *O Método Jurídico*, Carvalho usa novamente a expressão *Ciência do Estado*, e inova ao apresentar uma nova denominação para o sujeito, antes chamado *estatólogo*, agora como *Cientista do Estado*:

¹⁹ A palavra **estatólogo** está entre aspas no original.

A restrição do ponto de vista em que se colocava o **cientista do Estado** para estudar o Estado trouxe, aos poucos, a necessidade de interpretar todos os aspectos variados do Estado em função do aspecto jurídico, que deu assim origem ao método jurídico da Teoria do Estado. (CARVALHO, 1951:90)²⁰

Na Tese 17 – *O Método Dedutivo*, ao abordar o item *Como Deve Proceder o Pesquisador*, Carvalho volta a usar a expressão *Ciência do Estado* três vezes:

Vimos que se pode fazer **Ciência do Estado** histórica, econômica, política e jurídica.

Os antigos procuravam realizar um estudo enciclopédico do Estado e, por isso mesmo, **Ciência do Estado propriamente dita** só apareceu quando se restringiu o ponto de vista para considerar de preferência a Ciência jurídica do Estado.

Mas, quer se procure estudar o Estado sob o ponto de vista político, como faziam os antigos, quer como parte de um sistema filosófico, como era costume entre os pensadores medievais, quer se encare sob o ponto de vista somente jurídico, como soem agir modestos tratadistas destes modos de estudar a **Ciência do Estado** satisfaz plenamente o espírito, em seu afã de explicar os mais complexos fenômenos da vida social. (CARVALHO, 1951:94/9)

No Apêndice: *O Método Experimental*, Carvalho fala da importância da *estatística* para a Ciência do Estado:

Tais são, de um lado, o estudo das perturbações que se produzem nas diversas séries de fatos sociais, de outro e sobretudo, o método comparativo, tal como o empregam o biólogo, o psicólogo e o linguista. Quando se constituíram, com cuidado, séries bem determinadas de fatos sociais, comparamo-los em diversos grupos sociais, a princípio muito vizinhos entre si, depois cada vez mais distanciados, segundo suas variações e as concomitâncias destas variações” (MALAPERT, *Logique*, 408)

Daí a importância da **estatística**. (CARVALHO, 1951:98)

2.3 Perspectivas de futuro do curso

Primeiro vamos tratar da expansão do Curso, depois da função social do **Cientista do Estado** e, por fim, a tendência do Curso e seus instrumentos básicos.

²⁰ É aqui onde aparece com todas as letras o nome do sujeito **Cientista do Estado**, pela primeira e única vez na obra

A expansão do Curso é interna e externa. A expansão interna se dá dentro da Universidade. Vamos tratar primeiro da interna e logo depois da externa. (A) O Curso Ciências do Estado, como todo curso superior, tende a se expandir à medida que avança a procura, alargando a oferta do seu universo de vagas de graduação e de pós-graduação. A pesquisa sobre o Estado aparece na linha de pesquisa *Estado, Razão e História* e, dentro desta, nas áreas de estudo *Filosofia do Estado e Cultura Jurídica* e *Teoria da Justiça*. A partir de 2016, também, e mais estritamente, pela primeira vez, na nova área *Estudos Estratégicos*. Fora destas três possibilidades não há caminho disponível para explorar, expressamente, outros temas do vasto campo de estudos que oferece a abordagem do Estado como objeto.

Por outro lado, a criação de um Departamento próprio para o Curso já foi pauta defendida em diversas ocasiões, como consta do Relatório da Comissão de Avaliação do Curso Ciências do Estado²¹. A inexistência de um departamento próprio implica na impossibilidade de concurso público para professores selecionados com prioridade para lecionar no Curso, para lecionar, pesquisar e publicar no campo das Ciências do Estado, com prioridade.²²

Quem sabe esta seja a razão pela qual até à presente data ainda não foram escritas obras e nem artigos científicos estritamente de Ciências do Estado, uma vez que o Estado continua sendo abordado pela ótica jurídica, sob o pretexto subjacente de que as normas jurídicas são emanadas pelo Estado e, portanto, ao tratar do Direito, trata-se do Estado, também. Uma das causas da ausência de um desenvolvimento mais autônomo esteja no fato de que ainda não houve tempo de ingresso de nenhum professor concursado oriundo do próprio Curso Ciências do Estado e, pela estrutura atual, pode-se até duvidar de que seja capaz de lograr êxito em concursos de provas e títulos, se não tiver também formação jurídica.

A expansão externa do curso implica em uma transcendência dele através de sua multiplicação para fora da UFMG, em outras faculdades de Direito e em outras uni-

21 Cfe. Parecer Jurídico-Político, op. Cit.

22 A realidade atual é a de uma seleção para o Curso de Direito, com finalidade estritamente jurídica, que, secundariamente, possibilita a tais professores lecionarem no Curso de Ciências do Estado. Daí não se poder contratar professores que tenham formação de graduação e/ou de pós-graduação em Economia, História, Política, Sociologia, Filosofia etc, de modo a permitir pesquisas abrangentes em Estado.

versidades públicas e privadas, tanto no Brasil quanto em países estrangeiros.

O que se detecta aqui é uma falta de propaganda do Curso, o que faz com que ele se apresente como relativamente secreto, ou seja, é oficial e público, porém, sem conhecimento do público ou da opinião pública ou, mais precisamente, da sociedade mineira e brasileira. Este fato faz com que, ausente a informação, não seja sequer imaginada a possibilidade de sua criação como curso que possa ao menos ser complementar ao Curso de Direito.

Ainda que a existência seja de seis anos, fato é que os seus resultados podem ser medidos e difundidos de modo que possa ser ampliada a formação deste novo tipo de profissional, o Cientista do Estado, terminando com o relativo isolamento em que se encontram os atualmente formados, que são extremamente diminutos e nem mesmo os órgãos públicos incluem o curso como profissionais aceitáveis em seus concursos públicos.

Entende-se por função social o papel desempenhado na sociedade, ou seja no meio social de atuação. Tudo que existe na sociedade tem função social. A CR/88 atesta isso ao colocar até mesmo a propriedade privada como devendo ter função social, ou seja, ela não pode servir apenas individualmente, mas socialmente. A função social dos juristas é fornecer conhecimentos sobre o Direito e auxiliar na solução dos problemas jurídicos que as pessoas têm perante outros indivíduos, grupos e perante o Estado, que se apresenta perante um tribunal como uma causa ou processo.

As profissões são exemplos claros de exibição da função social desempenhada pelos conhecimentos dos profissionais que ofertam serviços no mercado para a tomada mediante remuneração. Há um bacharelado em Ciências do Estado que forma um tipo de profissional chamado Cientista do Estado e, portanto, o que ele oferece a quem necessita algo sobre o Estado é o conhecimento do Estado e a capacidade de lidar com os órgãos do Estado. Teoricamente, tudo sobre Estado é do seu conhecimento e por esta seara ele resolve os problemas profissionais que lhe forem apresentados.

Porém, para se firmar efetivamente uma função social é necessário que a atividade seja efetivamente desempenhada, ou seja, é preciso que o serviço seja ofertado no

mercado e que haja procura por tais serviços, de modo que o profissional possa ser útil e por isso remunerado. Entretanto, se ninguém conhece a existência deste profissional e nem do que ele oferta ou é capaz de fazer, as atividades de Estado tendem a continuar nas mãos de outros profissionais, a exemplo de advogados, sociólogos, politólogos, administradores, economistas etc, na medida em que conhecem facetas do Estado e podem contribuir para a solução de problemas de indivíduos e grupos em relação ao Estado.

Por outro lado, o Estado brasileiro precisa reconhecer, por meio de suas diversas esferas federativas e órgãos integrantes, a existência deste Curso e do profissional que ele forma. Sem isso, o profissional não é requisitado em concursos públicos específicos, pois é como se ele não existisse. O que se demonstra que é que a função social do Cientista do Estado está na dependência da expansão do Curso, principalmente externa, de modo que possa haver mais profissionais disponíveis, bem como na expansão interna, de modo que possa haver área de concentração própria ou, ao menos, linha de pesquisa própria, para que a diversidade dos enfoques das diversas Ciências do Estado possam ter lugar e melhor qualificar a mão de obra do profissional formado. Este ponto de vista da função social de mercado do Cientista não conflita com a visão da função social acadêmica, que é a de produção de conhecimentos sobre Estado, inclusive pelo fato de que, para exercer esta precisa antes habilitar-se naquela.

Tudo isso leva a uma dificuldade maior ainda, que é a falta de quantidade de profissionais que justifique a existência de uma lei que crie a profissão de Cientista do Estado e regule a sua profissão, o que implica na impossibilidade de criação do cargo público de Cientista do Estado nas esferas municipais, estaduais, distrital e federal. A restrição da função social do Cientista deste talão fica evidente e o futuro de sua efetividade passa pelo alargamento ou expansões do seu curso de origem, como dissemos acima.

O Curso Ciências do Estado é um embrião de Escola de Estado com Escola de Governo e, para que o primeiro passo seja dado a esta nova configuração é preciso que seja configurado concretamente um Laboratório de Práticas de Estado. Vamos ver isso em dois momentos.

Vimos acima que o Curso Ciências do Estado surgiu com a configuração dupla de Ciências do Estado e Governança Social, tendo sido posteriormente, configurados o percurso duplo em Estado Democrático e Contemporaneidade e Democracia e Governança Social. Fica nítida a configuração em dois institutos clássicos distintos tanto pela ciência política quanto pelo Direito Constitucional, o Estado e o Governo.

Se o curso ensina sobre o Estado e sobre o Governo, a perspectiva é do País voltado para o seu exterior ou contexto internacional, onde figuram os demais Estados nacionais e organizações internacionais, por um lado e, por outro, do País voltado para o seu interior, para a sua configuração interna, tanto das estruturas estatais federativas (Municípios, Estados membros, Distrito Federal e União) quanto para as estruturas sociais (mais precisamente, como se diz hoje em dia, para o mercado, onde ocorrem as atividades produtivas da vida social).

A ênfase, da segunda linha de destaque, não é apenas na governança social, mas também na democracia, ou seja, nas práticas políticas de participação popular, consoante o que determina a Constituição vigente, que erige o Estado como Estado Democrático de Direito), o que implica em um olhar tanto para o Governo do Estado quanto para o que é governado pelo Estado na sociedade, através das leis estabelecidas que regulam as ações individuais e coletivas e das práticas que estes estabelecem em função da normatividade. No tocante à primeira escola, a explicitação é muito fácil, pois principia pelo próprio nome, entretanto, no tocante à segunda escola, torna-se um pouco mais difícil, pela própria natureza histórica do seu surgimento.

Como vimos acima, a ideia de governança social estava ligada a uma perspectiva de governo implantada no Estado de Minas Gerais no começo da década de 00 e que se ligava ao hoje extinto Instituto de Governança Social, que era especializado em políticas econômicas e sociais de aprimoramento da mão de obra desqualificada das periferias através de parcerias com empresas dos diversos setores da economia do Estado federado.²³

23 Problemas de desvio institucional e de recursos financeiros implicaram na extinção do IGS em 2012 e o esvaziamento da ideia no Estado mineiro tornou-se quase completa, refletindo no contexto acadêmico do percurso de governança social, que paulatinamente torna-se mais administrativa do que efetivamente social, ou seja, apresenta-se em uma tendência mais de governança pública do que de governança social.

A razão do insucesso da governança social se deve principalmente ao fato de que dois tipos de profissionais basicamente dominam este universo de atividades, o relações públicas e o assistente social, áreas de conhecimento que não foram incorporadas no Curso Ciências Sociais, e que seriam vitais para o sucesso daquele empreendimento didático-pedagógico. Restando apenas a governança pública sob o nome de governança social, configura-se a presença de um embrião de Escola de governo, que é a sua perspectiva de futuro, segundo esta linha de compreensão explicitada acima.

No Brasil existem as Escolas de Governo de modo largamente difundido, notadamente em escolas mantidas pelo poder público para qualificar seus funcionários, como o ENAP – Escola Nacional de Administração Pública²⁴. Existe a Rede Escola de Governo, do Departamento de Ciência Política da UFRGS, em parceria com o Estado federado local e ENAP²⁵. Outro exemplo é a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, do Estado do Estado de Minas Gerais, voltada para a formação técnica de gestores públicos do Estado federado²⁶.

Não existe no Brasil atual, até onde nossa pesquisa alcançou, uma Escola de Estado junto com uma Escola de Governo e, pode-se perceber facilmente, existe já o embrião disso no Curso Ciências do Estado, colocado no duplo percurso curricular acima mencionado. Daí o raciocínio elementar que se dá subjacente à dupla direção: o Curso é uma escola que ensina sobre o Estado e sobre o Governo, logo, está embutido nele uma Escola de Estado e uma Escola de Governo, porém, não de um modo explícito e exposto a todas as implicações destes dois conceitos, postos lado a lado na conformação de uma unidade formativa que se materialize no Cientista do Estado.

A perspectiva de futuro é a de que o Curso se assuma como Escola de Estado, na vertente atual do Estado Democrático e Contemporaneidade, com atenção especial para política constitucional e para as relações internacionais, e em Escola de Governo, na vertente atual da Democracia e Governança Social, voltada para as relações internas

24 Cfe. BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Escola Nacional de Administração Pública**. Disponível em < <http://www.enap.gov.br/web/pt-br>>. Acesso em 11/11/2015.

25 Cfe. BRASIL. UFRGS. **Rede Escola de Governo**. Disponível em < http://www.cegov.ufrgs.br/new/n/30?n=Rede_Escola_de_Governo_encerra_o_ano_com_mais_de_10_mil_servidores_e_agentes_sociais_beneficiados>. Acesso em 09/11/2015.

26 Cfe. BRASIL. ESTADO DE MINAS GERAIS. **Fundação João Pinheiro. Escola de Governo**. Disponível em < <http://eg.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em 09/11/2015.

ou domésticas.

O Curso de Direito da Faculdade de Direito da UFMG possui um laboratório de práticas jurídicas, uma espécie de escritório-modelo, que apresenta uma oportunidade de prática real para os estudantes, agindo em processos judiciais reais. Não tem um laboratório de práticas simuladas, mas tais atividades acontecem nas próprias disciplinas em que se simulam sentenças, petições iniciais, pareceres jurídicos etc. O Curso Ciências do Estado não possui um laboratório de práticas, nem simulativas e muito menos reais.

Efetivamente, esta ausência pode ser explicada pela, ainda presente, falta de um horizonte prático para o próprio Cientista do Estado, pois, inobstante a existência de princípios e diretrizes formativas do ponto de vista teórico, ainda não se sabe bem o que ele efetivamente pode fazer de concreto e que se diferencie das atividades de outros profissionais que já estão em formação em diferentes cursos universitários que também enfocam a pesquisa sobre Estado. Como poderia ser um laboratório deste tipo é um desafio da própria dissertação, mas podemos apresentar aqui alguns lineamentos.

Pode-se simular planos de governo de candidatos a cargos eletivos; projetos de lei de diferentes conteúdos e teores; planos plurianuais podem ser simulados, dando materialidade jurídica ao que antes só tinha a de natureza política; pode-se simular discursos de presidente perante organismos internacionais, como discursos de Estado na OEA, na ONU e em outras organizações internacionais.²⁷

Pode-se, ainda, exercer atividades de extensão, como a participação, como observadores, em atividades comunitárias e em movimentos sociais de diferentes temáticas, como dar palestras, cursos, organizar debates, tanto na própria Faculdade quanto em diversas entidades da sociedade, mediante parcerias. Há um universo inteiro que pode ser aberto por meio de um Laboratório de Práticas reais e simuladas.²⁸

27 No tocante a práticas reais, um laboratório deste tipo pode levar estudantes a conseguirem espaço em órgãos legislativos para, por exemplo, fazerem um pronunciamento técnico em uma comissão; pode ser ocupado também para atividades de estágio obrigatório supervisionado, com exercício de atividades de pesquisa sobre situações reais de Estado, com coleta de dados e relatórios quantitativos e qualitativos, bem como em ONGs.

28 Por pressuposto, muito mais abrangente do que as possibilidades dadas para um laboratório do Curso de Direito, que se restringe a orientações jurídicas práticas e a uma atuação parcial em processo judicial, patrocinando causas à população carente.

Compreendemos que para que esta perspectiva de futuro ocorra, deve-se primeiro concernir às duas perspectivas anteriormente abordadas, pelo lado prático e, pelo lado teórico, atender à revisão teórica do que são, efetivamente, e como são, as diversas Ciências do Estado que o Curso tem a pretensão de pesquisar e ensinar.

3. FUNDAMENTAÇÃO DAS CIÊNCIAS DO ESTADO

3.1 A necessidade de determinar quais são as ciências do Estado

Se existe um Curso cujo nome é Ciências do Estado, então, no mínimo, ele deve se propor ensinar o que tais ciências sabem sobre o Estado. Portanto, determinar quais são estas ciências, se não é uma finalidade prévia, deve ser um objetivo do próprio Curso. Como o Projeto Político-Pedagógico, que é a Carta de Constituição do Curso, não determina quais são estas ciências, incumbe a quem se dedique a algum estudo sobre o Curso tentar, ao menos, efetuar esta tarefa, de modo que elas possam aparecer, distinta e claramente, ao olhar de qualquer observador. Há razões teóricas e práticas para esta determinação que mostram a sua necessidade.

As razões práticas são três. Em primeiro lugar, se não se sabe quais são as ciências que estudam o Estado, então, não se tem por onde começar qualquer tipo de pesquisa sobre Ciências do Estado e, portanto, não se pode produzir conhecimentos sobre as mesmas. Em segundo lugar, se não se sabe quais são, não se pode estabelecer de modo coerente e abrangente, com um conhecimento abrangente, quais disciplinas serão criadas para estruturar o Curso, de modo que os estudantes possam ter acesso aos conhecimentos produzidos pelas mesmas. Em terceiro lugar, sem o elenco e sem as disciplinas refletindo este elenco, não há como determinar os limites da formação dos próprios Cientistas do Estado, eis que sequer saberão quais são todas as ciências que estudam o Estado, de modo que possam continuar sua formação após deixarem a academia, o que constitui uma limitação formativa séria.

As razões teóricas também são três. Em primeiro lugar, se há diversas ciências do Estado, então há diversos tipos de profissionais formados em tais campos, que são especialistas nos mesmos. Como então poderão os Cientistas do Estado pesquisarem em tais campos, se não possuem formação nos mesmos? Se não possuem tais formações, com que formação efetuarão suas pesquisas em cada campo? Ora, sem formação no campo e sem formação em nenhum campo específico, toda pesquisa que fizerem não terá campo científico determinado e isso compromete a própria cientificidade dos conhecimentos produzidos. O resultado de suas pesquisas, por não estarem em campo algum, são pesquisas sem solo, pesquisas pátria, sem teto.²⁹

Nem mesmo a ideia multidisciplinaridade, de interdisciplinaridade ou de transdisciplinaridade salvaria a cientificidade dos resultados das pesquisas, pelas mesmas razões apontadas, ou seja, precisaria haver uma formação unificada em curso como pressuposto para a relação *multi-inter-trans-disciplinar*. E mesmo que se alargasse o conceito de forma científica para centrar a atenção em um conteúdo, ainda assim não se poderia afastar a forma que expressa o conteúdo determinado e a ideia de um materialismo contra um suposto formalismo não passaria de um verniz retórico que encobriria a triste realidade da ausência de um campo específico de formação.

Em segundo lugar, para que seja possível ensinar o conteúdo sobre Estado pesquisado por diversas ciências seria necessário dispor de um método que fosse capaz de aglutinar todos os conhecimentos das diversas ciências que estudam o Estado de modo a alcançar, ao menos, sínteses que expressassem o Estado visto pelo agrupamento científico identificado. Cada ciência dispõe de seus próprios métodos de estudo de seu objeto e, se é necessário um método de estudo dos estudos de diversas ciências, então é preciso determinar quais são as ciências que vão fornecer o método de estudo comparado para o estudo dos conhecimentos das diversas ciências.

²⁹ Por esta razão, *pesquisadores apátridas* pesquisam e produzem informações fora da ciência e isto é o que caracteriza o chamado *senso comum*, ou seja, produzem *ideologia* e não conhecimento. Mesmo que orientados por juristas, do campo do Direito, em não tendo uma formação jurídica em curso, também não produzirão conhecimentos jurídicos, o que não salva a formação da pecha de ideologização do Estado. Mesmo que o Curso dispusesse de professores graduados, mestres e doutores em cada uma das Ciências do Estado, ainda assim não conseguiriam conduzir pesquisas que pudessem ser enquadradas dentro do campo específico por deficiência formativa do pesquisador nos demais conhecimentos necessários para uma formação científica especializada.

Como o método de uma ciência determina o tipo de conhecimento produzido, então, o uso de qualquer método implicaria naquela ciência e não no conjunto delas. Isto nos mostra que nenhuma ciência pode fornecer um método de estudo comparado para todas as ciências que estudam o Estado. A conclusão é que é necessário criar um método próprio, mas, com base em qual ciência este método será criado, sem ficar adstrito à que a determinou? Não há saída teórica neste caso e a inexistência de um método deve continuar até ser solucionada esta contradição.

Em terceiro lugar, para que seja criado um método novo de pesquisa do Estado, que não leve a produzir conhecimentos de uma única, nem de várias, mas de todas as ciências do Estado, então é preciso criar uma nova Ciência autônoma, que estude o Estado por meio de um método próprio capaz de efetuar uma síntese das diversas contribuições científicas. O problema que se coloca, então, é se isso é possível e como é possível.

Nem seria preciso abordarmos as comunidades científicas e a questão da legitimação dos conhecimentos produzidos em campos que pertencem a outros cientistas de antemão já reconhecidos pelo tempo de existência dos seus territórios já delimitados. Diante das razões práticas e teóricas acima apresentadas, o primeiro passo é determinar quais são as diversas ciências do Estado, quais são estes campos, seus objetos e como enfocam o Estado. O segundo passo é esboçar as condições de possibilidades de invenção de uma nova ciência que dê unidade à pluralidade de visões sobre o Estado advindas das diversas ciências, de modo a criar um território próprio sem esbulhar e nem desapropriar as diversas províncias já estabelecidas no quadro geral da cientificidade atual.

3.2 DETERMINAÇÃO DO ELENCO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

O Curso Ciências do Estado apresenta o seu objeto de estudo em seu próprio nome. A primeira pergunta que se faz é: o que são Ciências do Estado. Uma resposta imediata e nominal pode ser que são as ciências que estudam o Estado. A segunda pergunta é: quais são as ciências do Estado. Já não dispomos de uma resposta imediata e

precisamos de uma pesquisa que apresente o seu elenco. O primeiro caminho pode ser determinar quais são as ciências estudadas em cursos universitários que abordam o Estado em suas pesquisas e quais são os campos de conhecimento que o Estado utiliza, para além daquelas que enfocam o Estado em seus estudos.

Quadro Geral das Ciências do Estado				
Ord	Grupo	Campos de Cientificidade	Objeto Aproximado	Enfoque no Estado
Área 1 – Primária				
1	G1	DIREITO	Regulação	Direito do Estado
2		DIPLOMACIA	Relações Exteriores	Diplomacia do Estado
3		DEFESA	Força Bélica	Defesa do Estado
4	G2	POLÍTICA	Poder	Política do Estado
5		FILOSOFIA	Totalidade	Filosofia do Estado
6		HISTÓRIA	Acontecimento	História do Estado
7	G3	GEOGRAFIA	Planeta	Geografia do Estado
8		SOCIOLOGIA	Sociedade	Sociologia do Estado
9		ANTROPOLOGIA	Cultura	Antropologia do Estado
Área 2 – Secundária				
10	G4	ECONOMIA	Mercado	Economia do Estado
11		CONTABILIDADE	Patrimônio	Contabilidade do Estado
12		ADMINISTRAÇÃO	Gestão	Administração do Estado
13	G5	PEDAGOGIA	Educação	Pedagogia do Estado
14		ARTE	Obra Estética	Arte do Estado
15		PSICOLOGIA	Comportamento	Psicologia do Estado
16	G6	LINGUÍSTICA	Linguagem	Linguística do Estado
17		COMUNICAÇÃO	Mensagem	Comunicação do Estado
18		ESTATÍSTICA	Recorrência	Estatística do Estado
Área 3 - Terciária				
19	G7	BIOLOGIA	Seres Vivos	Biologia no Estado
20		QUÍMICA	Reagentes	Química no Estado
21		SAÚDE	Saúde	Saúde no Estado
22	G8	GEOLOGIA	Subsolo	Geologia no Estado
23		FÍSICA	Natureza	Física no Estado
24		MATEMÁTICA	Relação Numérica	Matemática no Estado
25	G9	ENGENHARIA	Engenho	Engenharia no Estado
26		ASTRONOMIA	Astros	Astronomia no Estado
27		COMPUTAÇÃO	Computador	Computação no Estado

Um levantamento que fizemos indica que há 27 campos de cientificidade que

estudam o Estado direta ou indiretamente e operamos uma segmentação em três tipos que denominamos de áreas primária, secundária e terciária, em um grau decrescente de predominância do Estado como objeto. A área primária apresenta o Estado pelo menos como uma disciplina dedicada ao seu estudo; a área secundária apresenta ao menos algum estudo sobre o Estado; a área terciária apresenta campos que por sua natureza não podem focar o Estado, mas que apresentam conhecimentos e produtos sem os quais o Estado moderno não pode existir. Em função disso, apresentamos um quadro geral distinto em campos de cientificidade, objeto aproximativo, enfoque no Estado, segmentado nas três áreas mencionadas, cada uma com uma tríade de grupos de campos científicos.

Os critérios de determinação das áreas, grupos, campos, objeto e enfoque, com os nomes e expressões de identificação, ainda estão sendo estudados e o que apresentamos aqui só apenas um esboço de uma pesquisa que está em curso. Portanto, não pode o quadro geral ser tomado como algo perfeito e acabado, inclusive pelo fato de que esta é a primeira vez que uma tentativa deste tipo está sendo feita no Curso Ciências do Estado e muita pesquisa ainda precisa ser realizada nesta direção (VARGAS, 2014).

Dentro destas diretrizes preliminares, vamos apresentar abaixo uma rápida discussão da ideia do quadro geral para situarmos o leitor no contexto da reflexão analítica sobre cada área e suas divisões internas, ou seja, apresentar o norte da compreensão atualmente estruturada.³⁰

As Ciências do Estado da Área Primária foram ser divididas em três grupos, na ordem de apresentação do quadro geral. O Grupo 1 é composto por Direito, Diplomacia e Defesa. Este grupo fornece o Direito do Estado (Constituições da União, dos Estados-membros, dos Municípios), a Diplomacia do Estado (relações internacionais, regionalização e organizações internacionais) e a Defesa do Estado (Forças Armadas, Segurança Pública, serviços de Inteligência e os diversos tipos de polícias), como campos de estudos especializados.

O Grupo 2 é composto pelos campos da Política, Filosofia e História e fornecem os estudos especializados de Política do Estado (políticas públicas nacionais e inter-

³⁰ O Quadro Geral é de nossa autoria e constitui um aperfeiçoamento do posto na monografia Epistemologia da Ciência do Estado, defendida em 2004.

nacionais), Filosofia do Estado (Estados ideados, liberdade, igualdade, individualidade) e História do Estado (estruturas, conjunturas e acontecimentos dos Estado ao longo do tempo e em diversos espaços físicos de atuação).

O Grupo 3, composto pelos campos Geografia, Sociologia e Antropologia, fornece a Geografia do Estado (delimitação física do território e do mar territorial, do espaço aéreo, da vegetação, clima, fauna, flora e minerais distribuídos por áreas determinadas), a Sociologia do Estado (estudo da população, dos grupos sociais, da distribuição dos indivíduos em diversos segmentos sociais, econômicos, políticos e culturais) e a Antropologia do Estado (culturas existentes dentro do Estado e nas diversas comunidades da sociedade como um todo, incluindo sociedades indígenas etc).

As Ciências do Estado da Área Secundária foram divididas do mesmo modo. O Grupo 4 é formado pelos campos Economia, Administração e Contabilidade. Fornecem as visões sobre Economia do Estado (economia política, planos econômicos, balança comercial, lastro econômico, valor da moeda, emprego e renda, produção, circulação e consumo de mercadorias), Administração do Estado (gerenciamento de esferas federativas, seus órgãos e entidades, internas e no exterior) e Contabilidade do Estado (ativo e passivo, circulante e imobilizado).

O Grupo 5, composto pelos campos Pedagogia, Arte e Psicologia, fornecem saberes sobre Pedagogia do Estado (ensino, pesquisa, extensão, nos graus fundamental, médio, superior e especial), Arte do Estado (monumentos, arquitetura de prédios públicos etc) e Psicologia do Estado (recrutamento de perfis adequados de funcionários públicos para os diversos cargos, funções e atividades).

O Grupo 6, composto pelos campos Linguística, Comunicação e Estatística, fornece a Linguística do Estado (determinação das línguas oficiais, reconhecimento de dialetos, determinação da gramática, da fonética e da semântica oficiais etc), Comunicação do Estado (serviço social, relações públicas, propaganda, jornalismo utilizados pelo Estado, a exemplo de TV Brasil, TV Justiça, TV Senado, TV Câmara, Voz do Brasil, Imprensa Oficial; concessão e autorização para estações de rádio e televisão em canais abertos e fechados; etc) e Estatística do Estado (quantificações numéricas percentualizadas que possibilitam análises tendenciais para a determinação de políticas públicas e

ações determinadas a serem implementadas em órgãos, tempos e espaços determinados; senso realizado pelo IBGE; etc).

As Ciências do Estado da Área Terciária foram divididas com o mesmo critério das áreas anteriores. O Grupo 7 é integrado pelos campos Biologia, Química e Saúde, de onde exsurge a Biologia no Estado, a Química no Estado e a Saúde no Estado.

O Grupo 8, integrado pelos campos Geologia, Física e Matemática, fornece a Geologia no Estado (as diversas *commodities* existentes ou matéria-prima existente no subsolo que possam ser exploradas industrial e comercialmente; terremotos, maremotos, lençóis freáticos, lençóis petrolíferos, gás natural, camadas geológicas; etc), a Física no Estado (pesquisas no campo atômico etc) e a Saúde no Estado (medicina, veterinária, odontologia, farmácia, enfermagem, biomedicina, utilizadas nos diversos serviços públicos, notadamente pelo SUS – Sistema Único de Saúde).

O Grupo 9, composto pelos campos Engenharia, Astronomia e Computação, fornece a Engenharia no Estado (engenharia mecânica, elétrica, nuclear, de produção, computacional, química, agrônômica, hidráulica, naval, de minas, aeroespacial etc, na invenção e utilização de máquinas necessárias para a atuação do Estado, tanto para fins pacíficos quanto bélicos), a Astronomia no Estado (pesquisa do espaço sideral e dos astros, de modo a prever eventos catastróficos e pesquisar as utilidades existentes para o Estado) e a Computação no Estado (informática, telemática, cibernética e robótica para uso do Estado).

O atual Curso de Ciências do Estado conhece, de algum modo, os campos do G1 ao G4, exceto o campo da geografia, cujos conteúdos compõem em suas disciplinas curriculares, porém, de longe, o G1 é o favorito³¹ e, dentro deste, o campo do Direito é,

31 No tocante ao campo científico Defesa, apenas uma disciplina opcional aparece, no currículo, sobre Geopolítica, oferecida nos últimos semestres do curso. Falta, porém, professor especializado neste campo para abordá-la a contento. Em 2015 surgiu uma área de estudo, na Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, para início em 2016, na linha de pesquisa *Estado, Razão e História*, com duas vagas, a nível de mestrado. Isso é um passo inicial que não pode ser ignorado. Os temas para a prova escrita dão o norte do novo campo de estudos, intitulado *Estudos Estratégicos*: "1) Estado, soberania e constitucionalismo; 2) Geopolítica, Geoestratégia e Geodireito; 3) História do pensamento estratégico; 4) História dos Impérios, da antiguidade à turboglobalização: soberania territorial e soberania cultural; 5) Organizações transnacionais de segurança: Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, Organização do Tratado do Atlântico Norte e Conselho de Defesa da União das Nações Sulamericanas; 6) A natureza da guerra: da guerra tribal à guerra tecnológica; 7) Guerra cibernética, guerras religiosas e guerras culturais;

maciçamente, o predominante, inclusive pelo fato de que todos os professores que lecionam as disciplinas são graduados em Direito, sem exceção, e um ou outro é mestre ou doutor em campo que não seja o Direito. Essa realidade condiciona o ensino, a pesquisa e a extensão, de modo que os cientistas do Estado em formação tendem a ter uma mentalidade mais jurídica do que de qualquer outro campo.³²

Esta primeira aproximação na determinação do elenco das Ciências do Estado nos mostra que o quadro geral é extenso e profundo, de modo que um curso superior que tenha a pretensão de estudar a todos eles, identificar o que há de específico sobre o Estado, carrear tais conhecimentos, sistematizá-los e sintetizá-los por unidade ou campo e, depois, por grupos, áreas e em sua totalidade, não dispõe de pouco trabalho e isso exige um tempo longo de intensa pesquisa e elaboração teórica.

Isso dispondo de um excelente método de pesquisa e de trabalho apropriados para esta finalidade, pois, sem isso tudo se torna impossível de ser realizado, mesmo em um curto espaço de, por exemplo, dez anos atividade. Acresça-se, também, que sem falar na constante atualização que se faz necessária, pois o progresso nas ciências é ininterrupto e, sem dispor de profissionais de cada uma destas áreas, a tarefa se torna absolutamente inviável, se a pretensão for de levar a séria a composição de um efetivo curso de Ciências do Estado totalizante, ou seja, que saiba tudo quanto é produzido em todas as ciências sobre o Estado.

Diante deste quadro incomensuravelmente vasto e profundo de diversas facetas do Estado oferecidas pelas diversas ciências do Estado, a única saída que podemos imaginar atualmente para este problema, da aglutinação e síntese do diverso de uma pluralidade em uma unidade científica, é, aparentemente de modo paradoxal, até mais simples e fácil de realizar do que aquelas dificuldades teóricas e práticas indicaram.³³

8) Cenários geoestratégicos brasileiros; 9) Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa; 10) Missão constitucional das Forças Armadas e perspectivas de seu controle civil."

32 Até 2015, no G4, da Área 2, a economia, é a única exceção diferenciada no tocante à formação de quem no Curso leciona, pois os professores ou são formados, mestre e doutores em economia ou em história da economia. Afora isso, todos os pesquisadores são juristas. Naturalmente que uma pretensão de aglutinação e síntese será praticamente monopólio da metodologia jurídica vigente na mentalidade docente ali presente, em detrimento dos demais campos.

33 Porém – e isso também não seria da noite para o dia – implicaria em criar uma ciência nova que tivesse por objeto o Estado e pesquisasse este objeto do seu modo e por sua própria conta e risco, utilizando os conhecimentos das demais ciências apenas de um modo complementar.

Devemos atentar para um fenômeno interessante da prática de pesquisa científica comum a todos os campos que enfocam também o Estado como objeto secundário. Se cada campo tem um objeto principal que o caracteriza e o Estado é um objeto secundário, então, necessariamente, relaciona o seu objeto principal com o objeto secundário por meio aplicativo do método de estudo utilizado para produzir conhecimentos sobre o principal.

É justamente por relacionar o método de pesquisa principal ao objeto secundário que produz conhecimentos identificáveis como sendo desta e não de outra área, ou seja, apresentam um Estado jurídico, Estado diplomático, Estado defensoriológico, Estado político, Estado histórico, Estado sociológico, Estado geográfico, Estado antropológico, Estado econômico, Estado administrativo, Estado contábil etc. O Estado pesquisado pelo atual Curso Ciências do Estado é, nesta ótica, um Estado predominantemente jurídico, ainda que com algum verniz tangente a outras ciências que o enfocam, mas, no cerne, é um Estado visto pela ótica do Direito.

A estrutura básica da produção de conhecimentos parte do pressuposto metodológico de que é da relação do objeto principal com o objeto secundário que se torna possível a extensão do método e das categorias teóricas de cada ciência a novos objetos, ampliando, assim, o território de um campo científico pela inclusão de novos objetos aos seus interesses de pesquisa. Se centrarmos a atenção no objeto secundário, veremos que, em geral, este objeto já é objeto de estudo de outras ciências e se caminha, assim, para produzir conhecimentos dentro de limites geográficos entre as ciências, que apresenta, de início, um horizonte multidisciplinar que pode transcender para um interdisciplinar.

Porém, se o objeto secundário for tomando proporções tais cujo volume de pesquisa mostre o objeto secundário se tornando objeto principal, então o cenário que se apresenta nesta transição é o da interdisciplinaridade, o que leva a uma mudança estrutural que descola da base do campo de origem e tende a se autonomizar. Pode-se pensar que o Estado como objeto de estudo pelo campo do Direito tendeu, na Faculdade de Direito da UFMG, por este caminho, até chegar à construção do Curso Ciências do Estado.³⁴

³⁴ O que falta agora, portanto, é identificar uma determinação distintiva do objeto teórico chamado

Isso exigiria que o curso deixasse de ser, na sua essência, *das ciências*, e se tornasse um *Curso de Ciência do Estado*, com o nome grafado no singular - como antecipou o jurista Orlando Magalhães Carvalho, há 64 anos, em 1951, nesta mesma Faculdade de Direito da UFMG - como vimos acima. A questão é se isso seria possível, na atual conjuntura histórica e acadêmico-científica do atual Curso e da Faculdade, e, o que não pode deixar de ser averiguado, ainda que superficialmente, como seria possível. Isso nos leva ao último ponto de nossa explanação.

3.3 O processo prático-teórico de uma nova ciência social aplicada

Pretendemos aqui especular *an passant* sobre as chamadas condições de possibilidades teóricas e práticas para a criação de uma ciência nova, no campo das ciências sociais aplicadas, que seja capaz de embasar e dar unidade ao Curso Ciências do Estado. Temos de responder àquela dupla ordem de questionamentos: se é possível e, se sim, como é possível. Ainda que haja outros modos de caracterização, vamos utilizar um que nos parece o de mais fácil compreensão.

Antes, porém, temos de responder a uma questão prévia: por que a Ciência do Estado precisa ser uma ciência social aplicada e não uma ciência básica ou uma ciência pura? Ainda que seja difícil classificar campos do conhecimento de modo estanque seccionados em graus de aplicação imediata dos conhecimentos produzidos, é tradicional a divisão tripartite em pura, básica e aplicada. Temos, neste tocante, três argumentos para identificar o lugar da ciência postulada.

Em primeiro lugar, não é possível que uma Ciência do Estado seja uma ciência pura pelo fato de que se trata de um objeto que é uma construção cultural, ou seja, não é algo que tenha sido construído pela natureza sem o concurso humano; seu objeto não *Estado* (quais são os limites internos e externos deste objeto?) e um método próprio de estudo e pesquisa científicos apropriados (quis são os instrumentos científicos a serem utilizados para observá-lo?), que se distingam do Estado estudado pelas outras ciências e dos métodos por elas empregados, notadamente, pelo campo jurídico. Infelizmente, no presente texto não temos condições de adentrar aqui sobre as condições epistemológicas de construção de um novo método de pesquisa, nem mesmo podemos traçar alinhavamentos nesta direção, pois isso exigiria um texto próprio para a sua discussão.

são átomos, moléculas e seu objeto não a relação de coisas que independem do concurso humano para existir, exceto para formalizar descritivamente tais relações (física, química, matemática, biologia, astronomia).

Em segundo lugar, pensa-se que na Ciência do Estado não se trata conhecimentos que impliquem na produção de produtos tangíveis ou de intervenções imediatas na realidade, no próprio ato produtor de conhecimentos, como ocorre com as engenharias e ciências médicas, ou de conhecimentos que abranjam todos os âmbitos humanos, como a sociologia, antropologia, história, filosofia, geografia.

Em terceiro lugar, trata-se de conhecimentos que implicam na produção de utilidades para a vida social, como ocorre com a arquitetura, o direito, letras, belas artes, comunicação, psicologia. Reforça este ponto de vista o fato de que o Curso Ciências do Estado nasceu pela mão de juristas e dentro de uma Faculdade de Direito, ou seja, como curso irmão do curso jurídico.

Como a pretensão se dá em território brasileiro, há que se perquirir se há alguma norma no sistema jurídico nacional (incluindo as incorporadas por tratados internacionais) que impeça uma criação deste tipo. Como não encontramos nenhuma, aplica-se o disposto no inciso II, do art. 5º da CR/88, que dispõe sobre o princípio da liberdade (ninguém é obrigado a fazer ou a deixar de fazer algo senão em virtude de lei). Então, juridicamente é possível. Este é um passo largo já dado e não pode ser subestimado.

Resta ver se há alguma regra científica que determine o que é necessário para a criação de uma ciência. Em geral, as regras de cientificidade são ditadas pelas epistemologias especiais relacionadas com ciências particulares e, até onde sabemos, não existe, até agora, uma Epistemologia Geral (DOMINGUES, 2004), ou seja, aplicável a todas as ciências, tanto às chamadas ciências naturais ou físico-matemáticas quanto às denominadas ciências humanas ou sociais. Portanto, inexistente um corpo de regras que nos diga o que é preciso fazer para criar uma ciência nova válida. Então precisamos saber como é que foram criadas as ciências que existem na atualidade.

É do senso comum científico que as ciências atuais foram se estabelecendo aos poucos, mediante especializações de campos que foram se tornando autônomas em

relação a campos maiores. Por exemplo, praticamente todas as ciências atuais foram se desmembrando da Filosofia a partir da modernidade, principalmente as do primeiro tipo e, notadamente, por serem muito antigas, as áreas do Direito, da História (HEGEL, 2008) e da Geografia (MENDONÇA, 2009). As do segundo tipo foram sendo criadas a partir dos séculos XVIII e XIX, como a economia, a administração, a sociologia, a antropologia e, apesar de muito antiga, como ciência, só no século XX se firmou, Política.

Se seguirmos as prescrições da epistemologia das ciências físico-matemáticas (POPPER, 1999), principalmente pela boca dos físicos mais antigos e assemelhados (penso em Popper ao dizer isso, inclusive com sua teoria do falibilismo (FEYERABEND, 2007), que não consegue aplicar a si própria o seu postulado), nenhuma ciência que não utilize a lógica matemática não pode ser considerada ciência. Este imperialismo científico é ilegítimo e, portanto, pode ser ignorado agora, no século XXI. Se tais reguladores ilegais implicarem e insistirem por isso, que busquem um tribunal jurídico para impor o seu autoproclamado “direito”, pois não encontrarão nenhum com capacidade de impor sua vontade regulatória, que – diga-se a verdade – é válida, porém, só para si.

A experiência histórica de Adam Smith (SMITH, 1996), na Escócia, de Durkheim (DURKHEIM, 1978), na França, e de Mannheim (MANNHEIM, 1976; 1973), na Alemanha, demonstram que a economia, a sociologia e a política foram se estabelecendo por insistência de professores em criar disciplinas específicas de algum curso superior e depois foram especificando um método próprio e alargando seu campo de estudos até se tornarem ciências autônomas, fazendo um resgate histórico dos nomes de seus precursores, desde os mais antigos até os mais recentes. Foram realizando pesquisas publicando seus relatórios, angariando crescentemente adeptos, ao mesmo tempo em que forma organizando cursos, congressos e simpósios, bem como sociedades de pesquisadores nestes novos campos.

Todas elas surgiram dentro de academias universitárias e seus protagonistas foram professores oriundos em outros campos de conhecimentos. Por exemplo, Adam Smith e Mannheim eram filósofos e Durkheim era jurista. A antropologia é outro exemplo e até hoje luta por se desvincular da sociologia em diversas instituições de nível superior. Portanto, nada obsta que juristas como Joaquim Carlos Salgado e José Luiz Borges

Horta possam sustentar uma legítima pretensão criativa engajada de uma Ciência do Estado, que confira cientificidade com autonomia ao Curso Ciências do Estado, da Faculdade de Direito da UFMG, e implementar, na prática, uma campanha de cooptação de adeptos para este novo campo, uma vez que já executaram da parte mais difícil de realizar, que é dispor de uma estrutura acadêmica real e adequada, que sirva de solo fértil para o seu florescimento.

Respondido ao primeiro questionamento de modo positivo, dizendo que é possível criar uma ciência nova no campo das ciências sociais aplicadas, vamos agora ao segundo questionamento, que é como fazer isso.

Como não existe uma Epistemologia Geral que oriente as epistemologias das ciências particulares existentes (DOMINGUES, 2004) e nem para a criação de ciências novas, é preciso inventá-la, previamente, com base nas categorias comuns existentes em todas as ciências atuais, com pretensão de generalidade formal. Criada a epistemologia geral, com base nos seus postulados pode ser criada a Ciência do Estado com legalidade e, acima de tudo, legitimidade epistemológica.

A legitimidade científica virá com o tempo (KANT, 1989), a partir dos resultados de suas próprias pesquisas, como sói acontecer com todas as ciências, por meio de suas teorias. Enquanto não for criada a epistemologia geral não pode ser criada a Ciência do Estado de modo rápido, exceto por meio do lento costume, como aconteceu com todas as demais (BACHELARD, 2000; KUHN, 2000).³⁵

Como não existe uma epistemologia geral autônoma criada e que contemple a todas as ciências, qualquer um pode criá-la e sua legitimidade advirá de sua aceitação pelos diversos campos. Portanto, podemos apresentar os postulados de uma epistemologia geral e, com base neles, fundar a Ciência do Estado, com relativa rapidez e eficiência.

³⁵ Como a filosofia se fez ciência e tem sua própria epistemologia filosófica, não tem mais o condão de atuar imperialmente como pretende, ainda, a física, por diversos epistemólogos, em especial, como referimos, Karl Popper e, acrescentamos a este, Gaston Bachelard, e Thomas Kuhn, que são cientistas que se fizeram filósofos, cuja filosofia da ciência se apresenta fardada, ilegitimamente, ostensiva ou veladamente, de epistemologia geral, mas que, na verdade, são apenas o modo físico-matemático de fazer ciência que tenta se generalizar e impor-se a todas as ciências, arvorando-se como árbitro da determinação do que é ciência e do que é não-ciência.

(3.3) O modo prático de criação da Ciência do Estado, portanto, para ganhar legalidade acadêmica inquestionável, deve ser, no mínimo, objeto de ao menos uma tese de doutorado, quando, então, se poderá provar, teoricamente, as suas condições de possibilidades lógico-ontológica, epistêmica e fenomenológica, ou seja, demonstrar que ela tem condições de ser estruturada com base em categorias gerais comuns a todas as ciências existentes, ainda que para isso seja preciso esboçar a edificação de uma epistemologia geral e, com base nesta, de uma epistemologia especial prévia para a ciência em construção.

Se houver diversas monografias de graduação, diversas dissertações de mestrado e diversas teses, mais fortemente se firma o caminho da ciência nova e com isso se amplia o caráter fenomênico do engajamento adesivo neste campo novo de interesse teórico, pelas práticas científicas, como diria Manuel Castels (CASTELS, 1982). Por exemplo, inobstante na França a Antropologia já constituir um campo científico bem demarcado desde meados do século passado, na UFMG apenas na segunda década do século XXI é que aparece a Antropologia como um curso superior próprio e, a Ciência Política, na maior parte das universidades estatais ainda não apresenta o seu próprio curso universitário, notadamente na UFMG, que possui um Departamento, mas o seu curso não é este, mas Gestão Pública.

Apesar de óbvio, é preciso repetir para lembrar que uma ciência é uma construção de seres humanos concretos, de pesquisadores efetivos que se dedicam a um campo determinado e distinto dos demais; sem isso, não haveria economia, política, sociologia, antropologia, história e geografia, pois, há três séculos elas não existiam no cenário universitário europeu e, menos ainda, no continente americano, exceto como disciplinas da filosofia, a matriz de todas as ciências ocidentais.³⁶

Sabe-se que no Curso Ciências do Estado já emergem interesses discentes em trilhar o caminho epistemológico e fenomenológico sobre o Curso e seu objeto, como o comprovam alguns aspectos das práticas acadêmicas no tratamento dos conteúdos teóricos identificados com a construção de um novo campo de cientificidade e de práticas de pesquisa sobre o Estado, não em recortes parciais ou focos particulares, mas

³⁶ A química, a física, a biologia, até meados do século XIX, ainda faziam parte da Filosofia da Natureza, ou seja, como parte da filosofia.

como unidade geral, o Estado em sua integralidade constitutiva (VARGAS, 2000; 2014).

4 CONCLUSÃO

Vimos, na primeira parte da abordagem, sobre o Curso Bacharelado em Ciências do Estado, três argumentos básicos. Primeiro, desde 2009, existe um curso superior chamado *Ciências do Estado*, criado pela União Federal, através de uma das primeiras e mais antigas Faculdades de Direito do Brasil, dentro de uma das maiores e mais famosas universidades federais brasileiras, a UFMG. Segundo, As origens históricas e teóricas do curso demonstram que desde 1951, com Orlando de Carvalho, os termos "Ciência do Estado" e "Cientista do Estado" já eram usados na Faculdade de Direito da UFMG; antes dele, na Prússia do século XIX, Hegel já utilizava o termo "Ciência do Estado" para designar um objeto dentro do qual o Direito se insere e que se expande para todos os momentos de expressão da eticidade de um povo no curso de sua própria história.

Este sonho se concretizou como fato político-pedagógico efetivo, através, principalmente, dos Profs. Joaquim Carlos Salgado e José Luiz Borges Horta, com a implantação do primeiro bacharelado (graduação) em Ciências do Estado do Ocidente (Brasil, América e Europa), formador de um novo tipo de profissional, o Cientista do Estado. Terceiro, as perspectivas de futuro do curso Ciências do Estado apontam para três vertentes concomitantes.

Em primeiro, a criação de um Departamento de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG, com poderes para efetuar concurso público de cientistas formados em outras áreas para além do Direito, tanto em graduação quanto em mestrado ou doutorado.

Em segundo, a criação de novos cursos de bacharelado em Ciências do Estado em outras faculdades de Direito ou de outros campos, em universidades públicas não apenas federais, mas Estaduais também, e também nas privadas, inclusive como faculdade ou curso avulso.

Em terceiro, a regulamentação, pelo Congresso Nacional, da profissão de Cientista do Estado, como profissional liberal, com conselhos federal e estaduais, em pé de igualdade com as profissões tradicionais brasileiras como os advogados, os médicos e os engenheiros.

A segunda parte do desenvolvimento tratou da Fundamentação das Ciências do Estado com base em três argumentos. O primeiro sustenta que é necessário determinar com precisão o que são e quais são as chamadas Ciências do Estado, como condição *sine qua non* para garantir cientificidade e independência científica ao Curso Ciências do Estado.

O segundo argumento apresenta o elenco de todas as ciências do Estado; este processo de determinação levou a um quadro que explicita 27 campos distribuídos em 9 grupos e em 3 áreas (primária, secundária e terciária), distinguindo, dentre elas, 12, que se expandem entre as duas primeiras áreas, que são as mais aproximadas no uso acadêmico pelo Curso Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG, a saber Direito, Diplomacia, Defesa, Política, História, Geografia, Sociologia, Antropologia, Economia, Contabilidade e Administração.

O terceiro argumento sustenta que o processo prático-teórico, como área de estudo *sui generis* e como curso superior público no campo das ciências sociais aplicadas, implica na necessidade epistemológica a criação de uma ciência nova, analítica e sintética, chamada Ciência do Estado, grafada não no plural, mas no singular, posta ao lado de todas as ciências existentes na atualidade, capaz de efetuar a síntese dos conhecimentos conferidos pelo tratamento dado pelas já vistas ciências do Estado e aportar as suas próprias contribuições de pesquisa.

5 REFERÊNCIAS

BACHELARD, Gaston. **O Novo Espírito Científico**. 3 ed. Rio de Janeiro/RJ: Tempo Brasileiro, 2000. 151p. Tradução de Juvenal Hahne Júnior, do original em francês *Le Nouvel*

Esprit Scientifique, editado pela Presses Universitaires de France, s/d. Biblioteca Tempo Universitário, 12.

BRASIL. **Decreto federal 6.096, de 24/04/2007**. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em 12/10/2015.

BRASIL. Estado de Minas Gerais. Fundação João Pinheiro. **Escola de Governo**. Disponível em < <http://eg.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em 09/11/2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ciências do Estado**. disponível em < <http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc1/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/MjY5Ng==>>. Acesso em 12/11/2015

CARVALHO, Orlando de. **Caracterização da Teoria Geral do Estado**. Belo Horizonte, Kriterion, 1951. 141p.

CARVALHO, Orlando de. **Resumos de Teoria Geral do Estado (Para Orientação dos Estudantes): Introdução**. Belo Horizonte, Os Amigos do Livro, 1941. 149p.

CASTELS, Manuel; IPOLA, Emílio. **Prática Epistemológica e Ciências Sociais**. 4 ed. Porto/PT: Afrontamento, 1982. 70p. Tradução de Maria Isabel Madureira Pinto do original em francês *Pratique Épistemologique et sciences sociales*, publicado em 1973.

CATTONI, Marcelo. **Constitucionalismo e História do Direito**. Belo Horizonte/MG: Pergamum, 2011. 288p.

DOMINGUES, Ivan. **Epistemologia das Ciências Humanas (Tomo 1: Positivismo e Hermenêutica – Durkheim e Weber)**. São Paulo/SP: Edições Loyola, 2004.

DURKHEIM, Émile. **Divisão do Trabalho Social, As Regras do Método Sociológico, O Suicídio e As Formas Elementares da Vida Religiosa**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1978. 245p. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura, Luz Cary, Margarida Garrido Esteves e J. Vasconcelos Esteves, dos originais franceses *De la division du travail social, Les règles de la méthode sociologique, Le suicide, Les formes élémentaires de al vie religieuse*.

FEYERABEND, Paul. **Contra o Método**. São Paulo/SP: Unesp, 2007. 374p. Tradução de

Cezar Augusto Morati, do original em inglês *Against Method*.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios de Filosofia do Direito**. 4 ed. Lisboa, Guimarães Editores, 1990. 321p. Tradução de Orlando Vitorino.

HEGEL, George Wilhel Friedrich. **Filosofia da História**. 2 ed. Brasília/DF: UnB, 2008. 373p. Tradução de Maria Rodrigues e Hans Harden, do original em alemão *Vorlesungen über die Philosophie der Geschichte*.

HORTA, José Luiz Borges. **História do Estado de Direito**. São Paulo/SP: Alameda, 2011. 278p.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. 2 ed. Lisboa: Fundação Clouste Gulbenkian, 1989. Trad. De Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão (que também faz a Introdução e notas), do original alemão *Kritik Der Reinen Vernunft*, levando em conta as duas edições, de 1781 e 1787.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2000. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira, do original em inglês *The Structure of Scientific Revolutions*.

MANHEIM, Karl; MERTON, Robert K; MILLS, C. Wright. **Sociologia do Conhecimento**. Rio de Janeiro/RJ: Zahar, [1973]. Tradução de Mauro Gama e Ina Dutra, Sérgio Santeiro e Ângela Maria Xavier de Brito, dos originais em inglês. 143p. Col. Textos Básicos de Ciências Sociais.

MANNHEIM, Karl. **Ideologia e Utopia**. 3 ed. Rio de Janeiro/RJ: Zahar, 1976. 330p. Tradução de Sérgio Magalhães Santeiro, do inglês *Ideology and Utopia: An Introduction to the Sociology of Knowledge*, publicado em 1960, na Inglaterra. Original publicado em 1929 na Alemanha.

MENDONCA, Francisco; KOZEL, Salette (Orgs). **Elementos de Epistemologia da Geografia Contemporânea**. 1 ed. revisada. Belo Horizonte/MG: Editora da UFMG, 2009. 270p.

POPPER, Karl. **Lógica das Ciências Sociais**. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1999. Tradução de Estevão de Rezende Martins, Apio Cláudio Muniz Acquarone Filho e Vil-

ma de Oliveira Moraes e Silva. Coleção Biblioteca Tempo Universitário, 50, dirigida por Eduardo Portella.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A Idéia de Justiça em Hegel**. São Paulo/SP: Loyola, 1996. 519p.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações: Investigação Sobre a Sua Natureza e suas Causas**. Vols I e II. São Paulo/SP: Nova Cultural, 1996. 479p e 400p. Tradução e Luiz João Baraúna do original em inglês *Na Inquiry iunto the Nature and Causaes of the Wealth of Nations*. Com introdução de Edvin Cannan. Livros I a III e IV.

TAYLOR, Charles. **Hegel: Sistema, Método e Estrutura**. São Paulo/SP: Editora Realizações, 2014. 433p. Tradução de Nélio Schneider, do original em inglês *Hegel*, publicado pela Universidade de Cambridge/EUA em 1975.

UFMG, Direito. **Grade Curricular do Percurso Democracia e Governança Social**. Disponível em < <http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/gradepercursosII.JPG>>. Acesso em 09/10/2015.

UFMG, Faculdade de Direito. **Grade Curricular do Percurso Estado Democrático e Contemporaneidade**. Disponível em < <http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/gradepercursosI.JPG>>. Acesso em 09/10/2015.

UFMG. Faculdade de Direito. **Ciências do Estado**. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=article&id=189:perfildoegresso&catid=43:ciencias-do-Estado&Itemid=240>. Acesso em 12/10/2015.

UFMG. Faculdade de Direito. **Projeto Pedagógico**. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov_2012.pdf>. Acesso em 02/11/2015.

UFMG. **Vestibular 2009. Curso Ciências do Estado**. Disponível em < https://www.ufmg.br/diversa/15/index.php?option=com_content&view=article&id=39%253Aciencias-do-Estado-e-governanca-social&Itemid=14>. Acesso em 13/09/2015.

UFRGS. **Rede Escola de Governo** Disponível em < <http://www.cegov.ufrgs.br/>

[new/n/30?n=Rede_Escola_de_Governo_encerra_o_ano_com_mais_de_10_mil_servidores_e_agentes_sociais_beneficiados](http://www.ufrgs.br/new/n/30?n=Rede_Escola_de_Governo_encerra_o_ano_com_mais_de_10_mil_servidores_e_agentes_sociais_beneficiados)>. Acesso em 09/11/2015.

VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. **Ciência e Tecnologia do Direito (C&TD)** (Ensaio para uma teoria das definições e funcionalidade da produção e distribuição). In: **Anais do XXVIII Encontro Nacional de Faculdades de Direito: O Ensino do Direito no Século XXI (De 25 a 27 de Outubro de 2000, Faculdade de Direito da UFRGS)**. Porto Alegre/RS: Editora Síntese, 2000, pp. 111-147.

VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. **Epistemologia da Ciência do Estado**. Belo Horizonte/MG: Faculdade de Direito da UFMG, Colegiado do curso Ciências do Estado, 2014. TCC, impresso digitado, defendido e aprovado mediante Banca Examinadora de 24/11/2014, sob orientação do Prof. José Luiz Borges Horta.

WIKIPÉDIA (em Português). Verbetes **Orlando Magalhães Carvalho**. Disponível em < https://pt.wikipedia.org/wiki/Orlando_Magalh%C3%A3es_Carvalho>. Acesso em 12/11/2015.

artigos

PERCEPÇÃO DISCENTE SOBRE METODOLOGIAS DE ENSINO NA GRADUAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DA UFMG (2009-2013)

STUDENT PERCEPTION ON TEACHING METHODS AT GRADUATION COURSE CIÊNCIAS DO ESTADO OF THE UFMG (2009-2013)

Thelma Yanagisawa Shimomura¹

Maria Tereza Fonseca Dias²

RESUMO

O Curso de Ciências do Estado resultou da adesão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Criado em 2009, tem como objetivo a formação de profissionais com conhecimento amplo do funcionamento da estrutura estatal como também capacidade para liderar e planejar políticas públicas com visão humanística. Em seu Projeto Pedagógico de Curso adotou o seminário como metodologia de ensino/aprendizagem, com a finalidade de estimular o diálogo crítico e a produção do conhecimento de forma cooperativa entre estudantes e professores. O presente trabalho analisou a preferência dos discentes sobre a utilização de várias metodologias de ensino/aprendizagem no curso de Ciências de Estado. Foi realizada pesquisa bibliográfica e participante, além da aplicação de questionário aos discentes. Na análise das respostas do questionário foi possível perceber que na visão dos alunos entrevistados, especificamente quanto a metodologia de seminário, esta não foi a metodologia mais apreciada, por muitas vezes não ser aplicada como metodologia de ensino, e sim como método avaliativo. Mesmo assim, esta metodologia foi considerada importante para desenvolver as habilidades necessárias para a formação do cientista do estado.

PALAVRAS-CHAVE: Ciências do Estado; Seminário de Capacitação; Metodologias de ensino/aprendizagem; Ensino Superior.

¹ Bacharel em Ciências do Estado pela UFMG.

² Professora da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG.

ABSTRACT

The *Ciências do Estado* Course resulted from the joined of the Law School of the Federal University of Minas Gerais to the Program of Support Plan for Restructuring and Expansion of Federal Universities (REUNI). Created in 2009, aims to train professionals with extensive knowledge of the functioning of the State structure as well as the ability to lead and plan public policies with humanistic vision. In its Education Programme Course adopted the seminar as a teaching/learning methodology, with the purpose to stimulate critical dialogue and knowledge production cooperatively between students and teachers. This study analyzed the preference of students on the use of several methods of teaching/learning in the *Ciências do Estado* Course. It was carried out bibliographic and participants search, besides the application of a questionnaire to students. In the analysis of survey responses it was observed that in view of the interviewed students, specifically as the seminar methodology, this was not the most appreciated methodology, for often not be applied as a teaching methodology, but as evaluative method. Nevertheless, this methodology was considered important to develop the skills necessary for the formation of the scientist's State.

KEYWORDS: *Ciências do Estado* Course; seminar; teaching/learning methodology; higher education

1 INTRODUÇÃO

Os dados levantados para o presente artigo foram obtidos para a pesquisa 'Metodologias de Ensino para o curso de Ciências do Estado' que teve a orientação da Professora Doutora Maria Tereza Dias Fonseca e foi financiada pela FAPEMIG (2012). Resulta também desta pesquisa, a monografia de conclusão de curso intitulada 'Análise do seminário como metodologia de ensino/aprendizagem na graduação do curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG', orientada pela mesma docente, em

2013. Neste artigo, buscou-se analisar, pela perspectiva discente, como a metodologia de seminário foi utilizada no curso de Ciências do Estado (CE) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (FDUFMG), desde o início do curso (2009) até 2013.

O Curso de Ciências do Estado (CE) resultou da adesão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Criado em 2009, tem como objetivo a formação de profissionais com conhecimento amplo do funcionamento da estrutura estatal como também capacidade para liderar e planejar políticas públicas com uma visão humanística (UFMG, 2013). Trata-se de iniciativa pioneira de curso realizado em Faculdade de Direito, pois não há no país nenhuma outra graduação em Ciências do Estado.

No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) houve a previsão que a matriz curricular seria de natureza interdisciplinar e que o seminário seria utilizado como atividade acadêmica fundamental. Ressalta-se que a escolha do seminário como metodologia de ensino/aprendizagem em um curso de graduação é incomum nas instituições de Ensino Superior. A justificativa desta escolha, segundo o PPC, seria pelo fato desta metodologia estimular a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, concomitante a efetiva atuação dos alunos no seu processo de formação, com a orientação cotidiana dos professores. Além dos seminários, outras metodologias são aplicadas no curso como as aulas expositivas, apresentação de trabalhos, etc. Anualmente são ofertadas 50 vagas discentes para o curso de Ciências do Estado, através de concurso vestibular da UFMG, hoje vinculada ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A duração é de 8 períodos, sendo que o Ciclo Básico se refere ao 1º até o 4º período e a partir do 5º período o aluno deve escolher entre dois possíveis percursos: Estado Democrático e Contemporaneidade ou Democracia e Governança Social. (UFMG, 2015).

Foi realizada pesquisa bibliográfica e participante, além da aplicação de questionário aos discentes. Na pesquisa de campo, realizou-se estudo observacional analítico na disciplina 'Seminário de Capacitação' no ano de 2013, além da própria experiência de uma das autoras no curso desta disciplina no ano de 2010, conforme dados e infor-

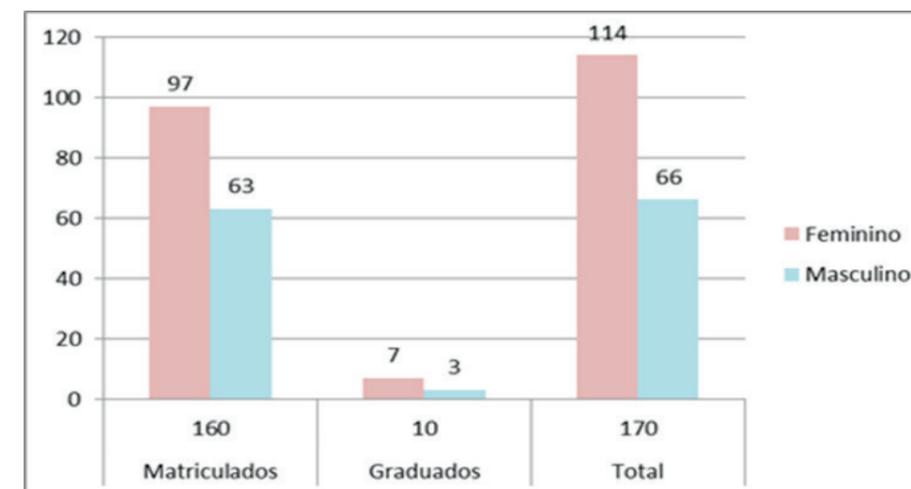
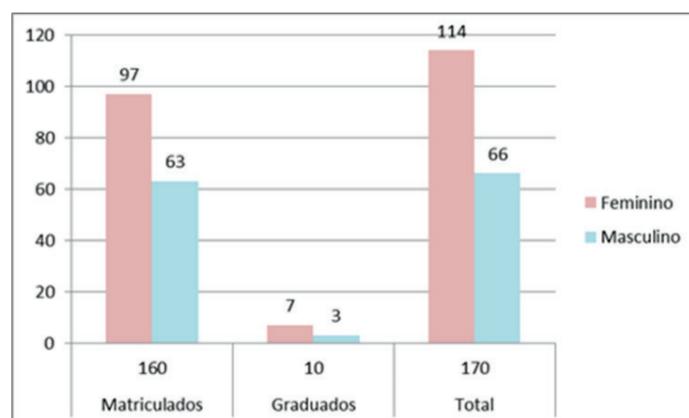
mações que serão apresentadas adiante.

Até o presente momento, há poucos trabalhos acadêmicos que abordam o curso de Ciências do Estado ou seus integrantes como objeto de estudo. E, apesar da metodologia de Seminário ser utilizada desde o Século XIX, como será visto a seguir, são raros os trabalhos científicos que analisam como esta é utilizada na graduação. Por isso, esse trabalho faz-se necessário para o levantamento de dados e análise do curso de CE e da utilização da metodologia de ensino seminário.

2 MATRÍCULA E PERFIL DOS DISCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESTADO

Segundo dados obtidos através do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), no segundo semestre de 2013, 160 alunos estavam matriculados no curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG.

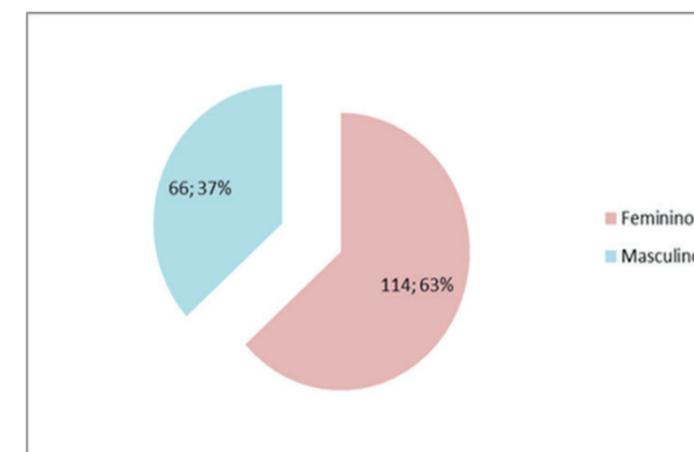
Gráfico 1: Número de alunos e gênero



Fonte: Dados obtidos pelo DRCA/UFMG (2013).

Os alunos regularmente matriculados e os que já haviam completado a graduação continham a seguinte composição: 160 matriculados e 10 graduados, totalizando 170 pessoas. Foram excluídos os alunos que estavam afastados do curso, seja porque haviam trancado a matrícula, abandonado o curso ou estavam em intercâmbio.

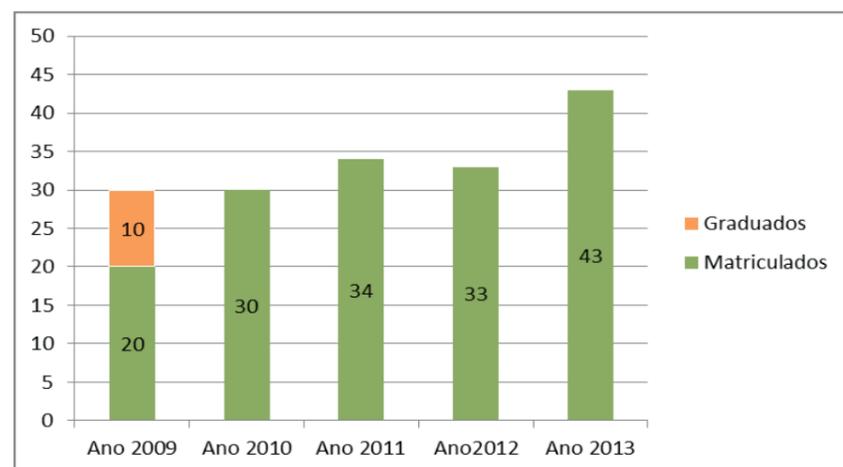
Gráfico 2: Gênero



Fonte: Dados obtidos pelo DRCA/UFMG (2013).

Quanto ao gênero, das 170 pessoas, 63% declaram ser do sexo feminino e 37% masculino.

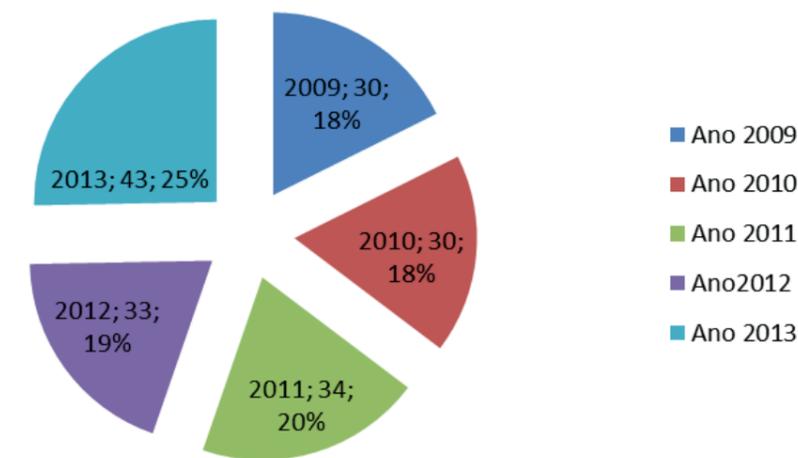
Gráfico 3: Ano que iniciou a graduação



Fonte: Dados obtidos pelo DRCA/UFMG (2013).

A primeira turma formada em Ciências do Estado iniciou a graduação em 2009. Nesta turma, 10 concluíram o curso e 20 continuavam matriculados, desenvolvendo algum tipo de atividade discente, no segundo semestre de 2013. Já a 2ª turma contava com 30 matriculados, enquanto a 3ª turma tinha 34 alunos, a 4ª turma 33 alunos e por fim, a última e 5ª turma possuía 43 alunos matriculados.

Gráfico 4: Alunos e ano de matrícula



Fonte: Dados obtidos pelo DRCA/UFMG (2013).

Dos 170 alunos, 18% dos alunos matriculados eram da 1ª turma - 2009, 18% eram da 2ª turma - 2010, 20% da 3ª turma - 2011, 19% da 4ª turma - 2012 e 43% da 5ª turma - 2013.

3 PERCEPÇÃO DISCENTE SOBRE O CURSO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DA UFMG

No mês de outubro de 2013, foi aplicado questionário para todos os alunos do curso, notadamente os que cursaram a disciplina, Seminários de Capacitação, metodologia que será objeto de aprofundamento neste trabalho.

O Centro Acadêmico de Ciências do Estado – Gestão Práxis, colaborou com a elaboração e aplicação do questionário que buscou levantar dados sobre o perfil discente de CE e informações sobre o que os alunos esperavam da formação acadêmica, enfocando o perfil profissional, metodologia de ensino e grade curricular.

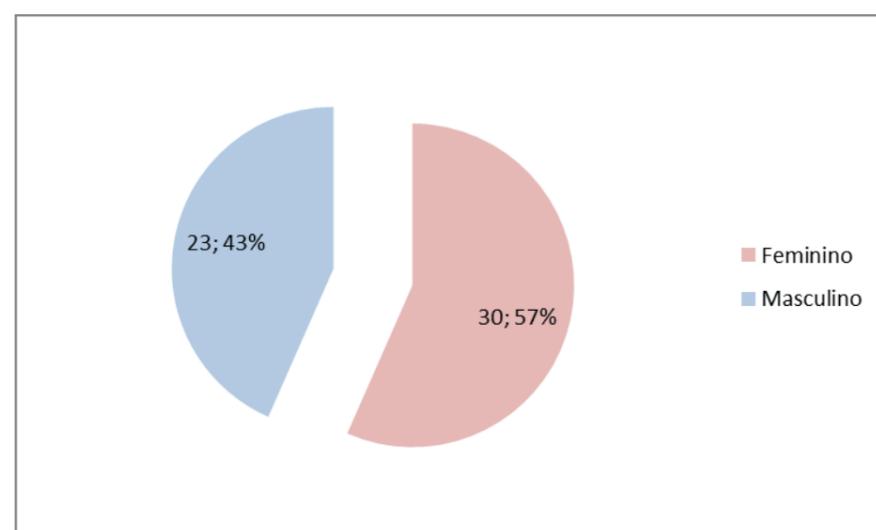
Inicialmente, foi efetuado o pré-teste do questionário, para verificar se as perguntas es-

tavam claras e se havia necessidade de reformulação. Cinco pessoas responderam o questionário e foram feitas algumas mudanças. Em seguida, o questionário já corrigido foi disponibilizado de forma virtual no grupo fechado do *facebook* do Curso de Ciências do Estado e questionários impressos ficaram disponíveis na sala do Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE). O preenchimento do questionário foi espontâneo e 53 pessoas (31,2%) o responderam. A seguir, apresentam-se as análises feitas a partir da amostra dos questionários.

3.1 Gênero

Dos que responderam o questionário, 43% eram do sexo masculino e 57% do sexo feminino.

Gráfico 5: Gênero

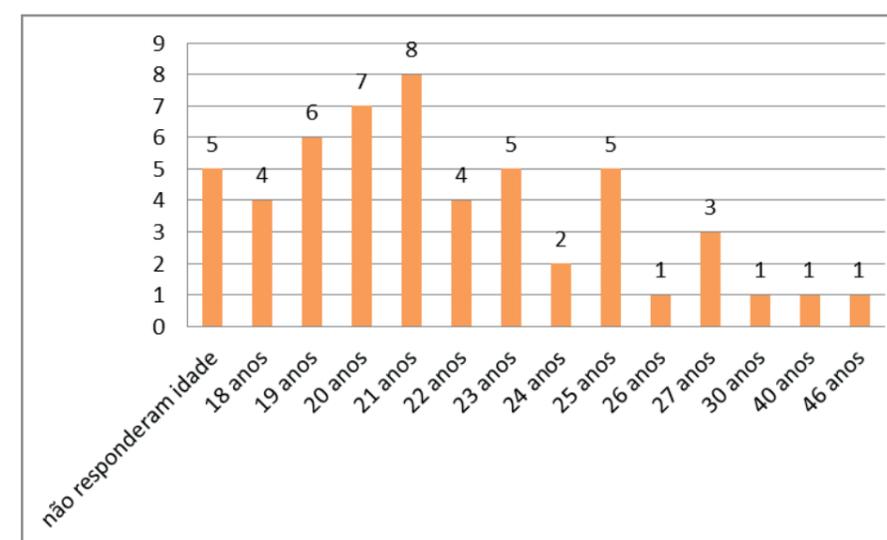


Fonte: Questionário CACE (2013).

3.2 Idade

A variação de idade foi de 18 a 46 anos. A média de idade foi de 22,7 anos. 5 pessoas não responderam que idade tinham. Não foi possível obter a informação da idade dos alunos pelo DRCA. Os respondentes, conforme dados coletados, são jovens adultos em fase de desenvolvimento de estudos universitários.

Gráfico 6: Idade



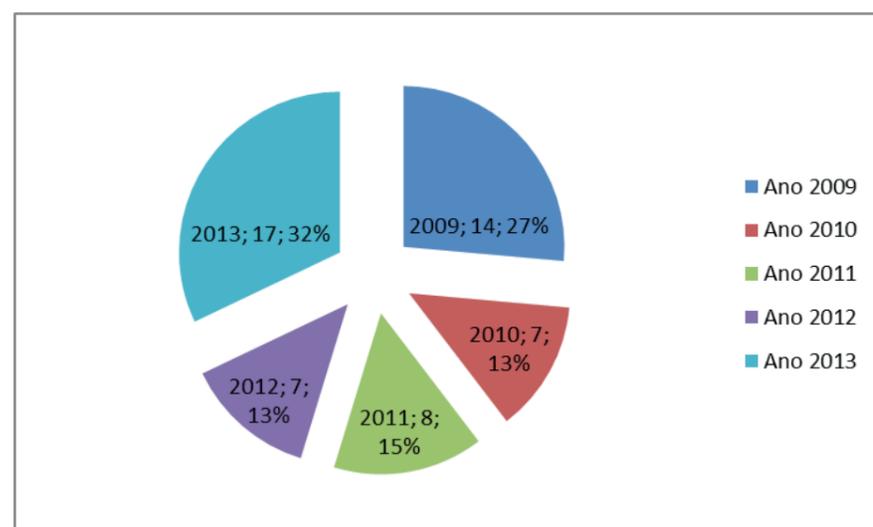
Fonte: Questionário CACE (2013).

3.3 Resposta por turma

Dos 53 questionários respondidos, 27% foram de alunos matriculados no ano de 2009 (1ª turma), 13% matriculados no ano de 2010 (2ª turma), 15% matriculados no ano de 2011 (3ª turma), 13% matriculados no ano de 2012 (4ª turma) e 32% matriculados no ano de 2013 (5ª turma). Desta forma, a primeira turma (2009) e a última (2013) foram as

mais participativas no número de pessoas que responderam o questionário.

Gráfico 7: Respostas por turma

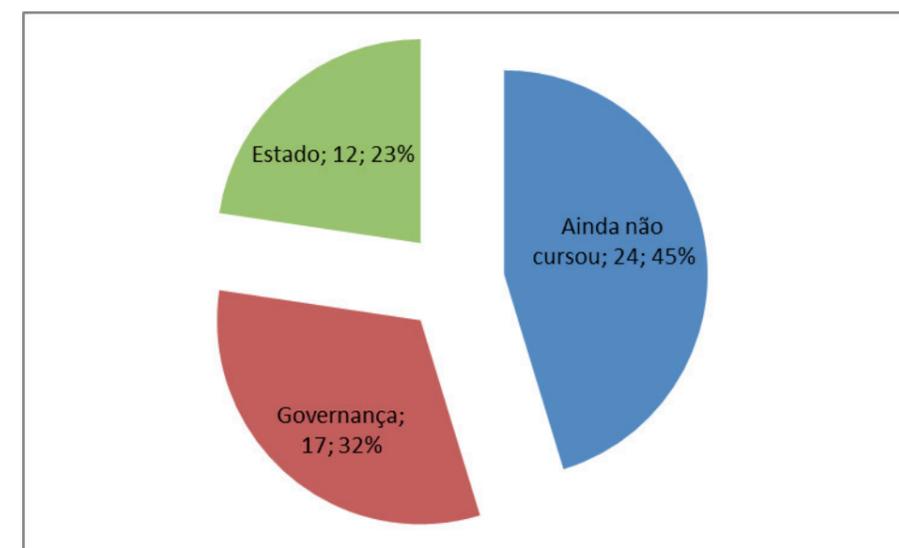


Fonte: Questionário CACE (2013).

3.4 Percurso

Das 53 pessoas que responderam o questionário, 45% ainda não escolheram o percurso, 32% eram do percurso de Democracia e Governança Social e, 23% de Estado Democrático e Contemporaneidade. Este dado reflete que a maioria das respostas foram de alunos que estavam no 5º período adiante.

Gráfico 8: Respostas por percurso



Fonte: Questionário CACE (2013).

3.5 Perfil do egresso

No mesmo questionário, pediu-se que os alunos marcassem quais habilidades julgavam importantes que o aluno desenvolvesse ao longo de sua formação para exercer a profissão de Cientista do Estado.

Tabela 1: Habilidades importantes esperadas na formação do Cientista do Estado

1- Formação de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico	50
2- Consciência de valores éticos e políticos	44
3- Atitude de compreensão dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas	48
4- Preparação política	43
5- Preparação técnica	31
6- Capacidade de comunicação com profissionais de outras áreas e movimentos sociais	34
7- Criatividade na busca de alternativas para situações problemáticas	41

8- Domínio das mais modernas tecnologias de informação e de comunicação	10
9- Compreensão do carácter interdisciplinar e/ou transdisciplinar	32
10- Capacidade de dar encaminhamento prático para problemas técnicos	33
11- Habilidade para realizar investigações científicas	35
12- Disposição para capacitação e qualificação continuada	23
13- Domínio de Língua Estrangeira	13
14- Compreensão dos meios de participação popular direta/indireta na Administração Pública	46

Fonte: Questionário CACE (2013).

Dentre as habilidades consideradas importantes que o Cientista do Estado desenvolva durante a graduação, os alunos consideraram mais relevantes: a formação de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico; atitude de compreensão dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas; capacidade de dar encaminhamento prático para problemas técnicos; compreensão dos meios de participação popular direta/indireta na administração pública; consciência de valores éticos e políticos; preparação política e criatividade na busca de alternativas para situações problemáticas.

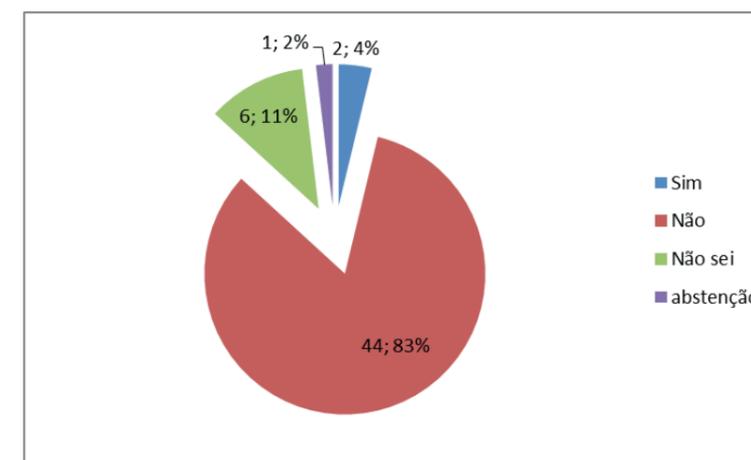
Gradativamente, também habilidade para realizar investigações científicas; capacidade de comunicação com profissionais de outras áreas e movimentos sociais; preparação técnica; compreensão do carácter interdisciplinar e/ou transdisciplinar e disposição para capacitação e qualificação continuada.

Não consideraram tão importante desenvolver o domínio de língua estrangeira; domínio das mais modernas tecnologias de informação e de comunicação e outra habilidade.

3.6 Estrutura curricular

Quanto a Estrutura Curricular, perguntou-se aos alunos se eles achavam que era adequada e suficiente.

Gráfico 9: Estrutura Curricular suficiente e adequada



Fonte: Questionário CACE (2013).

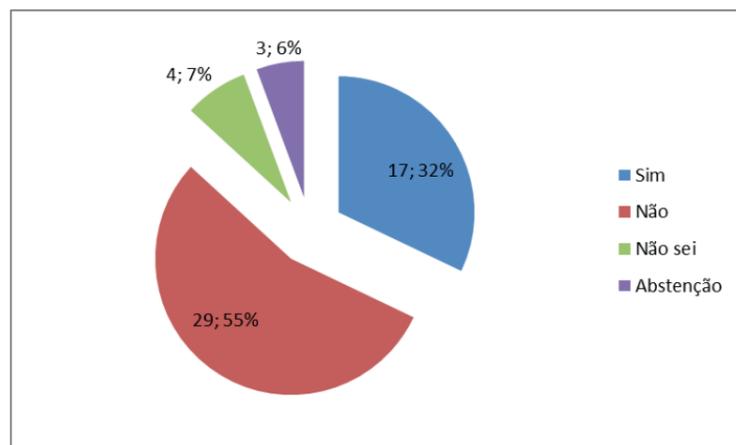
83% achavam que a estrutura curricular era inadequada e insuficiente. 11% disseram não saber se a grade curricular era adequada e suficiente. Apenas 4% disseram que a grade curricular era adequada e suficiente e 1% não respondeu a questão.

3.7 Divisão em percursos

Como já explicitado anteriormente, a partir do 5º período, os discentes escolhem o percurso, Estado Democrático e Contemporaneidade ou Democracia e Governança Social. A turma é dividida no 5º período e cada percurso irá abordar disciplinas relacionadas com o tema do Estado ou Governança Social.

55% responderam que não são favoráveis a divisão do curso de CE em percursos, 32% concordam com a divisão do curso em percursos, 7% não souberam responder e 6% não responderam.

Gráfico 10: Alunos que concordam com a divisão em percurso



Fonte: Questionário CACE (2013).

4 METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM UTILIZADAS EM SALA DE AULA

No mesmo questionário aplicado, foram colocadas questões acerca das metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas em sala de aula, cujos dados serão analisados a seguir:

Tabela 2: Metodologias de ensino-aprendizagem utilizadas pelos professores de CE em sala de aula

1- Aula expositiva	50
2- Aula dialogada	43
3- Estudo em seminário	44
4- Apresentação de trabalho	43
5- Leitura e discussão de textos	48
6- Estudo de Problemas/Casos (Aprendizado Baseado em Problemas)	28
7- Trabalho em grupo	42
8- Debates	52

9- Resolução e discussão de exercícios	43
10- Atividades práticas simuladas	10
11- Leitura de apostilas	10
12- Leitura de legislação	21

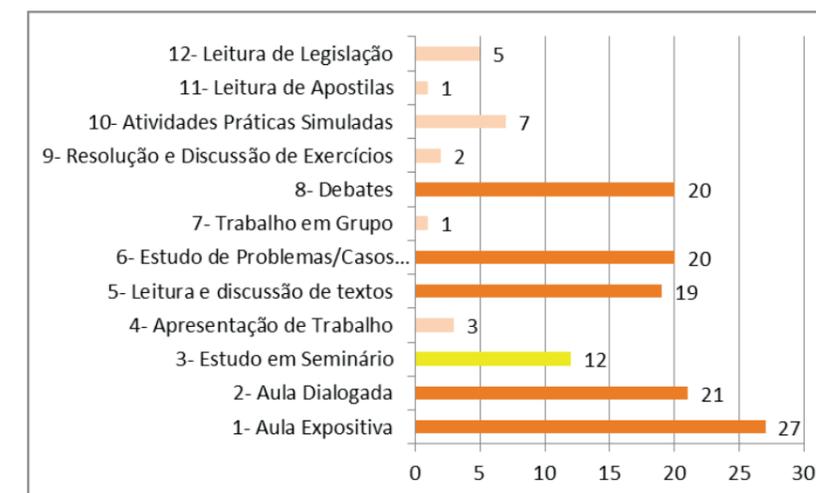
Fonte: Questionário CACE (2013).

As metodologias de ensino que os alunos indicaram serem as mais utilizadas foram: Debates, Aula Expositiva, Leitura e discussão de textos, Estudo em Seminário, Aula Dialogada, Apresentação de Trabalho, Resolução e Discussão de Exercícios, Atividades Práticas Simuladas, Trabalho em Grupo, Estudo de Problemas/Casos (Aprendizado Baseado em Problemas), Leitura de Legislação, Atividades Práticas Simuladas e Leitura de Apostilas.

4.1 Metodologia preferida

Dentro das metodologias de ensino listadas acima, pedimos para que os alunos indicassem quais gostavam mais, podendo marcar até três delas.

Gráfico 11: Metodologias de ensino-aprendizagem preferida pelos discentes



Fonte: Questionário CACE (2013)

Em ordem de preferência, a metodologia que os alunos apontaram mais gostar foi a Aula Expositiva, seguido pela Aula Dialogada, Debates, Estudo de Problemas/Casos (Aprendizado Baseado em Problemas), Leitura e discussão de textos e Estudo em Seminário.

As metodologias menos indicadas foram Atividades Práticas Simuladas, Leitura de Legislação, Apresentação de Trabalho, Resolução e Discussão de Exercícios, Trabalho em Grupo e Leitura de Apostilas.

Nota-se a preferência pela aula expositiva, porém as outras metodologias que se destacaram foram de metodologia ativa: Aula Dialogada, Debates, Estudo de Problemas/Casos (Aprendizado Baseado em Problemas), Leitura e discussão de textos e Estudo em Seminário. Dessa forma, infere-se que os alunos de CE que responderam o questionário não dispensaram o aprendizado pela via tradicional, mas também tem abertura para metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Vale ressaltar que as metodologias ativas não dispensam a aula expositiva tradicional, mesmo que esta receba novas roupagens, como as aulas-palestras que abarcam um maior número de alunos ou as videoaulas. Portanto, não há incongruência entre a metodologia tradicional e as metodologias ativas.

4.2 Metodologia que não gostam

Da mesma forma que na questão anterior, solicitou-se aos alunos que indicassem até três metodologias de ensino que eles não gostavam.

Em ordem de preferência, a metodologia que os alunos apontaram não gostar foram: Leitura de Apostilas, Apresentação de Trabalho, Estudo em Seminário, Leitura de Legislação, Resolução e Discussão de Exercícios e Trabalho em Grupo.

Apenas seis pessoas disseram não gostar de Aula Expositiva, três pessoas apontaram não gostar de Atividades Práticas Simuladas, de Debates e de Leitura e discussão de textos, duas pessoas apontaram não gostar de Aula Dialogada e nenhuma

disse não gostar de Estudo de Problemas/Casos (Aprendizado Baseado em Problemas).

Vê-se coerência entre as respostas das metodologias preferidas e das que os alunos não gostavam. A Leitura de Apostila e Leitura de Legislação são as metodologias que os alunos dizem menos gostar e segundo o gráfico 10, foram pouco utilizadas em sala de aula. Destaca-se que 12 alunos apontaram a metodologia de Estudo em Seminário como favorita (gráfico 11) e o mesmo número de alunos disseram que esta era a metodologia que menos gostavam (gráfico 12). Segundo o gráfico 10, a Apresentação de Trabalho e Estudo em Seminário eram bastante utilizadas, mas há rejeição destas metodologias, que será melhor analisada em item posterior.

Gráfico 12: Metodologias de ensino-aprendizagem que os discentes não gostam



Fonte: Questionário CACE (2013).

4.3 Metodologia "seminário"

O termo seminário pode ser concebido em dois sentidos: a) amplo, como congresso científico, cultural ou tecnológico, visando estudar um tema ou questões de uma

determinada área; e, b) estrito, como técnica de ensino socializado, sob um enfoque didático, que requer a participação de todos os integrantes (VEIGA, 2006).

Neste trabalho iremos abordar o seminário no sentido estrito, como técnica didática de ensino/ aprendizagem.

O termo seminário deriva do latim *seminarium* que significa viveiro de plantas. Disseminou-se no Século XVII para designar, em geral, a instituição destinada a formar ministros do culto, tanto os sacerdotes católicos quanto os pastores protestantes. Ao mesmo tempo, surgia na Alemanha uma instituição denominada também de *seminar*, mas cuja finalidade era a formação dos quadros docentes. Apesar de ser utilizado, principalmente, para a formação de estudantes universitários pós-graduados, o seminário chegou no Século XIX a ser, nas universidades alemãs, o principal meio de preparação da elite universitária, especialmente em matérias clássicas. Reunidos em volta de uma mesa presidida pelo professor, os estudantes liam e comentavam textos escolhidos, e assim iam surgindo divergências de interpretação desses textos, bem como opiniões e réplicas (ZANON; ALTHAUS, 2010).

A utilização do seminário nas aulas tem o objetivo de investigar um problema, analisar criticamente o tema ou ideias dos autores estudados e propor alternativas para resolver as questões levantadas (SEVERINO, 2013). Por depender da interação dos alunos e do professor, alguns problemas podem ocorrer, como a substituição do monólogo do professor pelo monólogo do aluno, uma extrema divisão do trabalho “em partes”, a ausência de interação ou que a apresentação detenha-se em superficialidades (não-problematização do assunto). Por isso, o papel do professor universitário no uso desta metodologia é importante, pois cabe a este explicitar aos acadêmicos os objetivos a serem alcançados, sugerindo temas e assessorando-lhes, numa perspectiva de mediação docente (ZANON; ALTHAUS, 2010). Além disto, compete ao professor recomendar bibliografia mínima e complementarmente, discutir critérios avaliativos em pautas próprias de registro e acompanhamento. E aos alunos compete investigar os temas, estudando-os com profundidade, desenvolvendo assim o processo investigativo. Também lhes cabe organizar questões críticas visando levantar discussões em sala de aula, para que os demais alunos possam argumentar, contra argumentar, bem como encaminhar conclusões. Desta forma, o seminário possibilita que o aluno realize transformações de ordem conceitual (coleta, seleção, organização, relação e registro de informações), bem como

de ordem procedimental (fazendo leituras, pesquisa, expressando-se oralmente) e favorece as transformações de ordem atitudinal (desenvolvimento do sentido de cooperação e autoconfiança) (VEIGA, 2006).

No curso de CE, a metodologia de Seminário é ensinada na disciplina Seminário de Capacitação (1º período – 120 horas) e depois é utilizada como metodologia de ensino/aprendizagem obrigatória por todas as outras disciplinas ao longo do curso. Estão excluídas da obrigatoriedade as disciplinas oferecidas por outras faculdades, como é o caso de ‘Modernidade e Sociedade’, oferecido pela Faculdade de Filosofia, Ciências Sociais e História (FAFICH) e ‘História da Economia’, oferecido pela Faculdade de Economia. É esperado que o aluno desenvolva papel ativo, ou seja, busque embasamento em amplo espectro de fontes de conhecimento, modificando o papel do professor como centralizador do conhecimento. Desta forma, tornar-se-ia protagonista da construção do seu próprio aprendizado, uma vez que sairia da posição passiva de receptor do conhecimento das aulas expositivas tradicionais para ser orientado pelo professor e/ou estagiário docente.

Ao longo dos cinco anos do curso de CE, a disciplina de Seminário de Capacitação despertou discussões acaloradas entre os alunos, seja em relação ao tempo dispendido (120 horas em 1 semestre), conteúdo, metodologia e período em que é ofertado. Houve mudanças ano a ano no que se refere ao seu conteúdo. Percebe-se que coube ao professor responsável e estagiários docentes escolherem como essa disciplina seria ministrada.

4.4 Sobre a metodologia de seminário

Duas perguntas abertas foram feitas no questionário já estudado. A primeira referente ao que seria a metodologia de Seminário e, a segunda, se na opinião do discente, o Seminário seria uma metodologia de ensino adequada para a formação do Cientista do Estado e por quê?

Surpreendentemente, as 39 pessoas que responderam esta questão, descreveram o Seminário de forma similar ao conceito abordado neste artigo. Ou seja, nenhuma pessoa deu resposta extremamente diferente do conceito acadêmico. 14 não responderam esta questão.

Segundo um dos alunos:

“Seminário é um método de ensino que, em geral, consiste na apresentação de determinado tema por uma pessoa ou grupo que o domina ou que o estudou, para outras pessoas que também o conhecem. Durante sua realização todos os participantes devem contribuir para a discussão a fim de se explorar ao máximo o tema e expor diferentes perspectivas. Para potencializar seus feitos como estudo é recomendável que se faça a relatoria do seminário, coletando os pontos principais”.

Algumas respostas, juntamente a descrição do conceito de seminário, faziam críticas a aplicação desta, como deste outro aluno:

“Deveriam ser aulas baseadas em um modelo de debate de ideias, uma aula participativa, o que de fato contribui muito para o aprendizado. Porém o que temos hoje é uma aula muito bagunçada, o Professor que dá uma aula de seminário deveria colocar os tópicos da aula no quadro, apresentar os fatos, e gerar uma instigação por parte dos alunos, de maneira que isso despertasse o interesse dos mesmos em participar. Mas não é o que ocorre”.

Já, referente à segunda pergunta, cinco pessoas responderam que a metodologia de seminário não seria adequada ao curso de CE, 49 pessoas disseram que é adequada e 9 não responderam.

Porém, das 49 pessoas que acreditam que a metodologia de seminário é adequada ao curso de CE, 29 criticam a forma que ela é aplicada no curso.

“Eu creio que sim, pois é uma modalidade que de certo modo, inibe o aluno que não acompanha a leitura dos textos, pois se assim não o fizer, nos debates em sala de aula ele se encontrará totalmente alheio aos assuntos tratados. Como ponto forte também posso dizer que os debates ou discussões sobre os textos e temas tratados, sem-

pre irão nos ajudar em questões como falar em público de uma forma coerente, expor suas percepções de forma clara, receber a crítica ou elogio dos outros e saber lidar com isso, responder, replicar, treplicar, toda essa questão da fala mais também do conteúdo que se quer apresentar durante os seminários.”

Resposta de um aluno que considera a metodologia adequada.

“O seminário é uma boa metodologia quando bem implementado. Infelizmente, não é isso o que acontece no primeiro ano do curso de Ciências do Estado, onde os professores ministram mini aulas expositivas e dão o nome de seminário”.

Resposta de um aluno que considera a metodologia adequada, mas tem críticas quanto à aplicação da metodologia.

“Não. Agrega pouco conhecimento. Apenas o grupo responsável se prepara. Vira uma apresentação de trabalho”. Resposta de um aluno que considera a metodologia de seminário inadequada.

O que poderia melhorar?

Uma última questão aberta foi sobre os pontos que poderiam melhorar no curso. Dentre as respostas, os assuntos que apareceram mais vezes foram a interdisciplinaridade, a divisão em percursos e a disciplina de Seminários de Capacitação.

45% dos alunos responderam que é necessário melhorar a interdisciplinaridade, apontada como elemento essencial na formação do cientista do estado (gráfico 4), mas ainda não consolidada na matriz curricular do curso. 35% disseram que seria necessário acabar com a divisão em percursos e 18% apontam que a disciplina de Seminários de Capacitação deveria acabar ou ser reformulada.

4.5 Percepção discente dos “Seminários de Capacitação” do curso de CE

Segundo análise das respostas abertas do questionário e a própria experiência

de uma das autoras, foi possível aferir que no primeiro e segundo ano de funcionamento do curso de CE (2009 – 2010), a disciplina 'Seminários de Capacitação' não tinha linha temática definida. Na primeira aula, houve a explanação do conceito e da forma que o seminário seria utilizado como metodologia de ensino e, posteriormente, foram feitas palestras com professores diferentes que abordaram temas relacionados ao curso, mas sem uma sequência lógica entre os temas. Aos alunos, era solicitado que se preparassem para um debate em sala de aula com referências bibliográficas indicadas por esses professores, como também buscassem materiais complementares. Cabia ao estagiário docente conduzir o debate. Então, a cada semana havia uma palestra com um professor convidado e nos dias subsequentes, debates em sala de aula utilizando-se da metodologia do seminário. O tema do debate era o mesmo que o professor havia ministrado na palestra, mas sem a presença deste, salvo raras exceções.

No ano de 2012, houve a ampliação do número de estagiários docentes para esta disciplina, ou seja, de um para três. Desta forma, eram 3 estagiários docentes para 50 alunos, acarretando melhora estrutural.

Já em 2013, percebeu-se grande avanço no que diz respeito ao planejamento das aulas e divisão das palestras em assuntos temáticos. Três estagiários discentes acompanharam a turma e além de aula expositiva e prática sobre a metodologia de seminário, houve também aulas de metodologias de pesquisa, aplicação das normas da ABNT em trabalhos escritos, estudo dirigido, temas problemas, trabalho em grupo e apresentação oral.

5 CONCLUSÃO

Este artigo é uma breve análise do curso de Ciências do Estado, seu perfil discente e a utilização da metodologia de seminário como ferramenta de ensino/aprendizagem. Apesar do pouco tempo de existência, nota-se que desde a criação desta graduação houve uma preocupação com aspectos inovadores, tanto na construção da grade curricular, quanto no uso de metodologias de ensino-aprendizagem.

Na visão dos alunos entrevistados, algumas reformulações poderiam ajudar a melhorar o curso, como uma maior utilização de interdisciplinaridade, acabar com a divisão em percursos e acabar ou reformular a disciplina de Seminários de Capacitação.

Especificamente, quanto a metodologia de Seminário, esta não foi a metodologia mais apreciada pelos alunos (gráficos 11 e 12), por muitas vezes ser utilizada como metodologia avaliativa ao invés de metodologia de ensino/aprendizagem. Porém, os alunos entrevistados veem como uma metodologia importante para desenvolver as habilidades necessárias a um cientista do estado.

Ressalta-se que ao longo deste período (2009-2013) várias foram as melhoras realizadas no curso. Percebeu-se um grande avanço na disciplina 'Seminários de Capacitação' no que diz respeito ao seu planejamento e a divisão das palestras em assuntos temáticos. Introduzindo aulas expositivas e práticas sobre metodologias de pesquisa, aplicação das normas da ABNT em trabalhos escritos, estudo dirigido, temas problemas, trabalho em grupo e apresentação oral.

Por fim, por ter-se abordado um pequeno percentual dos alunos ativos no curso de CE, percebe-se a necessidade de uma pesquisa mais ampla, envolvendo também os docentes do curso, assim como uma possível aplicação deste mesmo questionário nos próximos anos, a fim de acompanhar possíveis mudanças do perfil e demandas pedagógicas do curso. Estes questionários podem ajudar o Núcleo Docente Estruturante numa possível reformulação da grade curricular do curso, com intuito de melhorar a formação acadêmica do futuro cientista do estado.

6 REFERÊNCIAS

ALTHAUS, M. T. M. O Seminário como estratégia de ensino na Pós-Graduação: Concepções e Práticas. **X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE e o I Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação – SIRSSE**. PUCPR, Curitiba. 07 a 10 de novembro de 2011.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2013.

UFMG. Faculdade de Direito. Graduação. Ciências do Estado. O Curso. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=article&id=187&Itemid=123>. Acesso em: 28 nov 2013.

UFMG. Faculdade de Direito. Graduação. Ciências do Estado. Estrutura. Projeto Pedagógico 2012. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov__2012.pdf>. Acesso em: 3 out 2015.

VEIGA, I. P. A. **Lições de didática**. Campinas (SP): Papirus, 2006.

ZANON, D. P., ALTHAUS, M. T. M. Possibilidades didáticas do trabalho com o seminário na aula universitária. **VIII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sul** – ANPED-SUL, Londrina, 2010.

PENSAR UMA OUTRA UNIVERSIDADE: CONTRIBUIÇÕES DA EXPERIÊNCIA DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS DO ESTADO – UFMG

RETHINKING UNIVERSITY: CONTRIBUTIONS OF THE EXPERIENCE OF STATE SCIENCE'S BACHELOR – UFMG

Pâmela de Rezende Côrtes¹

Rodrigo Badaró de Carvalho²

RESUMO

Esse artigo pretende analisar a trajetória do curso de Ciências do Estado. Para tanto, analisará as dificuldades que a própria ideia de interdisciplinaridade ou de transdisciplinaridade enfrenta, analisará também o ideal expresso no plano do curso, depois a proposta metodológica dos seminários e, por fim, a diferença entre a teoria e a prática. A partir dessa análise, tentaremos avaliar se os problemas do curso não são problemas maiores, relacionados com a própria estrutura universitária e se, no fundo, não é preciso repensar essa estrutura para que o curso de Ciências do Estado apresente-se não só como uma boa proposta de ensino, mas como um modelo a ser levado em consideração pelos cursos da Universidade.

PALAVRAS-CHAVE: Interdisciplinaridade; Metodologia inovadora de ensino; Universidade.

ABSTRACT

This article analyzes the trajectory of the course of State Sciences. For this, consider the difficulties that the idea of interdisciplinary or transdisciplinary faces, also examine the ideal expressed in the course outline, then the proposed methodology of the seminars, and finally the difference between theory and practice. From this analysis, we attempt to assess whether the current problems are not the biggest problems related to the own university structure, and if it's not necessary rethink this structure, so that the course of State Sciences presents itself not only as a good idea, but as a model to be taken into consideration.

KEYWORDS: Interdisciplinarity; Innovative teaching methodology; University.

¹ Mestranda em Direito pela UFMG e Bacharel em Ciências do Estado pela UFMG.

² Mestre em Direito pela UFMG e Bacharel em Ciências do Estado pela UFMG.

1 INTRODUÇÃO

O curso de Ciências do Estado começou suas atividades no ano de 2009, no contexto do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), na Faculdade de Direito da UFMG. Sua história, no entanto, começa antes de sua implementação, com a construção do plano pedagógico pelos professores da instituição. O curso se propõe a inovar em pelo menos dois aspectos: a) em uma reflexão mais profunda sobre o Estado, assumindo-o como objeto central de estudo, que, por sua vez, só é possível a partir de (b) uma estrutura curricular mais ampla, que possibilite que o bacharel seja capaz de ter uma compreensão que não se prenda a um campo específico do conhecimento (seja ele o Direito, a Administração Pública, a Filosofia, a Ciência Política, a Economia, a História etc.) e, ao mesmo tempo, de uma metodologia de ensino mais aberta, voltada a uma construção conjunta do conhecimento.

Passados sete anos do início do curso, tendo já quatro turmas formadas, é possível e necessário refletir sobre como tem ocorrido essa experiência, verificando se ela pode servir como ponto de partida para uma discussão mais abrangente sobre o papel da universidade e da formação universitária na contemporaneidade.

Dessa forma, este artigo buscará analisar como tem sido a experiência do curso de Ciências do Estado na Universidade Federal de Minas Gerais ao longo dos primeiros anos de sua existência. Essa análise, no entanto, só pode ser feita devidamente tendo na literatura sobre o tema importante referência de caminhos alternativos para pensar a construção de uma outra forma de ensino/aprendizagem, o que, em última análise, pode abrir a possibilidade de se pensar uma outra Universidade.

Para isso, focaremos em alguns aspectos que nos parecem relevantes: a proposta e a difícil implementação da interdisciplinaridade, o plano pedagógico do curso, a ideia e a experiência dos seminários e algumas das dificuldades que enxergamos como problemas estruturais da própria universidade que terminam resvalando no desenvolvimento do próprio curso.

2 O DESAFIO DA INTERDISCIPLINARIDADE

Não é recente a conclusão de que o ensino e a universidade precisam de uma revisão radical e de base. A disciplinarização e a especialização fizeram do conhecimento uma série de pequenas conclusões fragmentadas e desconhecidas entre si. Embora a disciplinarização tenha sido parte do processo de inflação e crescimento do conhecimento, a existência de um sem número de disciplinas acabou sendo responsável pela

(...) introdução de toda sorte de barreiras que, nos dias de hoje, acabaram por constituir-se em verdadeiros obstáculos epistemológicos para a expansão do conhecimento, a saber: as barreiras da ultraespecialização do sujeito cognoscente e a hiper-fragmentação do saber (DOMINGUES, 2005, p.18).

Nesse sentido, Morin faz uma reflexão fundamental quanto às relações entre as disciplinas. Para ele,

A reforma da Universidade tem um objetivo vital: uma reforma do pensamento que viabilize e permita o emprego total da inteligência. Trata-se de uma reforma não pragmática, mas paradigmática, concernente à nossa aptidão para organizar o conhecimento (MORIN, 2009, p.21).

Nessa mesma direção escrevem vários outros autores, como Ludovico Geymonat, que, ao tratar historicamente o pensamento filosófico e científico, aponta para o fato de que

(...) as ciências positivas tiveram um claro significado racional enquanto estiveram unidas a uma visão sistemática (filosófica) do mundo, enquanto foram 'ramos' desta visão de mundo; na atualidade esta vinculação foi interrompida e por isso atravessam uma profunda crise apesar dos inegáveis êxitos conseguidos pelas investigações especializadas' (1984, p. 32).

E é nesse sentido de uma reforma na organização e na produção do conhecimento dentro dos limites universitários que surgem os conceitos de interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e pós-disciplinaridade. Aqui, vale uma explanação sobre eles. Morin diz que:

A interdisciplinaridade pode significar que diferentes disciplinas encontram-se reunidas como diferentes nações o fazem na ONU, sem entretanto poder fazer outra coisa senão afirmar cada uma seus próprios direitos e suas próprias sobe-

ranias em relação às exigências do vizinho. Ela pode também querer dizer troca e cooperação (...).

A polidisciplinaridade [ou multidisciplinaridade] constitui uma associação de disciplinas em torno de um projeto ou de um objeto que lhes é comum. As disciplinas são chamadas para colaborar nele, assim como técnicos especialistas são convocados para resolver esse ou aquele problema(...) (2009, p.50).

Já transdisciplinaridade é melhor definida na Carta da Transdisciplinaridade, assinada por outros autores além de Edgar Morin. O artigo 3 diz que

[a] transdisciplinaridade é complementar à aproximação disciplinar: faz emergir da confrontação das disciplinas dados novos que as articulam entre si; oferece-nos uma nova visão da natureza e da realidade. A transdisciplinaridade não procura o domínio sobre as várias outras disciplinas, mas a abertura de todas elas àquilo que as atravessa e as ultrapassa (art. 3).

E o artigo 4 complementa que

O ponto de sustentação da transdisciplinaridade reside na unificação semântica e operativa das acepções através e além das disciplinas. Ela pressupõe uma racionalidade aberta, mediante um novo olhar sobre a relatividade das noções de "definição" e de "objetividade". O formalismo excessivo, a rigidez das definições e o absolutismo da objetividade, comportando a exclusão do sujeito, levam ao empobrecimento (artigo 4).

Na mesma direção escreve Carlos Antônio Leite Brandão quando trata dos conceitos de multi, inter e transdisciplinaridade. Para ele, a "multidisciplinaridade é a abordagem de um tema ou problema por vários discursos disciplinares sem que estes se toquem, interajam ou contaminem-se reciprocamente" (2008, P. 2). A interdisciplinaridade, por sua vez, extrapolaria os "monólogos justapostos", promovendo a integração de conceitos e métodos de diferentes disciplinas. Nessa esfera, no entanto,

Não há uma mudança estrutural interna a cada campo e nem um contágio ou deformação deles. Há diálogo, mas este diálogo restringe-se ao que é voz comum na intersecção entre essas disciplinas ou à mera transferência de leis de uma disciplina a outra (2008, P. 24).

Assim, portanto, para Brandão, o ponto de chegada das alternativas à estrutura disciplinarizada da Ciência está mesmo na interdisciplinaridade, é ela que é capaz de "ultrapassar as disciplinas" (2008, P. 25). Morin, mais otimista, enxerga um caminho distinto, acreditando que a alternativa está na transdisciplinaridade.

O curso de Ciências do Estado tem, desde sua fundação, uma pretensão à interdisciplinaridade e à formação de um profissional que esteja nas fronteiras do conhecimento. A interdisciplinaridade é o segundo ponto basilar do curso. Para que o profissional de Ciências do Estado tivesse uma formação completa, seria preciso que tivesse noções em diversas áreas, da Antropologia à Filosofia, do Direito à Administração. O curso foi pensado de forma flexível para que os alunos pudessem conceber a própria formação e caminhassem pelos domínios que melhor coubessem à sua área pretendida de atuação (na produção de políticas públicas em determinados segmentos; na interface entre o público e o privado; na esfera internacional; na produção teórica). A interdisciplinaridade também é fundamental na medida que amplia os horizontes do aluno e o prepara melhor para enfrentar o mundo profissional. Além disso, as múltiplas visões possibilitam que os seminários, que serão analisados mais à frente, não sejam apenas debates de ideias advindas de uma mesma disciplina, mas de múltiplas áreas que podem trazer outras perspectivas com relação a um mesmo problema.

Os problemas enfrentados pelo curso, para que alcance ao menos a interdisciplinaridade, começam na distribuição de encargos das disciplinas pelos departamentos, como veremos mais à frente com relação ao plano pedagógico do curso. O curso, que inicialmente previa um diálogo de áreas, acabou se concentrando na Faculdade de Direito e seus respectivos departamentos. O debate entre áreas acabou enrijecido e enviesado, sendo quase sempre a visão que um pesquisador em Direito tem das outras áreas. Sobretudo porque a seleção de professores para os departamentos da Faculdade de Direito da UFMG, via de regra, exige formação completa em Direito, ou ao menos graduação e doutorado em Direito, o que quase proíbe que pesquisadores de outras áreas possam agregar visões distintas. As disciplinas, entrincheiradas nos espaços da "veterana casa de Afonso Pena", acabam por não conseguir nem mesmo o diálogo com as áreas anteriormente planejadas.

Para que o aluno consiga ter de fato essa formação em diálogo com as outras áreas, é preciso sair dos espaços da Faculdade de Direito e da própria grade e cursar disciplinas em outras unidades. No entanto, esse não é um diferencial real do curso de Ciências do Estado. Qualquer aluno de qualquer curso de graduação da UFMG pode cursar disciplinas, desde que sejam ofertadas vagas, em qualquer outro curso de qualquer

outra unidade. Não se pode embasar e propagandar a interdisciplinaridade de um curso com uma ferramenta disponível em qualquer outro curso da universidade.

Embora seja necessária, a interdisciplinaridade pressupõe um engajamento da própria universidade. Não é possível que uma unidade apenas seja capaz de fornecer ao aluno toda a estrutura necessária para uma formação de fato múltipla. A estrutura das universidades é enrijecida, distribuída em departamentos e pequenos espaços políticos que não interagem entre si e não fornecem condições de inovação didática. As seleções de professores ainda privilegiam, ao menos no que diz respeito à Faculdade de Direito da UFMG, sede do curso de Ciências do Estado, formações bastante disciplinarizadas, rígidas, especializadas. Ainda que seja possível ver o esforço por parte de alguns professores que compõem o quadro do curso em oferecer uma formação interdisciplinar, e por parte dos alunos em buscar nos outros espaços e unidades disciplinares, ainda é preciso um compromisso maior, institucional.

3 O PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

A Faculdade de Direito da UFMG, ao abrir, em 2009, um segundo curso em sua já centenária estrutura, sinalizava estar disposta a enfrentar diversos desafios nos anos seguintes. Não só o desafio de um novo curso, com objeto de estudo inovador (ainda inédito no Brasil), em um espaço onde, por mais de cem anos, existiu apenas o curso de Direito, mas, sobretudo, o desafio de inovar em suas propostas metodológicas e na construção de sua grade curricular. Essa proposta inovadora, aliás, fora alvo de intensos debates nos anos que antecederam a aprovação do atual projeto pedagógico que está em curso, do qual lançaremos mão para explorar algumas das principais contribuições trazidas pelo curso.

Segundo o Projeto Pedagógico,

(...) o curso apresenta uma proposta pedagógica e uma matriz curricular comprometidas com grande inserção regional e nacional, pois toma como seu objetivo central o pensar o Estado - Democrático de Direito - e seu papel constitucional como mediador entre o local, o regional, o nacional, o plano da

integração latino-americana e o global, seja no que se refere ao planejamento, gestão e execução de políticas públicas, econômicas, sociais e culturais voltadas à justiça social, seja no que se refere a novas formas de democratização, de participação política e do reconhecimento de novos agentes e direitos, à formação de parcerias público-privadas com acompanhamento e fiscalização da sociedade civil, seja à construção de uma ordem mundial plurilateral, comprometida com o primado dos direitos humanos, com a solução pacífica de conflitos e com a autodeterminação dos povos. (UFMG, 2012, P. 13)

Nesse sentido, o curso buscaria romper com um dos pilares que tem cada vez mais sustentado a Universidade e a Ciência contemporânea: a ultra especialização. Ao tratar do objetivo geral do curso, o Projeto Pedagógico é bastante claro no sentido de dizer que “consiste em formar profissional crítico e reflexivo, com formação *generalista*, capaz de atuar de forma diferenciada no mercado de trabalho” (UFMG, 2012, P. 15, grifo nosso). Tal formação, portanto, partiria da constatação da existência de diversos profissionais especializados em determinadas áreas, sobretudo naquelas que são pertinentes ao estudo do Estado, e da necessidade de unificação e sistematização deste conhecimento que está fragmentado. A concepção de fundo aqui é a de que “o transdisciplinar deve conviver com o disciplinar”, e também de que “a vida deste é uma das razões de ser daquele, assim como a vida que transcorre nas ilhas é um apoio fundamental para a exploração e vitalidade do mar que está entre elas” (BRANDÃO, 2008, P. 21).

O Cientista do Estado não viria para se opor ou substituir os demais profissionais existentes, mas, ao contrário, para se somar a eles. Para tanto, a perspectiva de ensino com base na interdisciplinaridade assume centralidade nessa proposta.

Em consonância com as diretrizes e princípios do curso, projeta-se um modelo de formação profissional consideravelmente diverso daquele que, usualmente, (...) [é] praticado nas escolas de gestão pública, com foco na interdisciplinaridade (UFMG, 2012, P. 15).

É interessante notar como tal proposta pedagógica estava em sintonia com o que importantes autores, no Brasil e no exterior, escreviam naquele período. Em 2008 a Editora UFMG lançava a obra *A Transdisciplinaridade e os Desafios Contemporâneos*, organizado por João Antônio de Paula. Nessa obra, se valendo de uma analogia com a Medicina, Carlos Antônio Leite Brandão já apresentava a ideia de que

A excessiva ou hiper-especialização do saber acaba fazendo com que ele perca

seu próprio objeto, como é o caso da medicina, em que os vários recortes do corpo fizeram perder de vista a própria noção do corpo como organismo. É por essa via que a medicina oriental encontrou seu lugar no Ocidente e dentro de nosso sistema de tratamento de saúde. A vontade de reunificação do conhecimento, como a reconfiguração do corpo como totalidade, é o antípoda simétrico da crescente fragmentação do conhecimento moderno (2008, P. 20).

Ainda nos valendo do exemplo do autor, o curso de Ciências do Estado buscaria compreender o Estado como um corpo com sentido próprio, o qual não poderia ser compreendido *apenas* através da especialização das diversas disciplinas que o compõem (Gestão Pública, Ciência Política, Direito, Economia, História. etc.). Em sentido oposto, o curso apontava para a necessidade de formação de um profissional com capacidade de sistematizar todo esse conhecimento e, ao final, pensar e agir de forma *interdisciplinar*.

Se o Projeto Pedagógico do curso de Ciências do Estado traz, por um lado, a preocupação com a interdisciplinaridade e a compreensão da necessidade de se romper com os padrões tradicionalmente adotados pelos cursos da Universidade, ele já traz também, por outro, o próprio limite de suas propostas. A grade curricular, apresentada no próprio Projeto Pedagógico, já demonstra as dificuldades encontradas na montagem das disciplinas que fariam parte efetivamente do curso que ali se desenhava. Nesse sentido, é possível perceber no próprio projeto as dificuldades e contradições que marcariam o curso nos anos seguintes à medida em que as disciplinas ofertadas se concentram sobremaneira na Faculdade de Direito, em seus departamentos já previamente concebidos para a oferta de disciplinas do centenário Bacharelado em Direito.

Ainda como parte de um esforço de construção de uma proposta metodológica nova e também em sintonia com a abordagem interdisciplinar, o Projeto Pedagógico aponta para a necessidade de se romper com as aulas expositivas tradicionais. Dessa forma, uma nova metodologia ganha espaço, qual seja, os seminários. Tal metodologia será analisada com maior cuidado na próxima seção, mas interessa aqui ver como o Projeto Pedagógico aborda o tema:

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG e com as diretrizes de flexibilização curricular do CEPE, a matriz curricular está sendo implementada com a adoção de atividades acadêmicas organizadas em forma de seminário, sendo este como atividade acadêmica central, que exige a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes,

a efetiva atuação dos discentes no seu processo de formação e a orientação cotidiana pelos docentes. Os seminários estão acompanhados de disciplinas, obrigatórias e optativas, com integração entre conteúdos teóricos e atividades práticas (UFMG, 2012, P. 17).

Ao colocar o seminário como pilar central do processo de ensino/aprendizagem no curso de Ciências do Estado, o Projeto Pedagógico abre espaço para a desconstrução do ambiente hierarquizado/verticalizado, focado no professor, que marca as Universidades modernas. Se é certo que os seminários não são suficientes para a construção de um ensino interdisciplinar, não é menos verdade que eles abrem um importante espaço para que trocas de conhecimento, inclusive envolvendo diferentes disciplinas e/ou áreas do conhecimento, aconteçam.

A análise do Projeto Pedagógico nos apresenta uma construção bastante rica e inovadora em suas proposições, atenta às discussões que a própria academia tem feito acerca da Universidade e dos processos de ensino e aprendizagem. Ao mesmo tempo, no entanto, as limitações impostas pelas estruturas previamente existentes na Universidade são igualmente marcantes. Assim, faremos à frente uma análise mais detalhada dos seminários como ferramenta fundamental do curso de Ciências do Estado e, em seguida, uma análise final também acerca das dificuldades impostas pela estrutura universitária para se cumprir efetivamente as propostas de interdisciplinaridade.

4 OS SEMINÁRIOS E AS POSSIBILIDADES DE DIÁLOGO

Em sua obra *A Aprendizagem da Aprendizagem*, Juan Ramon Capella apresenta na seção sobre "As Aulas" (2011, p. 19-22) uma espécie de diagnóstico do problema do ensino nas Universidades. A partir desse texto introdutório, que em alguns momentos se coloca como uma espécie de conselheiro dos jovens estudantes, aponta que

Os cursos regulares das diversas disciplinas estão organizados como uma sucessão de 'aulas magistrais'. A expressão reflete o suposto — que raramente corresponde à verdade — de que quem as ministra é um verdadeiro mestre em sua especialidade, não tendo escrito o saber que divulga verbalmente (2011, p. 19).

Tendo essa estrutura, o processo de ensino seria marcado predominantemente por um monólogo de longa duração que só excepcionalmente é interrompido. Mesmo quando interrompido, o diálogo não é possível de fato, não só pela necessidade da continuidade de uma certa "linha de raciocínio" como também pelo excessivo número de alunos presentes nas salas de aula, fato alvo da crítica feita por Juan Ramon Capella (2011, p. 19-20).

Para reverter esse processo, segundo o autor, é necessário superar a *aprendizagem da manutenção*, marcada pela transmissão do conhecimento já conhecido, mesmo quando esta assuma o aspecto de *atualização*, apresentando informações novas, resultados dos mais importantes e recentes trabalhos científicos. Embora não descarte por completo a importância desse ensino, o aspecto fundamental para o autor consiste na *aprendizagem inovadora*. Na aprendizagem inovadora as respostas têm valor secundário, assumindo as perguntas a centralidade do processo de ensino e aprendizado. Assim,

A atividade dos professores pode contribuir, sem dúvida, para a aprendizagem inovadora se consegue transmitir não unicamente resultados, mas sim a problemática que esses resultados sugerem, ou, dito de outro modo, as perguntas para as quais não tem resposta quem ensina (CAPELLA, 2011, p.28).

Dessa forma, não parece ousado afirmar que os seminários podem constituir-se como uma forma didática chave para a formulação de aulas inovadoras. Afinal,

(...) entre as principais características, os métodos inovadores de ensino-aprendizagem mostram claramente o movimento de migração do "ensinar" para o "aprender", o desvio do foco do docente para o aluno, que assume a co-responsabilidade pelo seu aprendizado (DA SILVA SOUZA et al, 2014, p. 285).

Desde a sua implementação, o curso foi pensado como um espaço inovador no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais. Sua proposta era a de uma formação mais aberta, mais atenta com as recentes pesquisas no ensino e que pudesse formar atores sociais capazes de pensar o espaço público de forma plural e ampla. Nesse sentido, uma de suas ideias mais importantes, como já dissemos, é a estrutura em seminários. Em consonância com as ideias de Capella, o ensino se daria por meio de diálogo, no qual se espera que o aluno seja capaz de articular ideias e vivências e faça a transição entre o texto e a vida prática.

Embora por vezes os seminários tenham sido entendidos como uma substituição do monólogo do professor pelo monólogo do aluno, os seminários devem ser entendidos como um momento de construção coletiva e ativa do conhecimento (BORGES, 1999, p.1). O seminário pode ser definido como uma "técnica de ensino socializado, na qual os alunos reúnem-se em grupos com o objetivo de estudar, investigar, debater, um ou mais temas, sob a direção do professor" (BORGES, 1999, p. 1).

O seu uso na graduação de Ciências do Estado tem como objetivo abrir espaço para uma nova forma de ensino/aprendizado, na qual as "aulas magistrais", mencionadas por Capella, não têm espaço. Ao contrário, um dos objetivos centrais da metodologia de Seminários consiste em levantar questões sobre temas pertinentes ao estudo do Estado. Ao se pautar na problematização fica evidente a preocupação desta proposta pedagógica com a criação de espaços para a ocorrência de aulas inovadoras.

Chama-se atenção, neste ponto, para um dos quatro eixos constitutivos do Ciclo Fundamental do Curso, qual seja, a "Problematização". Vejamos como o Projeto Pedagógico do curso a apresenta:

O Ciclo Fundamental está dividido em quatro diferentes eixos, que compreendem: iniciação, em que é feita uma apresentação da temática do curso; contextualização, que tem por objetivo possibilitar ao aluno a contextualização em seu campo de aprendizagem; problematização, cuja finalidade específica é capacitar o aluno para apresentar, selecionar e propor problemas; alternativas estruturais, que consistem em preparar o aluno para que este seja capaz de refletir acerca de alternativas e de proposições (UFMG, 2012, p. 18).

Há, pois, todo um período, no qual estão concentradas as disciplinas de "Cidadania", dedicado à problematização. Neste período de problematização, o terceiro período do curso, os seminários são utilizados como metodologia central para que ocorra a devida problematização. Os seminários permitem, pois, que haja não apenas uma exposição, mas uma troca de experiências, que enriquece não apenas a formação do aluno mas qualifica o debate e permite que o ensino esteja conectado com as expectativas do aluno.

Os seminários têm como pressuposto, portanto, o diálogo. Mas são uma tarefa complexa. Para que a construção de uma formação inovadora e dialógica aconteça, to-

dos têm de participar (BORGES, 1999, p. 3). Educação dialógica pressupõe duas ou mais razões que se juntam a fim de solucionar um problema comum ou alcançar reflexões comuns ou formular novas perguntas comuns. Se todos saírem do processo tal qual entraram, de nada adiantou o tempo despendido.

A construção desse espaço sofre alguns riscos e é preciso encará-los. Se não tivermos claros o papel de cada um, corremos o risco de sairmos com a sensação de termos tido uma conversa interessante, divertida, mas de forma alguma transformadora ou enriquecedora. Se a conversa na sala de aula for idêntica em estrutura, temática e influência da conversa tida do lado de fora, qual o papel do ensino universitário?

Nesse sentido, o seminário é trabalhoso. O seminário pressupõe um trabalho muito maior para todos os envolvidos, alunos, professores e a própria universidade. Os professores precisam sair de sua zona de conforto das aulas prontas e requentadas. A rigidez da didática "cuspe e giz", porém, dificulta a transição dos professores para esse novo modelo, dificultando também que a proposta se aplique de forma integral. Nas metodologias ativas de ensino, o professor

(...) interage com os alunos, atuando apenas quando é necessário. [Ele] facilita o aprendizado. Ao contrário da crença em geral, essa forma de atuação é muito mais trabalhosa para o docente.

(...)

A tarefa de lidar com novas e diferentes estratégias é algo complexo e exige mudanças de *habitus* e paradigmas: entre os docentes universitários há a predominância na exposição do conteúdo, em aulas expositivas, ou palestras, uma estratégia funcional para a passagem de informação. Esse *habitus* reforça a ação de transmissão de conteúdos prontos, acabados e determinados, semelhante às vivências progressas. Ainda, a atual configuração curricular e a organização disciplinar (em grade) predominantemente conceitual, têm a palestra como a principal forma de trabalho, e os próprios alunos esperam do professor a contínua e passiva exposição dos assuntos que serão aprendidos (DA SILVA et al, 2014, p. 286; p. 288).

O seminário é o espaço no qual o conhecimento será construído de forma coletiva e no qual as reflexões serão feitas de forma multidirecional. Se o professor não é o detentor das referências, o grande índice livresco, a primeira parada rumo a uma biblioteca, qual o seu papel? Uma possível resposta é a de que o professor tem acesso

a um pouco mais de informação na sua área de ensino e pesquisa. Não que ele tenha acesso privilegiado às referências, mas, como está há mais tempo pesquisando sobre o assunto, provavelmente detém mais informação a ser compartilhada. Seu papel num seminário consiste em:

- direcionar o processo em função dos objetivos propostos; • instalar o diálogo crítico, incentivando a participação de todos os alunos da classe e favorecendo a coletivização das questões debatidas; • questionar o grupo apresentador quando necessário [e caso exista], procurando não inibir a participação dos demais alunos da classe; • complementar as informações e estabelecer relações do conteúdo com outras áreas de conhecimento ou com os temas de outros seminários (BORGES, 1999, p. 3).

Seu papel seria de mediador entre o aluno e a informação e talvez de uma fonte dentre tantas outras para que o aluno possa direcionar seus estudos. Mas isso não faz dele uma autoridade. Se todos podem ter acesso à informação, então seu papel diverge daquele do aluno apenas em função do tempo despendido no recolhimento das informações relevantes.

Além disso, tem de estar clara a função do seminário no contexto da disciplina (já que ainda é preciso tê-las). Ele deve estar organicamente encaixado com o programa e, ao final dos seminários, todos devem sair com a sensação de dever cumprido, percebendo que o tópico foi abordado, que aquele ponto em específico da disciplina foi dado, e que todos saíram (ou foram a eles oferecidas as ferramentas) diferentes de como entraram. O seminário, assim como qualquer outra forma de aula inovadora, não é o espaço apenas para reafirmar e bradar aquilo que já se pensava. É para pensar coisas diferentes, ouvir outros lados, sair incomodado (como qualquer outra aula deveria ser).

Na prática e no cotidiano do curso, parece possível elencar diversas formas de seminários, que em teoria se encaixam numa proposta pedagógica, mas que na prática quase sempre são desprovidos de qualquer intencionalidade consciente e pedagogicamente coerente: um debate tendo por base um texto anteriormente sugerido; um debate tendo por base um tema interessante ou polêmico; uma apresentação de tema feita por um grupo; um monólogo de muitas pessoas que falavam numa ordem estabelecida e controlada pelo professor; provas orais coletivas; conversas sobre temas nada delimitados; aulas expositivas disfarçadas de seminários e dadas em círculo; parlamentos

simulados com bancadas selecionadas para defender pontos de vista específicos; disputas políticas que “subiam do bar da esquina direto para a sala de aula”.

Essa diversidade não nos parece prejudicial e diversas são as formas possíveis e engrandecedoras de diálogo. No entanto, é a falta de análise crítica do papel do seminário no ensino que parece levar a uma distância entre a teoria das aulas inovadoras e a prática das aulas no curso de Ciências do Estado. O papel do seminário parece ser o de fazer com que todos caminhem num mesmo sentido. Não que cheguem todos a uma mesma resposta, mas que saiam todos incomodados com as mesmas perguntas.

Para que o professor esteja apto a aplicar metodologias inovadoras no ensino, a Universidade precisa, portanto, assumir parte da responsabilidade.

[U]m dos grandes desafios para a Instituição de Ensino Superior (IES) é estimular, capacitar o corpo docente e proporcionar infraestrutura para o emprego dos variados métodos de ensino-aprendizagem. [...]

Além de prover as condições estruturais, a IES também deve manter treinamento e capacitação contínua para seu corpo docente. A rede instituída de apoio ao ensino, disponível ao docente e ao aluno, faz-se necessária para planejamento e execução de intervenções no currículo. Em suma, a IES deve planejar e conduzir os esforços educacionais para prover estrutura e cenários diversificados e específicos; definir diretrizes propiciadoras ao uso das metodologias ativas; promover capacitação do corpo docente e a avaliação sistemática da eficácia de sua utilização (DA SILVA et al, 2014, p. 287).

Também para os alunos a atividade do seminário é complexa e exige mudança de postura. Os alunos precisam sair de sua zona de conforto de passividade e preocupação com a avaliação final.

Na nova relação docente-aluno, os aprendizes devem gradualmente assumir mais controle e participação sobre seu próprio aprendizado, e os docentes, o papel de facilitadores do aprendizado. [...]

Nesse processo de apropriação do conhecimento, o estudante deve realizar ações e construções mentais variadas: comparação, observação, imaginação, obtenção e organização dos dados, elaboração e confirmação de hipóteses, classificação, interpretação, crítica, busca de suposições, construção de sínteses e aplicação de fatos e princípios a novas situações, planejamento de projetos e pesquisas, análise e tomadas de decisões (DA SILVA et al, 2014, p. 289).

Todos precisam se esforçar para que o seminário aconteça. Para que a proposta de seminários seja aplicada tal qual planejada no curso de Ciências do Estado, é preciso que os professores estejam de acordo com a ideia e preparados para as mudanças profundas que essa estrutura didática pressupõe, que a universidade ofereça treinamento e estrutura adequados para os novos métodos de ensino, ou então que os professores se disponham a aproveitar as ferramentas já oferecidas, e que os alunos assumam cada vez mais a responsabilidade pelo seu conhecimento, cumprindo as tarefas e lendo os materiais indicados.

5 A UNIVERSIDADE: O IDEAL, A REALIDADE, AS POSSIBILIDADES

Uma análise do curso de Ciências do Estado hoje nos apresenta um cenário um tanto quanto complexo. Se por um lado, como vimos, tem-se um Plano Pedagógico inovador, por outro, todos os outros componentes que envolvem o curso trazem traços tradicionais. Em uma análise mais rigorosa o próprio Plano Pedagógico é também tradicional quando apresenta a grade curricular do curso vinculada quase que totalmente aos departamentos da Faculdade de Direito da UFMG. Assim acontece também com os docentes, formados em um modelo tradicional, “cuspe e giz”, acostumados já com a docência neste modelo; e, ainda, com os discentes, que trazem para a Universidade suas experiências e hábitos tradicionais, adquiridos e reforçados no ensino fundamental, médio e, no caso de alguns, também em outros cursos superiores já cursados.

A ruptura com esse padrão só é possível, pois, diante de um maior esforço institucional, capaz de desconstruir o atual paradigma dominante. Essa desconstrução, por sua vez, poderá, enfim, abrir espaço para o desenvolvimento de outras formas de ensino e aprendizagem. Esse, no entanto, não tem sido, de forma geral, o caminho seguido pela Universidade Federal de Minas Gerais, que apresenta ainda iniciativas incipientes para a concretização de uma nova proposta pedagógica. A divisão da Universidade em diversos departamentos consiste ainda em um dos traços mais marcantes da sua organização administrativa, organização essa que consiste em obstáculo para todas as iniciativas inovadoras que se apresentam, incluída também a do curso de Ciências do

Estado. A Universidade precisa se comprometer e

(...) as diretrizes educacionais e as estratégias de ensino-aprendizagem devem ser discutidas em seu contexto de determinantes: o Projeto Político Pedagógico da instituição, a organização curricular, e segundo a visão de ciência e de conhecimento, e da função social da Universidade (DA SILVA et al, 2014, p. 287).

Dizer da necessidade de rever a forma como a Universidade se estrutura não implica em negar a existência de qualquer avanço nos últimos anos, muito menos em eximir de responsabilidade as unidades, nesse caso em especial a Faculdade de Direito. Ainda que incipientes, a Universidade tem aberto alguns espaços de diálogo e de capacitação nesse sentido, como a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, que oferece com frequência cursos e materiais diversos na tentativa de estimular rupturas com as estruturas tradicionais de ensino.

Da mesma forma, unidades tradicionais, como a Faculdade de Letras da UFMG, já tem se organizado de forma diversa daquela tradicional, mantendo em sua estrutura um único departamento, diminuindo pois boa parte das dificuldades trazidas pela existência de diversos departamentos. Assim, não se trata, definitivamente, de eximir a Faculdade de Direito de suas responsabilidades, tanto no que diz respeito ao envolvimento com os programas institucionais criados pela Universidade quanto pela sua organização administrativa.

Feita a ressalva sobre as possibilidades de atuação possíveis para a própria Unidade e mesmo para os seus docentes no atual contexto em que estamos inseridos, cabe retomar aquele que nos parece ser o ponto central para pensar as possibilidade de inovação: é preciso repensar a estrutura universitária. Dificilmente as vozes ecoam num sentido diferente deste. A Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI, produzida ao final da Conferência Mundial sobre Educação Superior, promovida pela UNESCO em 1998, elenca como missão do ensino superior:

a) educar e formar pessoas altamente qualificadas, cidadãos e cidadãs responsáveis, capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana, oferecendo-lhes qualificações relevantes, incluindo capacitações profissionais nas quais sejam combinados conhecimentos teóricos e práticos de alto nível mediante cursos e programas que se adaptem constantemente às necessidades presentes e futuras da sociedade;

b) prover um espaço aberto de oportunidades para o ensino superior e para a aprendizagem permanente, oferecendo uma ampla gama de opções e a possibilidade de alguns pontos flexíveis de ingresso e conclusão dentro do sistema, assim como oportunidades de realização individual e mobilidade social, de modo a educar para a cidadania e a participação plena na sociedade com abertura para o mundo, visando construir capacidades endógenas e consolidar os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a democracia e a paz em um contexto de justiça;

c) promover, gerar e difundir conhecimentos por meio da pesquisa e, como parte de sua atividade de extensão à comunidade, oferecer assessorias relevantes para ajudar as sociedades em seu desenvolvimento cultural, social e econômico, promovendo e desenvolvendo a pesquisa científica e tecnológica, assim como os estudos acadêmicos nas ciências sociais e humanas, e a atividade criativa nas artes;

d) contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural;

e) contribuir na proteção e consolidação dos valores da sociedade, formando a juventude de acordo com os valores nos quais se baseia a cidadania democrática, e proporcionando perspectivas críticas e independentes a fim de colaborar no debate sobre as opções estratégicas e no fortalecimento de perspectivas humanistas;

f) contribuir para o desenvolvimento e melhoria da educação em todos os níveis, em particular por meio da capacitação de pessoal docente. (ONU, 1998)

Esse conjunto de ideais, elaborados em 1998, ainda nos parecem distantes. Para concretizá-los, é preciso começar a pensar um passo de cada vez. A experiência do curso de Ciências do Estado, assim como a de outros cursos, nos traz perguntas de ordem mais prática: como receber um aluno valorizando as suas experiências pessoais, sem compreendê-lo como uma folha em branco num espaço de aprendizagem? Como convencer os professores de carreira dentro da Universidade de que essas mudanças serão frutíferas para todos os envolvidos? Como criar espaços de diálogo ainda dentro da estrutura universitária engessada e burocratizada na qual nos encontramos?

Parece-nos que a resposta está em pequenas mudanças de visão que são aplicáveis no tempo presente. A aula em seminários é uma realidade e, a despeito de suas falhas, tem propiciado uma formação de alunos combativos e críticos e que desperta interesse nos alunos de outros cursos, vide a quantidade de alunos que se matriculam em

disciplinas do curso de Ciências do Estado provenientes de outras áreas, sobretudo do Direito. E embora a transdisciplinaridade seja uma utopia ainda sem grandes contornos ou resultados, a interdisciplinaridade é possível desde que se perceba que o ensino deve ser um espaço de criação, de descoberta e de troca. O tempo do professor ultra especializado e de boa retórica parece-nos estar findando. E a existência e permanência do curso de Ciências do Estado, contra qualquer pessimismo, pode ser mais que um objeto de estudo: pode ser uma bandeira.

6 REFERÊNCIAS

BORGES, Gilberto Luiz de Azevedo. **Como Realizar um Seminário**. Documentos do Curso de Pedagogia Universitária em Saúde. Disponível em: <http://eventos.uepg.br/pedagogia_saude/downloads/Orientacao%20seminario.pdf>. Acesso em: Novembro de 2015.

BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. Introdução: A Interdisciplinaridade. In: PAULA, João Antônio (Org.). **A Transdisciplinaridade e os desafios contemporâneos**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008. Pp.9-16

CAPELLA, Juan Ramón. **A aprendizagem da aprendizagem: uma introdução ao estudo do direito**. Trad. GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Belo Horizonte: Forum, 2011.

DA SILVA SOUZA, Cacilda; IGLESIAS, Alessandro Giraldes; PAZIN-FILHO, Antonio. Estratégias inovadoras para métodos de ensino tradicionais—aspectos gerais. **Medicina**, Ribeirao Preto, v. 47, n. 3, p. 284-292, 2014.

ONU. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação**. Elaborada na Conferência Mundial sobre Educação Superior - UNESCO, Paris, 9 de outubro de 1998.

DOMINGUES, Ivan. Em Busca do Método. In: DOMINGUES, Ivan (org.). **Conhecimento e**

transdisciplinaridade II: aspectos metodológicos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

GEYMONAT, Ludovico. **Historia del pensamiento filosófico y científico. Siglo XX (I).** Barcelona: Editorial Ariel, 1984.

MORIN, E. **Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios.** Organização e tradução de Maria da Conceição Almeida e Edgard de Assis Carvalho. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.

PAULA, João Antônio (Org). **A Transdisciplinaridade e os desafios contemporâneos.** Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008.

UFMG. Universidade Federal de Minas Gerais. **Projeto Pedagógico do Curso de Ciências do Estado.** Faculdade de Direito, Belo Horizonte, Novembro de 2012. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov_2012.pdf> Acesso em: Novembro de 2015.

CIÊNCIAS DO ESTADO: UMA VISÃO TÉCNICA

Ricardo Antônio Cornélio¹

O CURSO

A graduação em Ciências do Estado foi originalmente denominada Curso de Graduação em Ciências do Estado e Governança Social. O projeto inicial foi fruto da adesão da Faculdade de Direito da UFMG ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pela Lei Federal 6096 de 24 de abril de 2007 e do Projeto REUNI/UFMG cuja principal proposta era “a criação de um grupo novo de cursos, voltados para a inovação, que associasse a competência instalada a trajetórias formativas inéditas, visando a graduar profissionais que só recentemente passaram a ser demandados pela sociedade e mesmos profissionais, cuja demanda é esperada para os próximos anos”.

Em 11 de agosto de 2009, a Câmara de Graduação sugeriu a mudança do nome do curso para Ciências do Estado, através do PARECER CG 317/2009, por entender que a Governança Social é uma estratégia de Estado e, neste sentido, está inserida dentro das Ciências do Estado. O profissional egresso do curso será o bacharel em Ciências do Estado.

O curso tem duração de oito semestres divididos em duas fases: o ciclo fundamental e os percursos de formação diferenciada. O ciclo fundamental possui quatro períodos e está dividido em eixos de iniciação, contextualização, problematização e alternativas estruturais, com objetivos de apresentar a temática do curso, a contextualização do campo de estudo, bem

Como colocar, selecionar e propor problemas e refletir sobre alternativas e proposições, o que possibilita ao alunado escolher o percurso de formação a ser seguido.

¹ Secretário do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado. Mestre em Administração pelo Centro Universitário UNA, março de 2015.

Nos percursos de formação diferenciada temos o percurso Estado Democrático e Contemporaneidade e o percurso de Democracia e Governança Social. Cada percurso é formado por quatro períodos.

As atividades acadêmicas são variadas, combinando aulas expositivas, debates, estudos de casos e seminários.

O COLEGIADO

As atividades do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado iniciaram-se em 12 de fevereiro de 2009 com a designação da Servidora Eliane Helena Gonçalves Silva, através da Portaria Nº014/2009, para exercer a função de Secretária do Colegiado, com a incumbência de estruturar as dependências do Curso, além de prestar assistência aos alunos da primeira turma.

Em 23 de março de 2011 a Servidora Eliane foi dispensada através da Portaria Nº008/2011, sendo designada a Servidora Maria Célia Albino Frois Barone, através da Portaria 1732/2011, para exercer a função de secretária *pro tempore*, de 27/10/2010 a 11/02/2011, sendo dispensada em 11 de fevereiro de 2011 pela Portaria Nº002/2011.

O atual Secretário foi designado para exercer o cargo de Secretário *pro tempore* (Portaria 001/2011 de 14 de fevereiro de 2011), permanecendo até a presente data.

Devido ao aumento das atividades do Colegiado foi designado o Servidor Caio Benevides Pedra para atuar no Colegiado, ficando com as atribuições de Seção de Ensino do Curso, e em 11 de fevereiro de 2014, o mesmo foi dispensado a pedido através da Portaria Nº08/2014, sendo substituído pela Servidora Jurema Renna Araújo de Negreiros (Portaria Nº55/2014 de 27 de agosto de 2014), sendo dispensada, a pedido, em 25 de março de 2015 pela Portaria Nº11/2015.

O Colegiado de Graduação em Ciências do Estado conta atualmente apenas

com o Secretário e funciona de forma precária, devido ao acúmulo de atividades e à defasagem de pessoal Técnico-Administrativo.

O Colegiado de Graduação em Ciências do Estado abarca atividades de Colegiado, Departamento, Estágio e Seção de Ensino, ou seja, toda a rotina demandada para o funcionamento de um curso de graduação.

São inúmeros procedimentos que requerem prontidão no atendimento, com prazos exíguos a serem cumpridos. Contando com apenas um Servidor Técnico-Administrativo, submetido à excessiva carga de trabalho, o Colegiado carece urgentemente de recomposição de seu quadro de pessoal, para a execução adequada de suas demandas, dentre outras:

- Inerentes à administração do curso, como reuniões, solicitações diversas de órgãos da Reitoria, de outros setores da Faculdade, do público externo à Faculdade (a exemplo de questões judiciais), que requerem atendimento imediato e emergente, bem como uma necessária organização interna (com arquivos atualizados, por exemplo), para execução das tarefas com a qualidade;

- Acadêmicas, que envolvem um intenso atendimento ao aluno (apenas para exemplificar: lançamentos no sistema acadêmico, distribuição e ajuste de horários, matrículas e respectivos ajustes, acertos de currículo acadêmico de alunos, colação de grau, emissão de diplomas, etc), que, devido ao acúmulo de atividades, estão com diversas solicitações dos discentes pendentes de lançamento no Sistema Acadêmico. Isso, em curto prazo, poderá gerar transtornos não apenas para o Colegiado como também para os alunos.

O Colegiado já contou com dois Servidores, que, assim, tinha atenuada a sobrecarga de trabalho, na medida em que um deles podia ser direcionado para o intenso atendimento das demandas acadêmicas. Todavia, a direção da Faculdade ao transferir e não repor a Servidora dispensada, Jurema Renna Araújo de Negreiros, além da sobrecarga de trabalho para o atual Servidor do setor, originou um grande acúmulo de tarefas pendentes de execução.

Torna-se urgente a adoção de medidas para a recomposição do Colegiado. In-

clusive, em reunião, ocorrida em 17 de novembro de 2015 com o Diretor desta Faculdade, Professor Doutor Fernando Gonzaga Jayme, foi solicitado:

1) a lotação de mais um Servidor Técnico-Administrativo (concurado) para este Colegiado – isso, além de possibilitar o adequado andamento das tarefas, evitaria o hoje necessário fechamento do setor em situações de ausência do Secretário, seja por motivo de férias, licença, treinamentos, além de outros agravantes, tais como: maior acúmulo de trabalho, perdas de prazos, prejuízo no atendimento ao público interno e externo;

2) a contratação (para complementação do quadro) de um menor da Cruz Vermelha e de uma recepcionista terceirizada, visando um melhor atendimento ao público interno e externo.

Finalmente, é importante salientar que o curso de Ciências do Estado é uma oportunidade ímpar para a Faculdade de Direito se renovar, através de uma dinâmica pedagógica diferente daquela que ocorre no curso Direito, com aporte de novos saberes e de novas linhas de pesquisa.

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS DO ESTADO: DIRETRIZES, MEMÓRIAS E VIVÊNCIAS

Pedro Augusto Gravatá Nicoli,
Bernardo Supranzetti de Moraes,
Rodrigo Badaró de Carvalho,
Júlia Ávila Franzoni,
Sandrelise Gonçalves Chaves

RESUMO

O presente artigo propõe relatar experiências vividas pelos estagiários docentes do curso de Ciências do Estado ao longo dos seus anos de existência. Os ricos relatos deste artigo é uma fonte histórica de experiências e vivências de uma das peças mais importantes para a consolidação do bacharelado em Ciências do Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Estágio docente; Ciências do Estado; Pós-Graduação.

1 NOTAS INTRODUTÓRIAS

Relato de Pedro Augusto Gravatá Nicoli¹.

O bacharelado em Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais tem inscritas em seu tecido constitutivo experiências inovadoras em matéria de interação entre docência e discência, em sede de graduação e pós-graduação. Desde sua concepção e implementação, no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestru-

¹ Professor Adjunto da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É Doutor, Mestre e Bacharel em Direito pela UFMG. Concluiu Pós-Doutorado (2015) junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, com bolsa CAPES/PNPD. Esteve em temporada de pesquisas junto ao Collège de France, como parte de um programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior, com bolsa da CAPES. Foi pesquisador visitante na Organização Internacional do Trabalho, no Instituto de Estudos Avançados de Nantes e na Universidade de Estrasburgo. Foi bolsista CAPES/REUNI e atuou como estagiário de docência nas equipes da graduação em Ciências do Estado nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

turação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, a graduação em Ciências do Estado incorporou o desafio de refletir sobre e transformar as estruturas acadêmicas, implantando dinâmicas inovadoras também em matéria de iniciação à docência. A figura do *estágio de docência* colocou-se, aqui, com um dos principais vetores dessa nova matriz de interação, marcando em definitivo o perfil dos atores acadêmicos envolvidos. Professoras e professores, alunas e alunos, tanto de pós-graduação quanto do bacharelado, foram fortemente marcados pelos estágios, em sua estruturação, implementação, acompanhamento e aproveitamento. Não que as experiências em iniciação à docência e integração com Programas de Pós-Graduação sejam uma novidade absoluta. A forma, contudo, como os estágios de docência foram centralizados na dinâmica das graduações REUNI e, destacadamente, em Ciências do Estado, produz experiências inovadoras, recontadas, aqui, por meio das memórias de estagiárias e estagiários de docência que reconstituem (e transbordam) muitos dos sentidos institucionais imaginados para tal modalidade de iniciação à docência.

Optou-se, aqui, por uma coletânea livre de relatos produzidos por algumas estagiárias e estagiários de docência no bacharelado em Ciências do Estado, na expectativa de que este mosaico de vivências possa (re)conectar as expectativas acadêmicas e institucionais aos sentidos experimentados no dia-a-dia das salas de aula da UFMG. Esta recolta de itinerários de formação acadêmica e de transformação pessoal visa compreender o que são, para que servem e para onde vão os estágios de docência, no arco amplo de suas dimensões estruturais e de seus sentidos vividos.

Antes, contudo, de adentrar o universo descortinado por essas memórias, algumas notas introdutórias sobre a posição no estágio de docência no Programa REUNI ajudam a compreender a importância e dimensão desta experiência para o curso de Ciências do Estado. Desde sua instituição, pelo Decreto 6.069 de abril de 2007, o Programa REUNI estabeleceu para si, como diretriz estrutural, a “revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade”. Para tanto, ainda em suas diretrizes fundantes, elegeu a “articulação da graduação com a pós-graduação” como plataforma essencial de inovação. Conceitualmente, portanto, a própria ideia de estágios de docência materializa tal conexão pretendida pelas graduações REUNI.

Em se tratando da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, o Programa de Pós-Graduação em Direito detalhou sua compreensão sobre as funções de tal estágio na vida dos pós-graduandos, ao estabelecer atribuições como a ministração supervisionada de aulas teóricas e práticas, a orientação de iniciativas de extensão, a participação na elaboração de textos didáticos, exercícios, provas ou avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos, além de aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, seminários, estudos dirigidos e equivalentes². E tudo isso delineou o próprio perfil do bacharelado em Ciências do Estado.

A figura do estágio de docência, note-se, não é exclusividade das graduações REUNI. Contudo, a posição que ela assume na condução das atividades docentes das novas graduações lhe amplia e renova os sentidos. No caso da Faculdade de Direito e Ciências do Estado, por exemplo, para cada disciplina de graduação em Ciências do Estado, algum aluno de Pós-Graduação deveria acompanhar o professor designado nas atividades docentes, avançando, assim, na sua própria formação como pesquisador e futuro professor.

Nas atividades desempenhadas, estagiárias e estagiários se tornaram, ainda, atores centrais na dinâmica de sala de aula. O certo hibridismo de identidade que os marca – como alunos e professores em formação – viabilizou a constituição de canais de comunicação permanentes com os graduandos em Ciências do Estado e com os professores designados para as cadeiras de graduação. A plataforma de confluência que o estágio de docência se torna proporciona, então, a consolidação de aberturas epistemológicas que foram vitais para a constituição da própria identidade acadêmica da graduação em Ciências do Estado. Da mesma forma, para o Programa de Pós-Graduação, os benefícios evidentes de uma formação docente multidisciplinar e as possibilidades de complementação da pesquisa de pós-graduandos completam o quadro no qual se concebem os estágios.

O tema das aberturas disciplinares, aliás, coloca-se de maneira especialmente importante no contexto acadêmico no qual se cria a graduação em Ciências do Estado. Inserido em uma das mais tradicionais Faculdades de Direito do país, o novo bacharelado abriu dimensões para as possibilidades de pesquisa e docência na instituição como

² Cf. Resolução n. 01/2008 do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. Disponível em: <<http://www.pos.direito.ufmg.br/docs/res0012008.pdf>> Acesso em: Novembro de 2015.

um todo. E, não é demais dizer, muito disso se deu justamente por conta dos estágios de docência, ao aproximar alunas e alunos da Pós-Graduação em Direito dos universos temáticos das Ciências do Estado. À oxigenação imediata que os estágios puderam representar, somou-se a formação de quadros voltados àquela própria graduação em consolidação. A presença de um número significativo de egressos das primeiras turmas do bacharelado em Ciências do Estado no Programa de Pós-Graduação em Direito (muitos dos quais, agora, também estagiários de docência) confirma os efeitos em escala que a iniciativa pôde e ainda pode gerar.

É certo que muitos desses benefícios associaram-se a iniciativas de valorização do estágio de docência, como as bolsas CAPES/REUNI e, posteriormente, as complementações mantidas pela própria UFMG. Associadas necessariamente à realização de estágios junto às graduações REUNI, tais incentivos tiveram enorme impacto para a consolidação dos avanços acadêmicos do curso de Ciências do Estado, do Programa de Pós-Graduação em Direito e da Faculdade como um todo.

É evidente que o círculo dos estágios de docência não poderia ser apenas virtuoso. Desajustes foram igualmente experimentados. Estágios de docência subaproveitados, por falhas de parte a parte, extrapolação dos limites do estágio, assunção de funções não supervisionadas de docência, abusos e não reconhecimento das funções fizeram também parte do itinerário. O que diferencia, contudo, o tratamento dessas questões no Ciências do Estado é a sua metabolização reflexiva e propositiva. Eventuais desacertos, aqui, tornam-se plataformas de crítica profunda e mesmo de resistência, como no caso da demanda de consideração de tempos de docência.

Em resumo, os estágios de docência na graduação em Ciências do Estado se afirmaram progressivamente como zona de integração, contribuindo fortemente para a consolidação do novo bacharelado em suas conexões dentro da unidade. Fez, com o passar dos semestres, importantes pontes e inscreveu nas rotas de pesquisa, ensino e extensão da Faculdade o temário das Ciências do Estado. Estagiárias e estagiários, nesse contexto, tornaram-se atores de propagação de esforços integrados e interdisciplinares de debate e desenvolvimento acadêmico. A figura do estágio de docência é, enfim, um espaço de inquietação permanente, em que se inter cruzam demandas e percepções, nos processos formativos que alimentam o contínuo discência/docência.

O futuro dos estágios de docência junto à graduação em Ciências do Estado não foge à regra do que marcou a consolidação daquele bacharelado. “Resistir e consolidar”, que outrora já foram palavras de ordem nas demandas do curso, parecem pertinentes também para a avaliação dos destinos dos estágios. A luta pelas bolsas e sua complementação, a consideração e reconhecimento de horas em formação na docência, o aperfeiçoamento de mecanismos de interação e supervisão de estágios, entre tantos outros temas, povoam o devir da questão. A coletânea de experiências pessoais e de itinerários de formação de pesquisadores e docentes ora apresentada se coloca, então, como registro histórico e como enunciadora de horizontes possíveis. Experiências transformadoras, emocionais e emancipadoras que, espera-se, possam contribuir para que a preparação representada pelos estágios de docência seja a mais plural possível.

Para encerrar estas notas introdutórias com o tom que marcará os textos que se seguem, deixo meu breve relato. Em incontáveis tardes entre os anos de 2012 e 2015, na rica interação com os bacharelados em Ciências do Estado e com os docentes daquela graduação, consolidou-se em mim um chamado ao magistério. Ainda que tenha vivido outras experiências de docência, a forma como os estágios que fiz atuaram sobre minhas percepções acadêmicas tem outras proporções. Ali, em uma graduação que se fez permanentemente aberta ao debate, alimentadora da reflexão e sedenta pela integralidade da experiência acadêmica, pude perceber as reais dimensões da docência. Agora, já Professor Adjunto na Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, não me resta dúvida alguma: muito do que sou e serei como acadêmico são os desdobramentos dos processos de iniciação ali vividos. E, além da enorme gratidão às muitas alunas e alunos que me acolheram, professoras e professores que me orientaram e à própria UFMG, fica um desejo sincero. Que os estágios de docência se fortaleçam, se aperfeiçoem, se consolidem e sejam, enfim, um espaço permanente de confluência e formação acadêmica e humana.

2 UMA VOCAÇÃO

Relato de Bernardo Supranzetti de Moraes³.

No ano de 2009, um jovem aluno do Ensino Médio foi ao Campus da UFMG para a já tradicional “Mostra das Profissões”. Com dúvidas sobre as carreiras que as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas oferecem, algo ali no meio de tantos cursos de graduação se destacou para aquele adolescente. Vislumbrado com o que tinha acabado de ler em uma placa que estava colada na parede, o jovem logo se direcionou para o local onde o aviso indicava.

Ao chegar lá, este jovem encontrou os alunos da primeira turma do curso de graduação em Ciências do Estado. Entusiasmados com um bacharelado tão novo, os recém ingressados não pouparam energias para falar sobre a graduação e como as Ciências do Estado traziam uma nova perspectiva no plano acadêmico e uma visão diferenciada sobre a sociedade. A partir daquele momento, aquele menino de 16 anos tinha feito a sua escolha profissional.

O que chamou tanto a sua atenção na placa feita de papel A4, escrita à mão, colada na parede da UFMG? Apenas uma pergunta: “Você quer mudar o mundo?”

Com esta mensagem em mente, ingressei no curso de Ciências do Estado em 2011, querendo mudar a realidade que observava ao meu redor. Foram muitas as experiências que vivi com meus colegas, professores e estagiários docentes. Todas, positivas e negativas, me fizeram crescer como ser humano e como profissional.

Desde o primeiro contato com a sala de aula na Faculdade, me admirava a figura daquele ser que nos transmitia o conhecimento, o professor. Via naquele profissional uma forma efetiva de mudar o mundo. Todavia, não era todo o planeta que ele estava tentando ajudar, mas sim, a pequena humanidade ao seu redor, que eram os seus alunos.

Passei os quatro anos da graduação pensando em formas de como alcançar aquele objetivo profissional. Sabia que para ser professor universitário era necessário não apenas muito estudo e dedicação, mas também era necessário ser generoso e ter

³ Graduado em 2014 no bacharelado em Ciências do Estado. Atualmente, é mestrando em Direito pela UFMG (bolsista CAPES/DS) e orientado pelo Prof. Marcelo Maciel Ramos.

propósitos firmes de fazer o bem ao próximo. Comumente, estas palavras e frases são vazias, vemos elas nos jornais, na TV, revistas, internet e por todos os lados. Porém, nesta profissão, estava claro para mim, a vontade de mudar a realidade que me acerca.

Construí tais ideais a partir dos meus professores, que eram verdadeiros exemplos. Queria não apenas ser um bom profissional como eles, mas um grande colaborador da humanidade. Com tais objetivos como foco, formei em 2014 em Ciências do Estado e logo entrei na Pós-Graduação, tendo em vista o mestrado.

No ano de 2015, como mestrando da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, tive a oportunidade de começar a viver aquela carreira que tanto almejava. Pude ver que ser estagiário docente do curso é uma enorme responsabilidade, mas é extremamente gratificante ver que já comecei a mudar positivamente a realidade de cada um, de cada aluno aberto ao saber. Ter esta chance de colaborar como docente com o curso que formei é uma vitória. Ajudar a construir o curso como aluno e como estagiário se mostra como um grande campo experimental, onde somos testados a todo momento. Além disso, percebi que estava atendendo à uma vocação que se mostrou no início, na visita à “Mostra das Profissões”.

O que vivemos em sala de aula é uma experiência ímpar. O fato de também sermos alunos, faz com que a aproximação com o futuro bacharel em Ciências do Estado seja mais descomplicada. É criada uma relação estreita entre as duas partes, na qual o aluno e estagiário docente possam aprender mutuamente. Parece clichê, mas quando manifestamos que aprendemos mais com os alunos do que com qualquer livro, é sincero. Existe uma troca de saberes, e o aluno se torna uma peça chave para contribuir na pesquisa do pós-graduando e, concomitantemente, o estagiário tem plenas capacidades de oferecer seus conhecimentos para os alunos tornarem-se os profissionais que desejam.

Uma das coisas que mais alegra o ser é se sentir útil para o outro e a oportunidade de que o estagiário docente tem de viver isso tão cedo já o faz experimentar como é mudar o mundo e como é atender à uma vocação que até então estava apagada. Ao mesmo tempo, não existe um resultado tão gratificante quanto ver que nós fomos capazes de mudar a realidade de alguém, que o ajudou efetivamente a evoluir como ser humano.

Nas próximas páginas, o leitor terá a oportunidade de conhecer alguns ensaios realizados por estagiários docentes do curso de Ciências do Estado e poderão enxergar a riqueza que é ter esta oportunidade na vida profissional.

Dedicamos todo o texto àqueles que nos inspiram e nos motivam todo dia a mudar o mundo: nossos alunos.

3 A DOCÊNCIA COMO CIENTISTA DO ESTADO

Relato de Rodrigo Badaró de Carvalho⁴.

Com o curso de Ciências do Estado, no qual também pude me formar no ano de 2012, tive a primeira experiência docente da minha ainda iniciante trajetória docente. Ali, durante o mestrado, pude dar os primeiros passos e passar pelos primeiros conflitos que são constitutivos da carreira de qualquer professor. A proposta inovadora do curso – sobretudo com a utilização exaustiva da metodologia de seminários – me forneceu uma preparação ainda mais interessante e consistente, uma vez que esse tipo de metodologia exige do professor, ou do estagiário docente que está exercitando essa função, uma capacidade de organização das turmas e, sobretudo, um preparo para lidar com o imprevisível. Se é verdade que esse deveria ser um traço comum de qualquer processo de ensino/aprendizagem, é igualmente verdade que tais processos não se verificam em grande parte dos cursos, nos quais predomina estruturas extremamente fechadas, em que aulas idênticas são repetidas para as mais diversas turmas. Nesse contexto, a experiência no curso de Ciências do Estado se torna ainda mais rica, posto que força uma construção mais horizontal do conhecimento e, fazendo isso, acostuma os estudantes a desde cedo terem um posicionamento crítico e participativo com relação aos temas estudados.

A relação dos estagiários docentes com os estudantes assumiu, tanto na minha experiência quanto naquela percebida pela vivência de outros colegas, diferentes facetas. Há professores que lidam com os estagiários de docência de forma mais pontual,

⁴ Graduado em Ciências do Estado pela UFMG, Mestre em Direito pela mesma instituição, sob orientação do Prof. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira

entendendo o processo de estágio docente como de aprendizado que pode se dar, em grande medida, pelo próprio acompanhamento das aulas. Nesses casos, normalmente, cabe ao estagiário docente a condução de pouquíssimas aulas durante as disciplinas, com e/ou sem o acompanhamento do Professor.

Há outros professores, no entanto, que compreendem que esse processo de aprendizagem docente se dá pelo próprio exercício docente, trabalhando, portanto, com uma situação de maior autonomia para os estagiários docentes.

Em ambos os casos é possível aprender bastante sobre a atividade docente. Há um traço comum, no entanto, que se apresenta nas diferentes experiências docentes: a relação próxima com os discentes. A condição de Estagiário Docente, mesmo quando se exerce a atividade docente com maior autonomia, aparentemente cria uma sensação de maior liberdade por parte dos discentes. Embora respeitando os Estagiários em sua condição de Docente, alguma identificação na situação comum de discentes (de graduação e de pós-graduação) parece ser um elemento fundamental para compreender essa identificação e aproximação entre estagiários docentes – discentes.

Por causa disso, a minha pesquisa do Mestrado foi muito beneficiada por minha atuação no curso de Ciências do Estado. Especialmente pelo fato de ter me graduado no curso, os pontos trabalhados na dissertação tinham grande conexão com disciplinas da grade curricular obrigatória e optativa do curso. A título de exemplo, as disciplinas Direito Econômico do Planejamento; Pensamento Político-Jurídico brasileiro; Tópicos em História Política e Constitucional do Brasil; História e Teoria da Constituição Brasileira e a disciplina introdutória, Seminários de Capacitação Metodológica, me permitiram fazer conexões imediatas entre a minha atividade de estagiário docente e a pesquisa realizada. Dessa forma, penso que as reflexões feitas na pós-graduação (não só na minha pesquisa propriamente, mas também naquelas que estão ligadas à minha linha de pesquisa) podiam ser transmitidas aos estudantes da graduação. À medida em que essas pesquisas se disseminam, maior é a necessidade de tentar expressá-las claramente, para se fazer entender por diferentes públicos, e maiores são as críticas pelas quais as construções têm que passar. Assim, pois, o compartilhamento dessas pesquisas com os estudantes da Graduação em Ciências do Estado representava, e ainda representa, um importante passo no processo de amadurecimento dessas pesquisas.

Minha carreira docente se encontra ainda nos primeiros estágios de sua construção. Nesse sentido, é difícil avaliar a contribuição dada pela experiência docente no curso de Ciências do Estado nessa dimensão. Mas hoje, na projeção do que poderá ser esta carreira, a experiência docente em Ciências do Estado tem um papel muito importante. Foi ali, com o estágio docente, que um projeto de vida e de carreira se consolidou. Assim, se hoje planejo uma carreira acadêmica, na qual a docência tem peso fundamental, essa convicção se deve à própria prática docente desenvolvida no curso de Ciências do Estado durante o Mestrado em Direito (2013-2015).

Tendo sido também formado no curso de Ciências do Estado, tenho forte ainda a lembrança daqueles pós-graduandos que, à época, me deram aula na condição de estagiários de docência, muitos dos quais hoje são professores em diferentes Universidades. Mais que a lembrança, percebo hoje que muitos deles foram fundamentais para a minha formação, tanto no que diz respeito aos conteúdos programáticos das disciplinas e as diversas discussões travadas durante o curso, mas também em questões que iam para além do conteúdo das disciplinas. Nesse sentido, a minha escolha pelo caminho acadêmico tem grande relação com os diálogos e conselhos ouvidos por aqueles que foram meus mestres, mesmo que muitos deles ainda sequer tivessem esse título.

O agradecimento por essa ajuda faço sempre que possível, mas tenho comigo uma certeza: a melhor maneira de agradecer aos que me auxiliaram em minha trajetória é retribuir auxiliando àqueles que hoje eu posso dar alguma ajuda semelhante a que me foi dada. Assim, pois, essa se transformou em uma espécie de missão que carrego comigo e que dá grande sentido à minha trajetória, ainda hoje muito ligada ao curso de Ciências do Estado.

4 O ENTREMEIO DA SALA DE AULA

Relato de Julia Ávila Franzoni⁵.

O entremeio é onde a velocidade dos processos aumenta, é um lugar de pas-

⁵ Doutoranda em Direito da UFMG, bolsista CAPES/DS e estagiária docente no curso de Ciências do Estado desde abril de 2014 e orientanda da Professora Miracy Gustin.

sagem que põe cara a cara as contradições dos desejos e das possibilidades. A experiência docente nesse entre-lugar de professora-aluna no Curso de Ciências do Estado da UFMG tem sido para mim uma oportunidade intensa de rearticular os anseios desta discente de doutorado com os desafios contínuos da prática docente. Nesse lugar que é "entre", lidamos mais com entradas e saídas, que vem e voltam, do que com fim e começos determinados. Chega o novo curso, com novas turmas e alunos colocando em questão outra forma de compreender o Estado, as políticas públicas, os direitos e suas relações com os diferentes modos de vida; partem (ou quero que partam) modelos senis de ensino, as metodologias empoeiradas de aulas unidirecionais e o cárcere da sala de aula. Nesse atravessamento confuso em que o novo ainda velho se coloca, aos poucos, claro que é de outra universidade que estamos a tratar: qual é o espaço da universidade? Qual seu lugar na transformação social? De quem é seu território? Sem correr o risco de nos apaixonarmos por nós mesmos, estando certa de que os conflitos no espaço universitário que a experiência docente no Ciências do Estado trás aponta para obscurantismos estruturais e, oxalá, livrai-nos do mal, fato é que, nesses quase dois anos cercada por alunos do primeiro, terceiro, sexto e oitavo ano só posso dizer que a vontade de resistir e pensar outras universidades já está aí.

Não foi à toa que, após um ano de estágio docência, em 2014, vivenciando com os alunos os temas do direito à cidade, a função social do urbano e os instrumentos de efetivação dos direitos no território, surgiu a ideia de trazer minha experiência de pesquisa, extensão e militância para a sala de aula. Como pesquisadora do Grupo de Pesquisa Indisciplinar (<http://blog.indisciplinar.com/>), grupo atuante na cartografia dos conflitos territoriais em Belo Horizonte, já desenvolvia diversas dinâmicas de extensão e formação com alunos bolsistas do Grupo. Foi aí que, em parceria com a Professora Maria Fernanda, amiga e simpatizante do Indisciplinar, surgiram as ideias de trabalhar com os alunos do primeiro ano de curso, na disciplina Introdução à Ciência do Direito e do Estado, a cartografia de vazios urbanos como estratégia de reflexão sobre o Estado de Direito e suas armadilhas territoriais. E como fizemos isso?

A aposta da disciplina foi misturar ensino, pesquisa e extensão na tentativa de aproximar os alunos da experiência concreta do espaço estatal na cidade, num ambiente de questionamento das políticas públicas e de debate sobre suas recriações. A

partir de um trabalho de campo para cartografar vazios urbanos, públicos e privados, no hipercentro da cidade de Belo Horizonte, os alunos construíram relatos para descrever os imóveis, o tempo de vacância, sua história social e institucional, fizeram entrevistas, vídeos, imagens e, por fim, elaboraram propostas de ocupação que dialogavam com o entorno socioespacial do terreno. Essa dinâmica de campo se encontrava com a sala de aula por meio do debate teórico sobre os elementos tradicionais do Estado de Direito moderno, povo, soberania e território, que eram sistematicamente desestabilizados por provas nossas, dos alunos e dos textos. O intuito da empreitada era que o fio condutor das armadilhas territoriais do Estado permitisse uma dinâmica de aprendizado que misturasse outras abordagens metodológicas e, ao mesmo, questionasse, de forma contundente, as unidades sagradas da ideia de nação, propriedade privada e indivíduo abstrato.

A parceria com o Grupo de Pesquisa Indisciplinar foi crucial para que a jornada rumo ao centro – descentrando-nos da sala de aula – desse certo. Com o apoio dos bolsistas do grupo, estudantes da Escola de Arquitetura, Caio, Nuno e Taís, nossos alunos foram apresentados aos ao Projeto de Pesquisa de Cartografia dos Vazios *Em breve Aqui* (EBA)⁶, e ouviram explicações e discutiram sobre a ferramenta tecnopolítica de cartografia – o *crowdmap* – (<https://embreveaqui.crowdmap.com/>), e conversaram sobre as ferramentas e táticas de ida a campo e preenchimento dos relatos. Além da ida dos alunos da Arquitetura à Faculdade de Direito e Ciências do Estado, os nossos

⁶ O **EmBreveAqui** busca identificar vazios na RMBH (lotes, terrenos, áreas residuais de infraestrutura urbana, imóveis desocupados, etc.) e ocupá-los com idéias. Esta base operacional se conecta com disciplinas de graduação para receber propostas e idéias que ocupem, não apenas com projetos arquitetônicos e paisagísticos, mas principalmente, com políticas públicas focadas em três áreas de planejamento metropolitano que estão sempre à margem das prioridades de governo e dos interesses de mercado: agricultura urbana; moradia/habitação de interesse social; lazer e cultura. Temos como ações:

1. Mapear na plataforma Crowdmap áreas não edificadas, áreas edificadas, patrimônio histórico, áreas residuais e superfícies, que estejam vagas/sem uso, na RMBH e propor intervenções/ocupações destinadas ao lazer, cultura, agricultura urbana e/ou moradia.
2. Coletar propostas de projetos desenvolvidos nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo e divulgá-los/publicá-los no mapeamento;
3. Criar oficinas e workshops com associações de bairros, comunidades e movimentos sociais que possam tanto denunciar áreas e superfícies de interesse coletivo quanto discutir propostas de ocupações para essas áreas;
4. Criar oficinas, concursos e workshops que poderão propor ocupações para as áreas mapeadas.

Mais informações em: <http://embreveaqui.indisciplinar.com/>

alunos também tiveram a oportunidade de ir à Escola de Arquitetura para terem aula no Laboratório Radamés, com intuito de aprender a operar a plataforma.

Houve, ainda, durante o curso, a participação de Professor-convidado, Thiago Hoshino, radicado no Paraná, que trabalhou com os alunos texto básico da disciplina, “O Leviatã Engasgado”, de sua autoria. Os alunos puderam ouvir, aprender e debater com o autor em tempo real, aproximando as discussões que já trazíamos a partir do espaço urbano para os territórios tradicionais, indígenas e quilombolas.

Ao final do semestre, a Professora Maria Fernanda e eu fizemos duas aulas de apresentação das experiências e dos trabalhos, sugerindo que os alunos discutissem também os temas trabalhados nos textos e em sala. A grata certeza de que os trabalhos seriam criativos e muito bem elaborados não diminuíram minha felicidade em ver os alunos relatando a relação entre a política de produção do espaço e manutenção de vazios, com a desigualdade de acesso à cidade e aos direitos. A avidez dos alunos em investigar as irregularidades e as causas do abandono em diversos imóveis contribuiu para alimentação do banco de dados da Pesquisa do EBA, que é usado como ferramenta de incidência nos órgãos públicos municipais. E, ainda, os ímpetus criativos e sensíveis, trouxeram para sala de aula diversas formas de ocupações imaginadas para espaços como um centro de apoio para prostitutas, catadores de material reciclável, centro cultural popular, bibliotecas, dentre outros.

Dos alunos, tivemos os melhores retornos possíveis e, claro, para nós, foi um semestre de muito aprendizado, trabalho, afeto e alegria.

Pensando cá comigo, frente a minha pesquisa de tese sobre o giro espacial na teoria do direito, a partir de lutas territoriais urbanas, as aulas com a turma de primeiro ano foram um alento na aposta de tirar o direito (a universidade, os professores, nós mesmos) da transcendência e lançá-lo nos espaços radicais da experiência.

Tanto o foi que estamos repetindo a dose. Neste segundo semestre, a Professora Maria Fernanda e eu, retomamos a parceria com o Indisciplinar para trabalhar, na disciplina de Filosofia Social, a discussão entre os espaços públicos e a produção de vazios. Por meio da cartografia de espaços públicos centrais, a Praça da Estação e a Praça Sete, os viadutos Santa Tereza e Floresta e os prédios da Faculdade de Direito e Ciências

do Estado e da Escola de Engenharia da UFMG, está sendo feita a reflexão sobre o espaço público como esfera pública, como lugar de enfrentamento, resistência e insurgências e como heterotopia. Num momento em que nossa Faculdade passa por um debate profundo sobre sua reterritorialização, confluindo desejos de pluralidade e abertura com os de segurança e privatização e, ainda, a Praça da Estação e o viaduto Santa Tereza são ocupados de forma a dar vida a diversas formas de resistência à gentrificação e homogeneização do centro da cidade, a ida a campo dos alunos e nossas discussões em sala são momentos de encontro para que as dinâmicas de ensino e extensão se atualizem com os desafios concretos que nos tocam diariamente.

Neste semestre, os alunos Caio e Nuno, bolsistas do Indisciplinar, foram à nossa Faculdade dar uma aula sobre cartografia e vazios urbanos, apresentar o EBA e problematizar com os alunos de Filosofia Social o que é um vazio e quais as ferramentas de uma tática cartográfica. Eu estava presente e não pude deixar de reparar a fluidez e a harmonia do encontro que se deu muito pela apropriação do Caio e do Nuno de seus trabalhos cotidianos de pesquisa e extensão. Eles foram, nesse dia, excelentes professores. E, quando nossos alunos foram ter aula no laboratório Radamés, na Escola de Arquitetura, para aprenderem a manipular o *crowdmap* do EBA, novamente, Caio os recebeu, para mais uma aula, mais dinâmica e prática, que organizou e ministrou sozinho. Alunos da Escola de Arquitetura, bolsistas com quem trabalho no Indisciplinar, Caio e Nuno são co-autores das minhas tarefas docentes no Curso de Ciências do Estado.

E não podia ser diferente. A experiência do entremeio da sala de aula é a do compartilhamento entre os espaços e as posições de alunos e professores. E, aqui, só tenho a celebrar a convivência com a Professora Maria Fernanda, parceira de ousadias, e a Professora Natacha, líder do Indisciplinar, co-orientadora e a mais entusiasta do fazer-com! O Curso de Ciências do Estado é um lugar de encontro desses desejos que já experimentam e enunciam outras univer-cidades.

Catando os aprendizados, os problemas, as dificuldades e alegrias que tem sido essa experiência docente, faço aqui a confissão do meu gerundismo: aceitar e compartilhar a travessia para ser sendo sempre aluna e professora.

5 OS SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2012: "AQUI APRENDEMOS UNS COM OS OUTROS"

Relato de Sandrelise Gonçalves Chaves⁷.

Gratidão! Só assim posso começar esta carta⁸ escrita para os meus ex-alunos do curso de Ciências do Estado, em especial àquela turma que tive a honra e o prazer em conhecer em março de 2012, o primeiro mês dos quatro semestres nos quais estive junto aos futuros Cientistas do Estado e, sem dúvida, os dois anos mais valiosos da minha trajetória docente. Portanto, ao ler este documento, não espere encontrar um artigo científico nos padrões exigidos pelas normas técnicas, pois se trata da emancipada expressão do meu sentimento àqueles que foram e são essenciais à minha (trans) formação acadêmica e profissional, ao aprimoramento da minha pesquisa de Mestrado e à minha (re)evolução enquanto Ser.

A aprovação no concurso para a bolsa de pesquisa da CAPES/REUNI⁹ possibilitou a minha participação como estagiária docente na Universidade Federal de Minas Gerais, em três cursos de Graduação¹⁰ e em nove disciplinas¹¹, com atuação tanto na estruturação do conteúdo lecionado, como na condução das aulas e na avaliação dos alunos, junto aos tutores (ora mais, ora menos acompanhada). Com certa autonomia, eu pude experimentar a liberdade de desenvolver a docência no trabalho com as turmas

⁷ Mestra em Direito e Justiça pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Especialista em Consultoria Jurídica Empresarial pela Uniseb Centro Universitário (UniSEB). Graduada em Direito pela Faculdade de Estudos Administrativos (FEAD). Advogada desde dezembro de 2009. Autora do livro "(De)Formação Jurídica – Crítica à Reprodutibilidade Técnica nos Cursos de Direito", publicado pela Editora D'Plácido, em dezembro de 2014.

⁸ Carta escrita para a Revista de Ciências do Estado, edição inaugural intitulada "Trajetórias e Perspectivas", em agradecimento aos meus ex-alunos do curso que me ensinaram a ensinar e me (trans) formavam a cada vez que eu entrava em sala de aula.

⁹ Edital nº 004/2011.

¹⁰ Ciências do Estado, Direito e Relações Internacionais.

¹¹ As disciplinas e os tutores foram os seguintes: Seminário de Capacitação (UNI024), com o Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães; Teoria Comparada do Estado (DIP218), com o Prof. Dr. Bruno Wanderley Júnior; Direito E Administração Pública (DIP210), com o Prof. Onofre Alves Batista Júnior; Filosofia do Estado (DIT083), com o Prof. Dr. Andityas Soares de Moura Costa Matos; Elaboração de TCC I (DIR095), com a Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes; Direito Internacional Público na Era Global (DIP209), Tópicos em Direito Internacional: Estado e Direito Internacional (DIP225), Estado e Relações Internacionais (DIP208), Direito Internacional Público (DIP021) – disciplina ministrada na Faculdade de Ciências Econômicas (FACE/UFMG), com o Prof. Dr. Fabrício Bertini Pasquot Polido.

e, com isso, eu sentia de forma desvelada a minha responsabilidade na formação dos alunos. A vivência foi instigante e provocadora, sobretudo porque “o ensino” era parte primordial da minha pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

No entanto, o maior desafio como estagiária docente ocorreu logo no início de 2012. Naquele semestre, além de acompanhar dois professores em duas disciplinas distintas¹², eu fui designada pela Profa. Dra. Carla Volpini¹³ para organizar e conduzir os Seminários de Capacitação, disciplina do primeiro período do curso de Ciências do Estado. Apesar de ser estagiária docente e, como tal, não poderia assumir oficialmente como coordenadora (a turma de mais de sessenta alunos), na prática, as funções desempenhadas por mim eram de coordenação, tais como a estruturação completa da disciplina, a elaboração das atividades e a avaliação dos discentes¹⁴. Pois logo que recebi o encargo decidi proporcionar aos alunos ingressantes na Universidade uma visão abrangente das várias perspectivas que o curso lhes ofereceria para atuação, por meio de palestras proferidas por profissionais distintos. Para essa missão, eu solicitei à Profa. Carla Volpini o apoio de outras estagiárias docentes e foi quando eu tive a grata oportunidade de trabalhar junto com as colegas de Mestrado, laçanã Lopes e Tayara Lemos, que deram todo o suporte dentro e fora de sala de aula.

Com isso, os Seminários de Capacitação foram minuciosamente (re)criados, com o intuito de proporcionar aos discentes um dos principais diferenciais do curso quando foi planejado: as aulas permitiriam a participação ativa de todos os envolvidos, ao contrário daquele modelo enfadonho de aulas expositivas no qual o professor (finge que) ensina e o aluno (finge que) aprende¹⁵. O objetivo foi introduzir os alunos na metodologia pela qual a construção do conhecimento é efetiva, por meio de discussões sobre os setores público e privado, sobre as empresas, o Estado e as organizações da sociedade civil, escopo do curso.

Assim, os Seminários de Capacitação foram estruturados de forma que nas

12 O Prof. Dr. Bruno Wanderley e o Prof. Dr. Onofre Batista Júnior, nas disciplinas de Teoria Comparada do Estado e Direito e Administração Pública, respectivamente.

13 Coordenadora do curso de Ciências do Estado na época.

14 O Prof. Dr. Rodrigo Magalhães assumiu a disciplina formalmente, mas não atuou em nenhum momento.

15 A metodologia de ensino planejada para o curso foi a da Aprendizagem Baseada em Problemas, que proporciona aprendizagem inovadora, não apenas por meio de conteúdos ou de dados assimilados relacionados, mas, principalmente, com sentido crítico.

sextas-feiras as palestras eram proferidas por profissionais convidados¹⁶, nas terças e quartas-feiras os alunos eram separados em pequenos grupos para análise de textos, estudos de casos e de problemas relacionados aos temas das palestras e, nas quintas-feiras, os alunos apresentavam as suas conclusões sobre as suas pesquisas e debatiam em sala de aula¹⁷.

A escolha dos palestrantes de vários campos do saber visou a interdisciplinaridade fundamental para a formação acadêmica e profissional. Além disso, em sala de aula trabalhamos com filmes, documentários e outros tipos de manifestações culturais ligadas direta ou indiretamente ao âmbito de análise da Graduação em Ciências do Estado. Todo o material foi amplamente divulgado¹⁸, tanto as palestras, quanto os debates sobre os textos, para viabilizar o diálogo entre os alunos e os demais interessados, com o objetivo de alcançar a maior interação com/na disciplina. Buscou-se estimular a criatividade dos discentes para que, futuramente, eles fossem capazes de exercer o papel de liderança e planejamento de políticas e ideias voltadas para as necessidades da sociedade.

Tal como as aulas diferenciadas, pensou-se na avaliação que possibilitasse compreender os alunos muito além de perguntas e respostas. Dessa forma, as avalia-

16 Em sequência de datas, palestrantes e temas, as palestras foram as seguintes: 09/03/2012 – Doutoranda Isolda Ribeiro (UFMG) – TEMA: Metodologia PBL; 16/03/2012 – Profa. Dra. Miracy Gustin (UFMG) – TEMA: (Re)pensando o Ensino Superior; 23/03/2012 – Fabrício Martins (Sistema Mineiro de Inovação – SIMI); TEMA: Ciência e Inovação; 30/03/2012 – Marília Diniz (Tribunal de Contas do Estado) – TEMA: A atuação dos profissionais de Ciência do Estado e o Tribunal de Contas do Estado; 10/04/2012 – Eduardo Nicácio (Pólos de Cidadania) – TEMA: Ações de Extensão; 13/04/2012 – Caio Clímaco (CACE – Centro Acadêmico de Ciências do Estado) – TEMA: O movimento estudantil; 20/04/2012 – Agnus Silva (Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego) – TEMA: Educação para Presos – A Experiência de Minas Gerais; 27/04/2012 – Filipe Mattos (Agência True) – TEMA: Marketing Eleitoral; 04/05/2012 – Tânit Jorge Sarsur (Secretaria de Estado de Saúde) – TEMA: Gestão para a Cidadania – As ações intersetoriais, as parcerias com a Sociedade Civil e a ênfase que o Governo vem dando ao Bem Estar do Cidadão; 11/05/2012 – Maria Clara Oliveira Santos (Mestre pela Faculdade de Direito da UFMG) – TEMA: Partidos Políticos; 25/05/2012 – Eduardo Batitucci (Fundação João Pinheiro) – TEMA: “A Emergência do Profissionalismo na PMMG 1969-2009”; 15/06/2012 – Ronaldo Vasconcellos (Presidente do Partido Verde de Minas Gerais) – TEMA: Políticas de Meio Ambiente; 29/06/2012 – Sandrelise Gonçalves Chaves – TEMA: Instruções sobre o trabalho científico – normas da ABNT.

17 Com pequenas variações e ajustes na programação.

18 Para facilitar a comunicação com os alunos dos Seminários de Capacitação, eu criei o blog scceufmg.wordpress.com, no qual os alunos podiam visualizar toda a organização da disciplina e acompanhar as atividades de cada dia. A página também estava aberta ao público em geral, como espaço de diálogo profícuo e construtivo. Em 2013 a página foi desativada e não foi possível recuperá-la. A sua republicação está em andamento, mas será apenas para guardar a memória do curso.

ções dos Seminários de Capacitação no 1º semestre de 2012 foram compostas por quatro etapas, sendo duas etapas constituídas por trabalhos em grupo e duas por trabalhos individuais. Os alunos foram avaliados por meio da análise do rendimento dos grupos de debates, pela apresentação oral dos grupos, por seus trabalhos individuais realizados em sala e pelo trabalho final individual apresentado nos últimos dias do semestre letivo. Com isso, a avaliação levou em consideração diversos aspectos dos alunos, seja na geração de pesquisas e trocas de experiências com os colegas, assim como na relação com as estagiárias docentes que os acompanhavam, observando-os não apenas como aprendizes, mas como produtores de conhecimento e agentes de transformação.

A atenção esteve voltada ao melhor aproveitamento daqueles que acabavam de chegar à Universidade, já no primeiro período do curso, que por vezes poderia parecer incerto. Mas tudo que foi descrito até aqui, ainda é muito objetivo. O essencial esteve na subjetividade, em cada instante daquela experiência, e não pode ser visto a olho nu.

Lembro-me de ter escrito no primeiro e-mail que enviei para a turma: “[...] estejam certos que vocês estão exatamente onde deveriam estar. [...] aqui aprendemos uns com os outros”. Não... Não eram apenas eles que estavam no lugar certo: eu, talvez mais do que qualquer um, também estava. Era o lugar, o momento e as pessoas certas para ter a chance de aprender a ensinar e a ensinar aprendendo. Encontro precioso!

A partir daquele período, a minha pesquisa tomou vida, tanto nos aspectos positivos, como brevemente já relatado aqui, quanto no aspecto negativo ao experienciar como a falta de conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso – por parte da comunidade acadêmica – e a pouca (quase nula) interação entre as Graduações – em Direito, em Ciências do Estado e a Pós-Graduação, bem com os cursos de outras unidades da UFMG – dificultava ou inviabilizava a troca e o aprimoramento de saberes. A formação de alunos e professores está muito além do que descrevem os currículos (o Lattes, sobretudo), mas isso parecia não fazer sentido para todos.

Ainda relembro os aspectos positivos e negativos, não posso deixar de ressaltar que naquele mesmo período eu estive ao lado dos futuros Cientistas do Estado para ir contra toda e qualquer forma (ou boato) de encerramento ou desvirtuamento do curso. Eu os defendi (curso e alunos) não só com palavras, mas, principalmente, com a minha pesquisa. Aquele curso que foi pensado a partir da Reestruturação e Expansão

das Universidades Federais, que permite a formação diferenciada dos alunos com conhecimentos de Direito e Humanidades e opção para dois percursos de formação – “Estado Democrático e Contemporaneidade” ou “Democracia e Governança Social” –, que visa a preparação de profissionais com conhecimento amplo não só do funcionamento da estrutura estatal, mas também sobre liderança e planejamento de políticas públicas... que foi a luz em meio à escuridão na qual a reprodutibilidade técnica da Graduação em Direito havia me encoberto. Só por aquele curso, Ciências do Estado, eu poderia (re)pensar as metodologias de ensino e até mesmo de pesquisa e extensão. Não só eu, mas a própria Faculdade de Direito que passou a discutir com mais ênfase a reforma curricular do curso de Direito¹⁹.

E foi assim que o curso de Ciências do Estado contribuiu para a Faculdade de Direito E CIÊNCIAS DO ESTADO, para os alunos, os professores e os estagiários docentes, para a minha carreira, para a sociedade e para todos que de alguma forma ali foram e são (des)envolvidos.

Por fim, mas sem que a história tenha terminado, eu quero lhes contar do convite que recebi no dia 15 de maio de 2015, um dia antes do meu aniversário, por meio do e-mail da Presidente da Comissão de Formatura de Ciências do Estado de dezembro/2015, Laís Lopes Eugênio, que assim dizia: “Os formandos do Curso de Ciências do Estado [...] têm a honra e o prazer de convidá-la para ser Estagiária Docente Homenageada da turma, durante a Colação de Grau [...]”. E ainda completa: “É importante salientar da alegria que nos será proporcionada no comparecimento de Vossa Senhoria na nossa tão esperada formatura.” Os meus olhos se enchem de lágrimas. O meu coração bate mais forte...

Meus queridos (tão queridos) ex-alunos, meus mestres: sou eu é que tenho a honra e o prazer em receber o convite para estar com vocês no dia da merecida Colação de Grau, para celebrar a conclusão da etapa que iniciamos juntos em março de 2012. O convite foi o mais lindo presente de aniversário que já ganhei em toda a minha vida. É com alegria que eu espero o nosso reencontro. É com amor que eu repito, “aqui aprendemos uns com os outros”. Gratidão!

¹⁹ Acompanhando as ações do Prof. Dr. Giordano Bruno Soares Roberto e da página no Facebook “Inovar: Reforma Curricular Direito UFMG”, eu recebi a (excelente!) notícia de que estão discutindo o Projeto Político Pedagógico de Curso de Direito e de Reforma Curricular.

6 CONCLUSÃO

A construção do curso de Ciências do Estado sempre foi baseada na participação dos alunos e dos professores vinculados ao curso. O fato do estagiário docente poder caminhar entre esses dois lados mostram que esta diferenciação nada mais é do que formal. No bacharelado em Ciências do Estado o aluno pode ser professor e o professor pode ser aluno.

A presença constante dos estagiários docentes na graduação faz com que o curso se torne mais ainda inovador. Poucos bacharelados na universidade oferecem esta oportunidade de aprendizado intensa para o pós-graduando. Para alguns, esta torna-se a prova de fogo para decidir sobre sua carreira acadêmica, para outros, torna-se o marco para continuar na carreira docente.

Para a grande maioria dos estagiários docentes, o curso de Ciências do Estado veio para ficar. Suas propostas inovadoras de ensino e a liberdade que ele proporciona para que os docentes possam trabalhar com os alunos aspectos críticos que envolvem as Ciências do Estado é única e ao mesmo tempo, exemplar.

Obviamente que o curso precisa evoluir em certos pontos, mas tendo como construtores do curso alunos, professores e estagiários docentes, temos mais chances de acertar, porque somos muitos os que estão trabalhando todo dia por este bacharelado. Conseguimos almejar muitos resultados que vão além da sala de aula e este é um dos grandes incentivos que nos fazem trabalhar ao máximo para a efetiva consolidação do curso de Ciências do Estado.

“RESISTIR E CONSOLIDAR”: HISTÓRIA E TRAJETÓRIA DO CENTRO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO ESTADO (CACE)

“RESISTIR Y CONSOLIDAR”: LA HISTÓRIA Y LA TRAJETÓRIA DEL CENTRO ACADÉMICO DE CIENCIAS DEL ESTADO (CACE)

João Lucas Ribeiro Moreira¹

Lucas Parreira Álvares²

Thelma Yanagisawa Shimomura³

Vinicius Brener Brandão⁴

RESUMO

O presente artigo se propõe a fazer uma análise histórica da recente, porém intensa trajetória do Centro Acadêmico do curso de Ciências do Estado (CACE) da Universidade Federal de Minas Gerais. Desse modo, nos propomos a uma recuperação do processo de constituição do Centro Acadêmico, bem como uma análise sistemática das gestões que atuaram no CACE desde sua fundação até o ano de 2015, sendo elas: “SuperAção”, “Movimenta”, “Praxis”, “Construção Coletiva”, “COR”, além das perspectivas para a atual gestão do CACE, a “Ubuntu”. Desse modo, o artigo revela o estreito limiar existente entre a atuação estudantil organizada na consolidação e resistência do curso de Ciências do Estado da UFMG.

PALAVRAS-CHAVE: Ciências do Estado; Centro Acadêmico; Movimento Estudantil.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo hacer un análisis histórico de la trayectoria reciente,

1 Graduando em Ciências do Estado, autor do relato sobre a gestão COR.

2 Graduando em Ciências do Estado, autor do relato sobre as gestões Construção Coletiva e Ubuntu.

3 Graduada em Ciências do Estado, autora do relato sobre as gestões SuperAção e Praxis.

4 Graduando em Ciências do Estado., autor do relato sobre a gestão Movimenta.

pero intensa del Centro Académico del curso de Ciencias del Estado (CACE) de la Universidad Federal de Minas Gerais. Por lo tanto, proponemos una recuperación del proceso de constitución del Centro Académico, a partir de un análisis sistemático de gestiones, que lograron en el CACE desde su fundación hasta 2015, de la siguiente manera: "SuperAção", "Movimenta", "Praxis", "Construção Coletiva", "COR", además de las perspectivas de la gestión actual del CACE, la "Ubuntu". Así, el artículo revela el estrecho umbral existente entre la actuación de los estudiantes organizados en la consolidación y la fuerza del curso de Ciencias del Estado de la UFMG.

PALABRAS CLAVE: Ciencia del Estado; Centro Académico; Movimento Estudantil.

1 INTRODUÇÃO

O curso de Ciências do Estado iniciou suas atividades no ano de 2009 na Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG (FD&CE). Sua criação deu-se através do REUNI, Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, que busca ampliar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior brasileiro.

Inicialmente, as demandas estudantis dos graduandos de Ciências do Estado eram encaminhadas para o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP). Mas o que é, e o que faz um Centro Acadêmico (C.A.)? Um C.A. é uma entidade estudantil que busca representar todas as demandas e anseios dos membros de determinado curso específico, mantendo um canal de diálogo aberto com os estudantes. O CAAP foi o primeiro C.A. de Belo Horizonte e se afirma como um dos principais Centros Acadêmicos do Brasil, tendo hoje mais de 100 anos de história que perpassa eventos importantes da história nacional, como a mobilização para a campanha "O petróleo é nosso", na era Vargas, e a oposição à ditadura militar no Brasil, tendo como símbolo o estudante de Direito, José Carlos Novais da Mata Machado, um dos dirigentes da organização Ação Popular Mar-

xista-Leninista, que foi assassinado pelos militares em outubro de 1973.

Mesmo com a tradição do CAAP, os estudantes de Ciências do Estado demandavam um Centro Acadêmico próprio, e em 2010 houve o primeiro chamamento para uma eleição, onde a chapa "SuperAção" cumpriu seu mandato durante o ano de 2011. Exerceu papel primordial na fundação do Centro Acadêmico de Ciências do Estado, sendo a primeira Diretoria Executiva do CACE. A gestão SuperAção levou à risca o nome da gestão e superou as vicissitudes em busca de um centro acadêmico forte e consolidado, que pautasse as demandas internas do curso.

Já no tardar do ano de 2011, houve uma nova eleição onde a chapa "Movimenta" se sagrou vencedora. Como não podia ser diferente, a Movimenta, embalada pelas mobilizações da Greve dos Professores do Estado, internalizou o espírito de luta destes junto à realidade dos estudantes de Ciências do Estado. Formulada num caráter mais horizontal com coordenação ao invés de presidência e seguindo o tripé "ensino, pesquisa e extensão", a gestão buscou a aproximação do Centro Acadêmico junto aos movimentos sociais. Este vínculo tem definido as bases de interesse do CACE como uma entidade que se interessa pelo povo e que se coloca para além dos muros da universidade, sem esquecer os alunos do curso.

A gestão enfrentou a possibilidade de fechamento do curso, passando por um intenso período de dúvidas e receios, mas conseguiu reverter as ameaças entoando os gritos de resistência na Faculdade. Foi então que o CACE, como grupo organizado de alunos, mostrou pela primeira vez sua cara e voz dentro e fora da FD&CE. As manifestações que ganharam o nome de "Resistir e Consolidar" foram organizadas em frente à sala da Diretora, no Território Livre José Carlos da Mata Machado, - espaço de convivência da FD&CE que leva o nome do seu mártir na luta contra a ditadura - em frente ao estacionamento da unidade, e até mesmo durante o "Congresso de Justiça de Transição - Por um Estado Democrático de Direito", renomado evento da Faculdade naquele ano que integrava as comemorações dos 120 anos da FD&CE. Ao fim de 2012, a comissão de avaliação do curso deu parecer favorável e após nova avaliação do Ministério da Educação (MEC), afastou-se a possibilidade de fechamento do curso.

No fim de 2012, iniciou-se a gestão "Praxis". Dentro de um contexto de ama-

durecimento do curso e reconhecimento de uma identidade própria. Explodia nas ruas manifestações por demandas sociais, fato que o CACE prontamente acolheu. A gestão "Praxis" se pautou pelo apoio as manifestações da sociedade civil organizada, principalmente de minorias.

Com as novas eleições ao fim de 2013, foi a vez da gestão "Construção Coletiva" guiar as atividades do Centro Acadêmico de Ciências do Estado. Se pautando pela democracia radical como metodologia de suas reuniões, a gestão teve no consenso um de seus fundamentos característicos de atuação. Além disso, a aproximação com os movimentos sociais da cidade foi intensa, muito devido ao contexto ainda presente de manifestações nacionais contra os "efeitos colaterais" da Copa do Mundo no Brasil.

Com o fim da gestão "Construção Coletiva", foi a vez da gestão "COR - Coragem, Organização e Representação", assumir o CACE. A gestão se pautou pela defesa das minorias sociais através da participação e organização de diversas atividades contra o machismo, a lesbofobia e a homofobia. Além da concretização de Ciências do Estado na FENEAP, Federação Nacional dos Estudantes dos Cursos do Campo de Públicas e a participação efetiva no EM PÚBLICO, Primeiro Encontro Mineiro dos Estudantes do Campo de Públicas. Soube se articular bem com os desafios em questão, como a evasão de estudantes motivadas pelo SISU - Sistema de Seleção Unificada.

Por fim, no decorrer da dissertação desse artigo, a chapa "Ubuntu" foi eleita para administrar o CACE no ano de 2016 com diversos desafios em seu horizonte e propostas bem delineadas para suprimir todas as eventuais dificuldades que os aguarda.

2. GESTÕES DO CENTRO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO ESTADO (2010-2015)

No ano de 2010, alunos da primeira e segunda turma do curso (2009 e 2010, respectivamente) foram eleitos para formar a Comissão Estatutária Mista Provisória com o intuito de redigir o estatuto da entidade e possibilitar a fundação do Centro Acadêmico. Foram eles: André Rozenbaum, Cecília Reis Aquino, Gabriel Pinto de Souza e Guilherme

Ferreira (turma de 2009) e André Denardi (substituído pelo suplente André Marques), Arthur Castro, Pâmela Côrtes e Yan Wissmann (turma de 2010).

Iniciado o processo de fundação do CACE, foi escolhida uma diretoria provisória composta por Ana Carolina Ferreira, Dayane Nayara de Assis, Gabriel Pinto de Souza, Ettiene Matos, Natália Castro e Rodrigo Badaró da turma de 2009 e Janaina da Mata e Pâmela Côrtes da turma de 2010 que fizeram o registro do Estatuto do CACE que foi, então, formalmente fundado e teve sua primeira Diretoria Executiva eleita em novembro de 2010.

2.1 Gestão Superação

2.1.1 Composição

Presidente: Rodrigo Badaró;

Vice-Presidente: Pâmela Côrtes;

Secretaria Geral: Cecília Reis; Arthur Castro;

Tesouraria: Natália Baudson; Marcela Gervásio Guerra;

Departamento de Relações Públicas: Suelen Alves; Gabriel Pinto de Souza;

Departamento de Educação e Cultura: Ettiene Matos Amaral Costa; Ana Carolina Ferreira;

Departamento Social: Leonardo Cariri; Joseane Santos;

Departamento de Esporte e Lazer: Alissa Cristina; Txai Costa.

2.1.1 O princípio de “tudo”

Na primeira eleição do CACE não houve disputa entre chapas. Havia duas turmas até então, a dos alunos que iniciaram o curso em 2009 (1ª turma) e 2010 (2ª turma). A Chapa SuperAção foi composta por alunos de ambas as turmas e foi legitimada nas urnas em outubro de 2010. O mandato desta chapa iniciou-se em novembro do mesmo ano. Sem lugar próprio para a instalação do CACE, a chapa SuperAção conseguiu uma sala no Território Livre, onde hoje funciona o Conselho de Representante de Turmas (CRT). O CRT era composto exclusivamente por alunos do Direito e em 2015 começou a contar com a colaboração dos alunos de Ciências do Estado.

Antes da ocupação desta sala, houve uma reforma feita nas férias pelos próprios alunos. Através de doações feitas pelos discentes, foi possível montar uma estrutura mínima de funcionamento do CACE, com sofá, computador, mesas, cadeiras, geladeira, entre outros utensílios. Como será abordado a seguir, a sede do CACE transferiu-se para o espaço atual em 2013, após a saída de uma agência do Banco do Brasil que ocupava esse mesmo local.

Segundo o Relatório Final Anual da Gestão SuperAção apresentado no final de 2011, uma das maiores conquistas da gestão foi o registro do CACE em 15/03/2011. Entre outras, podemos elencar: a aprovação do regimento interno pelo CRT; a participação de representantes discentes nos Departamentos, Colegiado e Congregação na FDCE e junto à UFMG, participação nos conselhos de Centros e Diretórios Acadêmicos; participação na Copa DCE. Também, a criação do logotipo do curso (foi feito um concurso e escolhido o projeto do então aluno Arthur Rodolpho de Paiva Castro), vaga no Conselho Editorial e espaço para publicação no jornal Voz Acadêmica (produzido pelo CAAP), criação do blog/site (<<http://caceufmg.org>> - atualmente o site do CACE funciona no endereço <<http://caceufmg.com.br/>>), e carteirinha de estudante que validava desconto no Restaurante Universitário da FD&CE.

Coube à gestão da SuperAção abrir os caminhos e estruturar a base da representação discente do curso de Ciências do Estado. Empreendeu importantes e funda-

mentais conquistas para o CACE, superando dificuldades inerentes a um curso com dois anos de existência e deixando a marca que será utilizada por outras gestões que é a participação em espaços políticos, a divulgação do curso e estímulo à integração dos alunos no ambiente acadêmico.

2.2 Gestão Movimentada

2.2.1 Composição

Coordenação: Txai Costa; Caio Clímaco;

Tesouraria: Primeira tesoureira – Julia Espeschit; Segundo tesoureiro – Samuel Lima;

Departamento Social: Eduarda Figueiredo; Natália Baudson;

Departamento de Esporte e Lazer: Paula Lage; Ana Márcia Freitas;

Departamento de Relações Públicas: Arthur Castro; Vander Lúcio;

Departamento de Educação e Cultura: Marina Silveira; Gabriel Pinto de Souza; Rafaela Lamas.

2.1.2 O ápice do “Resistir e Consolidar”

O processo eleitoral da segunda eleição para o Centro Acadêmico de Ciências do Estado não se deu de forma tranquila. Dentre a formação de duas chapas e duas propostas diferentes para o centro acadêmico, houve muita disputa, discussão e até processos irregulares de campanha, fatos que mobilizaram a maioria dos alunos do

curso em torno da eleição. De um lado a Chapa Movimenta, com integrantes da então gestão SuperAção e novos alunos recém ingressos, com uma proposta clara de fazer do CACE um instrumento na luta dos estudantes e que saísse da inércia. Do outro, a Chapa Novos Rumos, formada majoritariamente, para não dizer “puramente”, de calouros do curso, que tentavam se desprender das turmas, bem como dos processos anteriores à eles e elas.

A própria junta eleitoral cometeu erros durante a campanha, chegando ao ponto de parte de seus membros terem de ser substituídos por não garantirem mais a lisura do processo segundo os alunos em Assembleia Extraordinária. Com parte da junta substituída, deu-se continuidade no processo eleitoral e após ter caído em descrédito por condutas imorais, a Chapa Novos Rumos já não conseguia competir na campanha em pé de igualdade com a Chapa Movimenta, fato que se concretizou nas urnas, dando a vitória a Chapa Movimenta por 73 votos contra 38 da outra chapa.

O nome Movimenta não foi ao acaso, o objetivo da então gestão sempre foi dar uma maior dinamicidade ao Centro Acadêmico de Ciências do Estado, de forma a consolidá-lo dentro do Movimento Estudantil e levar o nome do curso para outras instâncias para além dos muros da UFMG. O modelo administrativo da gestão também foi diferenciado, tendo como base a autonomia departamental e uma maior atuação dos departamentos em relação a sua agenda de atividades e divulgação do curso.

Nas primeiras semanas de gestão, já houve grandes conquistas para o curso, como a efetiva participação na Congregação da Faculdade, além de representação em cada Câmara Departamental para o curso de Ciências do Estado, o que proporcionou uma maior influência do centro acadêmico nas instâncias de deliberação da unidade, possibilitando uma defesa mais estruturada do curso.

Pode-se dizer a que vida em Ciências do Estado é um eterno resistir e consolidar, porém com o passar do tempo, a luta dos estudantes avança cada vez mais na consolidação do curso. Contudo no ano de 2012, a já empossada gestão Movimenta se viu obrigada a administrar o momento mais difícil e complexo do curso desde sua criação. Tudo começou em uma reunião da UCRE (União dos Cursos do Reuni), entidade puxada pelo CACE no início da gestão Movimenta, em que surgiram as primeiras informações de um

possível fechamento do curso. O primeiro contato com essas informações possibilitou uma organização estratégica do CACE para a defesa do mesmo.

O fato era que os cursos criados dentro do Programa do REUNI estavam sendo reavaliados e era responsabilidade da Reitoria indicar os supostos cursos REUNI que deveriam ser extintos. A Reitoria delegou essa competência para a Diretoria da FDCE e esta então, instaurou uma Comissão de Avaliação do curso para formular um parecer sobre sua continuidade ou término. Nesse instante o CACE, em especial a gestão Movimenta, teve papel fundamental na organização dos alunos do curso que mostraram pela primeira vez sua cara e voz dentro e fora da FD&CE. O movimento de defesa do curso ganhou o nome de “Movimento Resistir e Consolidar”, e foi responsável por várias intervenções organizadas em frente à sala da Diretoria da unidade, no Território Livre José Carlos da Mata Machado, em frente ao estacionamento da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, e até durante o “Congresso de Justiça de Transição – Por um Estado Democrático de Direito”. Este último estava integrado às comemorações dos 120 anos da Faculdade de Direito da UFMG. Tais intervenções foram um marco na luta por Ciências do Estado. A comunidade interna e externa à UFMG voltaram os olhos para o movimento, dando ainda mais força e apoio à resistência dos alunos. Por fim, a Comissão de Avaliação do curso deu parecer favorável à sua continuidade e, após a Avaliação do Ministério da Educação (MEC) que ocorreu no fim de 2012, afastou-se a possibilidade de fechamento do curso.

A importância que a gestão Movimenta teve nesse processo, certamente está marcada na história do curso pela organização dos alunos com tática e estratégia acertadas, o curso de Ciências do Estado permaneceu firme, buscando a cada ano se consolidar ainda mais como referência na UFMG e no Brasil.

2.3 Gestão Praxis

2.3.1 Composição

Coordenação: Caio Clímaco; Laís Lopes; Henrique César;

Primeira Secretária: Izadora Lincoln;

Primeiro Tesoureiro: Vinícius Brandão;

Departamento de Cultura e Lazer (DCL): Paula Lage; Mateus Melo; Izadora Ambrósio;

Departamento de Integração Social (DIS): Bruna Lima; Bruna Alves; Rebeca Brandão;

Departamento de Comunicação (DCOM): Brener Fidélis; Caroline Cunha Rodrigues; Gabriel Pinto de Souza;

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE): Julia Espeschit; Lorena Latini; Thelma Yanagisawa Shimomura.

2.3.2 Praxis: Teoria, Ação e Reflexão

Passado o conturbado ano de 2012, e com o findar da gestão Movimenta, ocorreu o processo de construção da Praxis, futura gestão do CACE no ano de 2013. Mais uma vez foi utilizada a formação das chapas às escondidas, sem que a maioria dos alunos soubesse de sua formação. Tal fato desagradou parte dos alunos de Ciências do Estado, inclusive alguns membros da própria chapa Praxis. Pela segunda vez o processo eleitoral do centro acadêmico teve chapa única, mas não por vontade de alguns alunos, que tentaram montar uma chapa de oposição à Praxis até o último instante de inscrição de chapas. Não ocorrendo à construção dessa segunda chapa, os alunos aproveitaram a sabatina organizada pela junta eleitoral para descarregar toda a insatisfação e críticas à única chapa do processo. A sabatina mais se assemelhava a um tiro ao alvo, onde quanto mais se acertasse, mais alguns alunos estavam satisfeitos. Sobrevivido à sabatina, a chapa Praxis continuou a campanha eleitoral e passou a lidar com outro movimento de alunos que pregavam o voto nulo ou branco no dia da eleição, baseados em um artigo do

estatuto do CACE em que “se houvessem mais votos nulos e brancos do que na chapa a eleição deveria ser cancelada e um novo processo eleitoral aberto”, estratégia que possibilitaria a construção de outra chapa de oposição. Porém o que sucedeu nas eleições foi a vitória da Praxis por 69 votos contra 46 nulos e brancos, um índice alto devido ao movimento de deslegitimação daquela eleição.

Deu-se início então à gestão Praxis, que teve como um dos principais marcos a mudança da sede do CACE no Território Livre José Carlos da Mata Machado, de onde era o CRT dos alunos do Direito, para o espaço onde se encontrava o Banco do Brasil, vazio à época. Foi extremamente simbólico adquirir esse espaço, até por vencer disputa com outras entidades da faculdade que também o queriam, mas principalmente pelo seu caráter transparente: as paredes de vidro trouxeram uma maior visibilidade para o CACE e o aumento do espaço possibilitou trazer pra dentro da entidade não só os alunos de Ciências do Estado, como também professores e servidores da Faculdade de Direito e Ciências do Estado, além do público externo à universidade, que passou a utilizar o CACE como ponto de referência. Um dos eventos que foram criados a partir de reuniões feitas na nova sede do CACE foi o “Congresso Internacional de Justiça de Transição” nos 25 anos da Constituição de 1988.

A gestão Praxis, assim como a gestão anterior, optou pela construção de uma gestão cada vez mais horizontal, que diminuísse o personalismo e não permitisse que a gestão fosse de aluno X ou Y. Com a supressão dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, a Praxis se organizou com 3 coordenadores hierarquicamente iguais que se empenhavam para organizar a gestão. Outro ponto importante era a autonomia dos membros da gestão de circularem nas atividades de outros departamentos, diminuindo o engessamento da entidade e possibilitando que os alunos pudessem se envolver nas atividades de seu interesse.

O ano de 2013 foi muito ativo na vida do Centro Acadêmico de Ciências do Estado, dentro do contexto de amadurecimento do curso e reconhecimento da identidade própria. A gestão Praxis logo no início precisou administrar um acontecimento que levou o nome da Faculdade de Direito e Ciências do Estado ao contexto nacional, tal fato foi o “trote midiático” que ocorreu no Território Livre⁵, onde manifestações racistas e fascis-

⁵ Para mais informações sobre o referido trote: <http://g1.globo.com/minas-gerais/noti->

tas dos veteranos do curso de Direito se espalharam por todo o Brasil através de fotos, comentários e notícias. O CACE se posicionou através de uma nota de repúdio a quaisquer atos de expressão preconceituosa e que degradasse a condição humana, como também cobrou um posicionamento da direção da faculdade sobre o ocorrido. Esse ano também ficou marcado por grandes manifestações da sociedade civil organizada, com foco maior nas Manifestações de Junho de 2013 contra a Copa das Confederações, mobilizações que reuniram milhares de brasileiros por todo o país. Em Belo Horizonte o CACE acolheu a luta das ruas e não deixou de se fazer presente.

Outros pontos marcantes da gestão Praxis foram à realização da primeira calourada unificada entre os cursos de Gestão Pública da UFMG e Administração Pública da Fundação João Pinheiro, intitulada "Estado de Calamidade Pública". Além da transformação dos Butecaces em grandes festas realizadas na Casa Azul, sede do DCE da UFMG no centro de Belo Horizonte, o que expandiu ainda mais o nome do curso e suas histórias. Na Praxis houve também a construção do ENEAP (Encontro Nacional de Estudantes do Campo Públicas) Minas Gerais, e pela primeira vez os alunos de Ciências do Estado viriam a participar desse evento. Por fim, apesar das eleições conturbadas e da deslegitimação por parte de alguns alunos, a Praxis sobreviveu e colocou na prática o seu conceito.

2.4 Gestão Construção Coletiva

2.4.1 Composição

Presidente: Jonas Rajão;

Vice-presidente: Lucas Parreira Álvares;

Secretaria: Primeiro Secretário: Caio Guimarães; Segundo Secretário: Lorenzo

cia/2013/03/ufmg-apura-trote-polemico-em-calouros-do-curso-de-direito.html

Campos;

Tesouraria: Primeira Tesoureira: Amanda Karez; Segundo Tesoureiro: Vinícius Brandão;

Departamento de Integração Social: Thales Monteiro; Dandara Santos;

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão: Ariana Oliveira; Brenda Batista;

Departamento de Comunicação: Pedro Neves; Paulo Neves; Ludmila Parreiras;

Departamento de Esporte, Cultura e Lazer: Gabriel de Souza; Juliana Almeida; Juliana Souza.

2.4.2 A saída pela democracia radical

O processo eleitoral para o Centro Acadêmico de Ciências do Estado no fim do ano de 2013 se tornou algo inesquecível para aqueles que dele participaram - ou até os que simplesmente ficaram sabendo. O acirramento e a emoção do processo começaram com a construção de chapas: primeiramente, e de maneira estratégica, a chapa Construção Coletiva foi se formando às escuras, com reuniões tensas e, de alguma maneira, emocionantes. É evidente que o processo de formação da chapa não foi tão condizente quanto seu nome: a chapa não teve uma construção tão coletiva assim. Entretanto, o que mais importou foi a reivindicação do nome durante a gestão, essa definitivamente coletiva e construtiva.

A chapa só foi efetivamente descoberta no momento em que antecedeu sua inscrição, o que obviamente causou certo incômodo em alguns alunos. Dentre eles, uma integrante da junta eleitoral, que decidiu então renunciar à fiscalização das eleições e construir sua própria chapa. Nascia então a "FOCO", a chapa 2 para as eleições do CACE no ano de 2013. A campanha foi extremamente acirrada e conflituosa, com diversas acusações de ambas as partes, tendo como ápice das tensões o debate eleitoral.

Porém, a emoção estava reservada para o fim da campanha: e não poderíamos ter um desfecho melhor. A apuração dos votos foi emocionante do início ao fim, mantendo a disputa empatada até a última cédula, responsável por conceder a vitória à chapa Construção Coletiva. Desse modo, a Construção Coletiva obteve 70 votos, e a chapa FOCO somou 69. Nenhuma outra eleição havia levado tantos estudantes de Ciências do Estado às urnas, pois todos sabiam que cada voto poderia ser decisivo, como literalmente foi.

Nenhuma outra gestão que geriu o Centro Acadêmico teve tantos obstáculos no decorrer de seu mandato como a Construção Coletiva. Dentre eles: a evasão de calouros provocada pelo SISU, o que ainda era uma novidade; a saída de um dos funcionários do colegiado; a licença do funcionário que restava (deixando o colegiado sem funcionamento); a renúncia do coordenador do curso; e a renúncia da então diretora da FD&CE. É evidente que eventos como esses comprometem o planejamento elaborado pela gestão, mas apesar desses fatos, a gestão Construção Coletiva é marcada por algumas características que a fazem ser lembrada.

A primeira delas diz respeito à organização interna da chapa. A gestão Praxis, que a antecedeu, inovou no sentido de ter três membros em sua coordenação, dissolvendo cada vez mais o personalismo nos espaços de poder. A gestão Construção Coletiva teve como fundamento a horizontalidade radical, e, desse modo, não fazia diferença a quantidade de membros que compusessem a coordenação, pois no momento das reuniões a horizontalidade nas circunstâncias de fala e de tomada de decisão eram premissas. Esse tipo de ruptura completa com o personalismo era uma inovação para o CACE e trouxe um espírito de coletividade que não se podia antes imaginar, seja na construção ou na responsabilização, afinal, alguns olhos externos não sabiam de fato quais eram os integrantes que compunham a diretoria do centro acadêmico. As tarefas eram divididas, bem como as culpabilizações.

Além disso, um fator fundamental para a metodologia da gestão foi a adoção do consenso como prática primordial de condução das reuniões. Os integrantes concordavam que era mais válido pecar pelo excesso de democracia a pecar pela falta da mesma. E realmente pecavam pelo excesso: reuniões chegavam a durar mais de 3h, motivadas

por uma simples tomada de decisão em questão. A falta de pragmatismo era também vista como um problema, pois assim, afastava alguns estudantes que eventualmente se interessavam em participar das reuniões. Porém, os membros da Construção Coletiva carregam em suas lembranças um fardo de que jamais se arrependerão: o fato de nunca, em ocasião alguma, terem precisado de uma votação para se tomar uma decisão.

O diálogo que a gestão Construção Coletiva abriu para com os movimentos sociais também nunca será esquecido. O espaço físico do CACE em 2014 foi palco de reuniões de organizações como "Assembleia Popular Horizontal de Belo Horizonte", "Frente de Mulheres Latino-Americanas", "Movimento Tarifa Zero" e "Mídia Ninja". O CACE chamava as organizações para que elas pudessem usufruir tanto do seu próprio espaço físico, quanto do Território Livre da FD&CE, o que efetivamente também aconteceu, por exemplo, com reuniões de resistência de Ocupações Urbanas de Belo Horizonte. Eventos como esses fizeram do CACE uma instituição reconhecidamente em defesa das reivindicações populares e cada vez mais próxima dos movimentos sociais e da comunidade externa à faculdade.

Mas nem só os externos ao curso ocuparam o espaço físico do Centro Acadêmico de Ciências do Estado durante a gestão Construção Coletiva. A criação de um tipo de evento acadêmico, intitulado "Roda Viva", promoveu diversos debates dentro do CACE, levando os alunos em peso para o Centro Acadêmico – a aprovação de tal formato de evento se deve à manutenção do mesmo na gestão que se seguiu. Dentre outras realizações positivas da gestão, estão: a valorização da administração interna do CACE, através da produção de inventários e da condução de uma tesouraria impecável; a expansão da representação discente, cedendo vagas departamentais para alunos que se interessavam através da abertura de editais; início do processo de confecção de um novo estatuto para o Centro Acadêmico; e uma aproximação maior junto ao campo de públicas.

Dentre as principais críticas à gestão, podemos ressaltar: o já supracitado excesso de radicalização da democracia interna, fazendo com que as reuniões fossem menos atrativas àqueles que não compunham a gestão; e os problemas de comunicação entre os membros e os demais alunos, dificultando e sobrepondo a realização e

divulgação de atividades.

A gestão encerrou suas atividades entregando o CACE com um saldo monetário bem superior do que tinha recebido, uma imagem externa bem mais nítida de suas intenções, uma organização interna de alguma forma inovadora, mas também com seus vícios: a novidade é sempre algo a se acostumar. Fato é que a gestão Construção Coletiva sempre soube bem “o que fazer” para com um C.A., mas foi importante ao trazer uma nova concepção do “como fazer” para o Centro Acadêmico de Ciências do Estado. Consistiu aí o seu diferencial.

2.5 Gestão COR

2.5.1 Composição

Coordenação: Júlia Espeschit; Marina Silveira; Ricardo Borges;

Secretaria: João Lucas Ribeiro Moreira; Adriano Augusto Dias de Souza;

Tesouraria: Washington Cornélio Junior; Mateus Melo;

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE): Marina Campos; Laura Amâncio; Ricardo Carvalho;

Departamento de Comunicação (DCOM): Caroline Cunha Rodrigues; Daniel Bragança;

Departamento de Esporte e Lazer (DEL): Izadora Ambrósio; Maria Isabela; Isadora Gonçalves; Tabatta Moreira; Victor Parreira;

Departamento de Integração Social (DIS): Amanda Mariana; Fernanda Morato; Camila Duarte; Marcela Bezerra.

2.5.2 A gestão gerencialista

O processo de criação e composição da chapa 2, “COR: Coragem Organização e Representação”, pode ser resumido audaciosamente em uma expressão: planejamento estratégico. Diferentemente da eleição anterior, na qual a chapa Foco foi constituída as vésperas do pleito eleitoral, uma porção considerável dos integrantes, dessa chapa não eleita, elaboraram uma trajetória premeditada de composição, pautada na oposição consistente a gestão passada, Construção Coletiva. A COR se apresentou como um movimento tecnicista, que prezou pela eficiência e pelo cumprimento de metas estabelecidas.

A gestão COR consolidou magistralmente a posição do CACE na conjuntura da Faculdade de Direito e Ciências do Estado. A grande demanda de todos os estudantes do curso, salvo raríssimas exceções, era uma relação paritária entre o aluno de Ciências do Estado e o aluno de Direito, entre as duas graduações na “Vetusta Casa de Afonso Pena” e, conseqüentemente, uma relação horizontal entre CAAP e CACE, o que antes era consenso de que aquele se sobrepuja invariavelmente sobre esse. Isso, por meio de uma intensa articulação, especialmente da coordenação da gestão com os inúmeros órgãos da Casa: Direção, Departamentos, Docentes, Técnicos, CAAP e o alunado.

Outro ponto louvável dessa gestão foi a institucionalização do curso, por meio do CACE, em eventos e organizações que reafirmam o papel do Cientista do Estado no cenário nacional. Destacam-se a organização do primeiro Encontro Mineiro do Campo de Públicas (EM PÚBLICO) ocorrido na cidade de Lavras e a filiação do curso na Federação Nacional dos Estudantes dos Cursos do Campo de Públicas, FENEAP.

A gestão COR fomentou a criação do órgão autônomo CRT, Conselho de Representantes de Turma (CRT), que tem como fim ampliar a participação dos alunos na representação discente e fiscalizar o CACE. Ademais de ampliar a participação de Ciências do Estado nas instâncias da Universidade: Conselho de CA's e DA's, interação em grandes órgãos da UFMG, como o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Duas questões icônicas dessa gestão foram: primeiro, a movimentação pelo

processo administrativo contra o coordenador do curso, devido a reuniões promovidas pelo próprio com o corpo docente e discente, houve, segundo os alunos, abuso de autoridade e agressão verbal. Todavia, o CACE foi o incapaz de efetivar essa pauta e processá-lo devidamente. Acarretou assim, num "autoafastamento" do coordenador para que os fatos fossem apurados, o que não ocorreu⁶; segundo, a tentativa do processo de regularização do CACE, o qual atualmente aguarda o aval do juiz responsável.

A COR protagonizou o processo de abertura de sindicância contra o caso de lesbofobia e abuso de poder, que sucedeu na FD&CE. Em função disso, o CACE recebeu muita visibilidade na grande mídia. Além disso, a COR realizou cinco "Botecaces", os quais a rentabilidade foi reduzida com o passar dos meses, entretanto esses eventos ampliaram a visibilidade do curso junto à sociedade como um todo. O legado dessa gestão, que irá se perpetuar, visto as propostas da Ubuntu, é um projeto concreto de recepção dos calouros, a partir de programações específicas para eles, desde a recepção no dia da matrícula até um mês de programações exclusivas.

O grande deslize foi confundir comprometimento com um preciosismo individualista. É irrefutável a alcunha de gestão fechada, que não se abriu para os que quisessem compor os projetos no decorrer do ano. Salvo algumas exceções, não havia oportunidade para novos membros participarem das ações. Por conseguinte, esse grande equívoco na implementação de um Centro Acadêmico coerente, ativo e eficaz ocasionou essa coesão demasiada que ilhou a gestão do restante do alunado.

Metaforicamente, a gestão se assemelhou, em especial nos meses finais, a um feudo extremamente fortificado em suas muralhas, porém em seu interior os sinais da escassez de mantimentos, de recursos e de trabalhadores tornaram-se um empecilho para a subsistência do feudo, ou melhor, da gestão.

⁶ Até o momento de redação desse artigo.

2.6 Gestão Ubuntu

2.6.1 Composição

Coordenação: Alice Castelani; Marcela Bezerra; Vinícius Brandão;

Secretaria: Luiz Cláudio Pinho; Pedro Lopes;

Tesouraria: Letycia Borges; Victor Parreira;

Departamento de Pesquisa e Extensão (DEPE): Lucas Parreira Álvares; Yasmin Mencher; Venícius Rodrigues; Suzani Martins;

Departamento de Integração Social (DIS): Alcino Augusto; Iara Boson; Luiza Porto; Mariana Santos; Tamires Santos;

Departamento de Comunicação (DCOM): Pedro Neves; Júlia Moreira; Tayná Ohana

Departamento de Cultura e Lazer (DCL): Adriano Augusto; Débora Martins.

Departamento de Esportes (DESP): Larissa Cristine; Gabriel Carneiro; Marina Mello;

Departamento de Estágio e Profissionalização (DEST): Juliana Almeida; Lucas Alves; Larissa Moreira.

2.6.2 "Sou o que sou pelo que nós somos"

"Ubuntu" é um termo que traduz uma filosofia africana, tendo como significado o espírito de cumplicidade, ou, em outros termos: "sou o que sou pelo que nós somos".

Esse texto foi produzido a poucos dias da vitória da Chapa Ubuntu nas eleições do CACE no ano de 2015, desse modo, não tem como dizer se a gestão será ou não compatível ao nome proposto. Entretanto, o que se pode afirmar certamente é a consonância que a formação de chapa teve junto ao seu nome.

A chapa Ubuntu teve como referência as últimas duas gestões do Centro Acadêmico, geridas pela Construção Coletiva e pela COR, muito pelo fato de que, em sua constituição, foi composta por membros egressos dessas duas gestões. A proposta era fazer uma análise crítica de ambas e conseguir diminuir e corrigir os eventuais erros atribuídos a elas. Desse modo, a principal correção atribuída à gestão Construção Coletiva foi exatamente a dificuldade de se tomar decisões. O desafio era tentar aliar uma gestão que pudesse ser tanto democrática, como também pragmática. Já a avaliação para com a gestão COR, seguia criticamente em dois aspectos principais: primeiro, em relação ao modo aplicado da chamada "autonomia departamental", que concentrava as ações de organização nas mãos da coordenação e dificultava a interação entre departamentos; e segundo, na exclusão de eventuais membros para participar da construção da chapa. Desse modo, a Ubuntu propôs uma construção extremamente aberta, aceitando que qualquer estudante, independente de qualquer aspecto, pudesse ser integrante da chapa. Assim, a Ubuntu se apresentava como uma ruptura às gestões passadas, mas, obviamente, pretendia dar continuidade às ações que considerava relevantes.

Nenhuma outra construção foi formada com tantos estudantes de Ciências do Estado. As reuniões chegavam a ter até 35 alunos, incidindo em uma chapa composta por 27 desses - sem contar que alguns alunos preferiram não se inscrever, dado a compromissos previamente marcados, como é o caso, por exemplo, de intercâmbios. Assim, além desses 27 nomes, alguns outros estudantes se colocaram como apoiadores da chapa Ubuntu, ampliando cada vez mais o alcance do Centro Acadêmico na representatividade dos alunos.

Dada a intensa mobilização para a construção da Ubuntu, tendo participação de grande quantidade de alunos do curso, não se teve a formação de outra chapa para concorrência. Desse modo, as eleições de 2015 do CACE se seguiu com chapa única, extremamente desmobilizada, com um índice relativamente baixo de votos - 48 para a Ubuntu e

23 nulos e brancos. A campanha não foi intensa, e a sabatina foi esvaziada. Os próprios integrantes da Ubuntu estavam também decepcionados com o processo eleitoral, pois esperavam que tivesse mais de uma chapa na disputa, o que infelizmente não ocorreu. Mas apesar da fraca eleição, a então chapa Ubuntu foi eleita e se transformou em gestão Ubuntu.

A gestão Ubuntu se propõe ser inovadora desde sua composição através da ampliação da quantidade de departamentos do Centro Acadêmico de Ciências do Estado. O DIS (Departamento de Integração Social) era conhecido por ter principalmente duas funções: a primeira de estabelecer relações do CACE junto às outras instâncias do Movimento Estudantil, como conselhos de CA's e DA's da UFMG, UNE (União Nacional dos Estudantes), UEE (União Estadual dos Estudantes), e FENEAP (Federação Nacional dos Estudantes de Áreas Públicas); segundo, promovendo a relação do curso de Ciências do Estado junto às demandas e anseios externos, como a regularização e a profissionalização do curso. Assim, o DIS se manteve como o departamento responsável por essa primeira função, mas a segunda foi transferida por um novo departamento, o DEST (Departamento de Estágio e Profissionalização). O DEST almeja dar ênfase numa pauta antiga e muito cara ao curso de Ciências do Estado, que é a profissionalização do curso. Além disso, pretende construir uma rede de estágios, fazendo com que se promova parceria do curso com possíveis instituições. Entretanto, a FENEAP será uma pauta que congregará ambos departamentos, pois além de ser uma instância de representação estudantil, pode ser uma das principais forças para a profissionalização do curso.

A divisão do DEL (Departamento de Esporte e Lazer) também foi uma das propostas dessa nova configuração da composição da Ubuntu. Dado o sucesso da primeira Copa CACE, promovida em 2015 pela gestão COR, a chapa se propõe, em sua administração, colocar o Esporte em evidência. Nasce assim o DESP, que é o Departamento de Esportes, tendo como objetivo a realização de atividades esportivas que promovam maior interação com o curso, seja na ampliação das modalidades da Copa CACE, ou até mesmo na facilitação de envolvimento dos estudantes com o CEU (Centro Esportivo Universitário da UFMG). Já a cultura e o lazer ficaram por conta do DCL (Departamento de Cultura e Lazer). Esse departamento pretende-se ficar responsável pelas festas no decorrer da gestão (Butecaces e Calouradas) bem como na promoção de atividades cul-

turais, como Sarais, Virada Cultural e exposições.

Num geral, as propostas da Ubuntu são ambiciosas. Mas esse é o exato momento para que a ambição de algo maior seja almejado para o curso de Ciências do Estado. A gestão compreende o curso como consolidado e aposta em outras formas de dar ressonância e aprimoramento para a formação dos alunos. Com a participação massiva de calouros, a gestão Ubuntu também possui como objetivo a formação de novos membros para se gerir o CACE num futuro próximo, já que as antigas figuras públicas de Ciências do Estado já estão se formando.

A cumplicidade e a união tem, finalmente, sua vez com a Ubuntu no Centro Acadêmico de Ciências do Estado.

3 CONSIDERAÇÃO NEM UM POUCO FINAIS

Uma abordagem histórica almeja essencialmente lembranças e recordações. Entretanto pode também ser permeada pelo esquecimento. De antemão, pedimos desculpas aos relevantes fatos que foram esquecidos por esse simples mural de recordações da história do Centro Acadêmico de Ciências do Estado.

O CACE se mostrou mais do que um mero C.A. - o que por si só, já não é pouca coisa. Nesse caso, esse Centro Acadêmico é uma espécie de pulmão para o curso de Ciências do Estado. Enfrentamos diversos tipos de obstáculos, crises, ameaças e principalmente boatos: "ouvi dizer que o curso de Ciências do Estado vai acabar, é verdade?". Obviamente que nos tempos atuais isso é uma mentira, mas se fosse verdade, tal como foi em 2012, seria apenas uma suposição temporária.

Nosso Centro Acadêmico não tem perfil partidário, mas certamente possui um perfil ideológico: a resistência. O CACE hoje é o primeiro contato de muitos alunos com o movimento estudantil, e quanto a isso, possui um papel fundamental na formação política dos estudantes. O CACE é uma instituição que se difere das demais por um simples aspecto: nos órgãos públicos e privados, por exemplo, o aluno de Ciências do Estado

sempre encontra as portas fechadas - não tem problema, ele vai lá e arromba a janela. No CACE não, ali as portas estão sempre abertas - ou pelo menos de 12:00 às 18:00! A não ser às sextas, que fecham um pouco mais tarde, não é mesmo?

A proposta é de que esse se torne um texto em constante construção. Que essas lembranças possam ser um mural de recordações para os alunos do curso. A capacidade de desapegar do próprio texto é uma dádiva. Mas no fim das contas, apesar dessas palavras terem sido escritas pelos autores desse artigo, as histórias aqui presentes não são só nossas. Assim, a ordem é que "façam desse um texto coletivo!". Que a história das próximas gestões, os próximos movimentos, as próximas dificuldades e, sobretudo as próximas conquistas, sejam também contadas. É importante para o CACE, é importante para o curso e é importante para aos alunos. Afinal, se o CACE te fez rir, chorar, se emocionar ou sofrer, não importa... o importante é a capacidade que ele teve de te comover.

4 REFERÊNCIAS

CACE. **Gestão Superação e o curso de Ciências do Estado**: uma retrospectiva do quanto nós caminhamos. Voz Acadêmica, Belo Horizonte, p. 16 – jun. 2013.

SITE DO CACE. **Sobre o CACE**. Disponível em: <<http://caceufmg.com.br/o-cace/sobre-o-cace/>>. Acesso em: 28/11/15.

_____. **Regimento Interno do Centro Acadêmico de Ciências do Estado**. Disponível em: <<http://caceufmg.com.br/o-cace/regimento-interno/>>. Acesso em: 01/12/2015.

SHIMOMURA, Thelma Yanagisawa. **Movimento Estudantil - A história do recente Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE)**. Voz Acadêmica, Belo Horizonte, p. 11 - 11, 01 ago. 2013.

entrevistas

ENTREVISTA COM O PROFESSOR MARCELO CATTONI

Entrevistadores: Lucas Mendes De Faria Rosa Soares e Marina Silveira Marques

Transcrição: Lucas Parreira Álvares

Revisão: Lucas Parreira Álvares

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira possui Mestrado (1997) e Doutorado (1999) em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Realizou estágio de pós-doutorado em Teoria do Direito na Università degli studi di Roma Tre (2008-2009). É Professor Associado da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG de março de 2009 a junho de 2011 e Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG de outubro de 2012 a agosto de 2014. É também Coordenador da Linha de Pesquisa História, Poder e Liberdade, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. Além disso, é Coordenador pro tempore do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG (nov./dez. 2015) e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG (mandato 2015-2017). Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Teoria da Constituição, Processo Constitucional, Filosofia do Direito e História do Direito. Desenvolve projetos sobre História e Teoria do Processo de Constitucionalização Brasileiro no marco da Teoria Crítica da Constituição, sobre teoria do reconhecimento e cidadania, sobre Justiça de Transição e sobre Jurisdição Constitucional na consolidação do Estado Democrático de Direito, bem como sobre a possibilidade de justificação racional dos juízos práticos.

Revice: Como e por que você se tornou coordenador do curso de Ciências do Estado da UFMG?

Marcelo Cattoni: Bom, inicialmente em fevereiro de 2009 por nomeação do então diretor, o professor Joaquim Carlos Salgado, como coordenador *pro tempore*, e depois, já com

o colegiado do curso de Ciências do Estado constituído, eu fui eleito coordenador do curso.

Revice: Isso foi aproximadamente...

Marcelo Cattoni: 2000 e... 2012, 2013, por aí. Na verdade, entre minha coordenação como coordenador *pro tempore*, quer dizer... Eu fiquei como *pro tempore* de 2009 até 2011, posteriormente foi aprovada a composição do colegiado e a professora Carla Volpini foi eleita. A Carla ficou durante um período, ela não terminou o mandato. A Adriana Campos era a decana do colegiado, portanto ela assumiu interinamente e aí fui eleito coordenador e fiquei como coordenador, se não me engano, entre 2012 até 2013.

Revice: Quais são os desafios políticos e administrativos vivenciados pelo coordenador do curso de Ciências do Estado?

Marcelo Cattoni: O primeiro deles foi rever o projeto político-pedagógico do curso que, embora tivesse sido aprovado pela Congregação, não foi aprovado no CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG). Na verdade o CEPE só aprovou o primeiro período com algumas modificações já sobre, inclusive, a proposta inicialmente encaminhada pela congregação. Então na verdade, nesse início tínhamos: alunos selecionados para o curso via vestibular; a secretária do curso; eu como coordenador *pro tempore*; não tínhamos matriz curricular fechada; e ainda não tínhamos professores. Então, de imediato, nós tínhamos que definir as atividades do seminário de capacitação, que já estava completamente descaracterizada em relação à proposta inicial; além disso... Uma vez definidos quais que seriam os professores que assumiriam essas disciplinas, rever a matriz curricular de acordo com os pareceres que foram dados pelo CEPE, não é? Pareceres e decisões que foram dadas no âmbito do CEPE. Na verdade, o CEPE decidiu aprovar o primeiro período com uma modificação, introduzindo aquela disciplina "Introdução ao conhecimento científico do Direito e do Estado" e mantendo os "Seminários de Capacitação". Enfim, na verdade a proposta pensava numa espécie de um "período zero", anterior ao curso, e isso não foi aprovado pelo CEPE. Aí depois fizemos a revisão

do projeto pedagógico, e isso foi feito, na verdade, com assessoria da coordenação dos cursos REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), que era um departamento que havia sido criado especificamente para acompanhar a implementação do REUNI na UFMG. Aí depois nos aprovamos a nova matriz curricular na congregação e no CEPE, e em seguida passamos a implementá-la. Não contamos com a adesão de departamentos que consideramos importante para garantir a efetiva multidisciplinaridade da matriz curricular. E, para isso, nem sempre o curso pôde contar com um apoio mais decisivo das então Pró-Reitorias de Graduação da Universidade, assim como das direções das unidades e departamentos a serem envolvidos nisso, quer dizer, embora o pró-reitor de graduação fosse um entusiasta do curso, a coordenadora do REUNI também, em razão dos prazos que nós tínhamos... ah, cá pra nós, na verdade a Pró-reitoria da época não procurou "mediar", digamos assim, esse entendimento com as outras unidades e outros departamentos da Universidade, ao contrário, a orientação que foi dada, foi: "supra, de início, com os professores dos próprios departamentos da Faculdade de Direito, essas disciplinas a que nós não encontramos adesão dos outros departamentos da Universidade". O que fez com que a matriz se apoiasse excessivamente nos departamentos da própria unidade, especialmente, DIP e DIT, que desde o primeiro momento, cabe reconhecer, apoiaram o curso. Do ponto de vista administrativo, nem sempre se pôde contar com o apoio da então direção da Unidade, especialmente, no que se refere, por exemplo, à garantia de número de servidores necessário para dar suporte às atividades administrativas do Colegiado.

Revice: Você acredita que esses desafios permanecem?

Marcelo Cattoni: Considero ainda ser necessário e urgente dialogar com departamentos de outras unidades da UFMG, a fim de garantir a multidisciplinaridade da matriz curricular. Então há certa distância entre o projeto pedagógico e a matriz a que se conseguiu alcançar. Para isso, precisamos do apoio das direções das unidades e departamentos envolvidos, assim como da Pró-Reitoria de Graduação.

Revice: Qual é a sua percepção sobre a grade curricular vigente? O que poderia ser aperfeiçoado?

Marcelo Cattoni: Falta ainda uma maior e efetiva multi, ou mesmo interdisciplinaridade. O curso se apoia por demais em departamentos da própria unidade.

Revice: Qual é a sua posição diante da formação dos percursos curriculares e da ideia de reestruturação dos mesmos? A seu ver, é benéfica a divisão do curso em percursos?

Marcelo Cattoni: Sou a favor da formação em percursos diferenciados. Isso garante maior abertura e diversidade à formação dxs graduandxs em Ciências do Estado. Isso não implica, necessariamente, em divisão do curso, mas sim, em uma ampliação de opções em termos de formação. Agora, é claro, na verdade, que é preciso sempre estar acompanhando a implementação desses percursos e revendo aquilo que possa ser obviamente ajustado. Dois percursos, por si só, não significa dizer que "dois" seja um número mágico. Pode ser dois, três, quatro... porém, é claro que isso vai tornando a matriz cada vez mais complexa, o que tem impactos do ponto de vista operacional.

Revice: Muito se fala sobre Interdisciplinaridade do curso de Ciências do Estado. O curso hoje atende essa proposta? Por quê?

Marcelo Cattoni: Apenas em parte a exigência, prevista em seu próprio projeto político-pedagógico de interdisciplinaridade; e atende, sobretudo em razão do perfil e da dedicação dxs professorxs que se comprometeram efetivamente com a sua criação e implementação. Mas, como disse, é fundamental a abertura e revisão da matriz curricular, de tal modo a ampliar a participação nela e no curso de docentes de outros departamentos de outras unidades da Universidade. Mas disso, dependemos desses professores a professoras e desses outros departamentos dessas outras unidades. Seria muito bom se a reitoria de Pós-Graduação pudesse fazer essa mediação, coisa que no passado ela não fez.

entrevistas

Revice: Qual deve ser o papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o avanço do curso de Ciências do Estado?

Marcelo Cattoni: O papel de promover um debate sobre a matriz curricular, de tal como a garantir uma implementação mais adequada e efetiva do projeto político-pedagógico do curso. Como eu falei, acho que tem certa distância operacional entre a proposta que está no projeto e a matriz curricular a que se chegou. Por quê? Pois no fundo, vários departamentos de fora da Faculdade de Direito não aderiram à proposta do curso, e isso, na verdade gerou um déficit, senão de inter, ao menos de multidisciplinariedade do curso.

Revice: Como as outras unidades acadêmicas da UFMG podem contribuir para o curso de Ciências do Estado?

Marcelo Cattoni: Ofertando disciplinas em acréscimo e/ou em substituição às já ofertadas por departamentos da unidade. Para isso, cabe dialogar acerca das possibilidades e da viabilização disso.

Revice: Por fim, qual é o papel de Ciências do Estado na sua produção acadêmica?

Marcelo Cattoni: Como bolsista em produtividade do CNPq, desenvolvo um projeto de pesquisa, intitulado *Nova História e Teoria do Processo de Constitucionalização Brasileiro e Teoria Crítica*, que tem sido a base de toda a minha produção acadêmica dos últimos anos, ao menos desde 2008, 2009, já que essa pesquisa começou a ser realizada antes mesmo da bolsa concedida em 2012. Esse projeto de pesquisa está extremamente vinculado à disciplina *História e Teoria da Constituição Brasileira* e aos seus desdobramentos em diversos tópicos em *História Política e Constitucional do Brasil*. Então, na verdade assim... a pesquisa que eu desenvolvo na Pós Graduação, e em geral, digamos assim, ela está intimamente vinculada a esse "eixo de reflexão", vamos dizer assim, sobre História Constitucional brasileira que está presente, na verdade, seja na disciplina obrigatória do segundo período do curso, seja na possibilidade de desdobramentos de seu conteúdo por meio das disciplinas de ementa variável, disciplinas de tópicos¹.

¹ As assim chamadas "optativas".

ENTREVISTA COM A PROFESSORA MIRACY GUSTIN

Revisão: Lucas Parreira Álvares

A professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1962), graduação em Licenciatura Plena em Direito Usual e Legislação pela Fundação Educação para o Trabalho de Minas Gerais (1975), mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (1989), doutorado em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997), e pós-doutorado em Metodologia do Ensino e da Pesquisa pela Universidade de Barcelona (2002). É professora associada aposentada da Universidade Federal de Minas Gerais, integrando o Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. É associada da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, além de ser professora da Pós-Graduação em Direito pela Universidade de Itaúna. Em 2015, foi vencedora do prêmio Jabuti pelo livro "Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua" na categoria "Direito". Atua principalmente nas áreas: Cidadania, Direitos Humanos, Direito à Cidade, Inclusão e Democracia.

Revice: Para você, qual foi a motivação para a criação do curso de Ciências do Estado?

Miracy Gustin: No período do REUNI (Programa de apoio ao plano de reestruturação e expansão das universidades federais) na UFMG, surgiu na Faculdade uma demanda para aproveitarmos os recursos na criação de um novo curso que, inicialmente seria voltado para a formação de diplomatas e lideranças políticas, além de lideranças para a administração pública. Mas esse projeto não teve o sucesso esperado inicialmente, porque se argumentou ser impossível a formação de grandes lideranças políticas em cursos superiores. Foi quando, em abril de 2008, se formou uma Comissão para a apresentação de uma nova proposta.

Revice: Qual foi sua proposta inicial de Projeto Pedagógico para o curso de Ciências do Estado?

Miracy Gustin: Como explicado na primeira resposta, foi constituída uma Comissão da qual eu era um dos integrantes. Tendo em vista minha experiência anterior na área de planejamento e de educação, fui designada pelos demais membros para apresentar um projeto que contivesse as opções já discutidas pela Comissão. Apresentei, então, um Projeto Pedagógico de Criação de um Curso de "Ciências do Estado e Governança Social". Nesse Projeto postulava-se a importância da superação da distância entre o desenvolvimento das ciências e das tecnologias e o bem-estar das pessoas e dos grupos sociais. Daí a proposta de Gestores na área de Governança Social e não apenas gestores para a administração estatal. À época discutia-se intensamente a importância da retomada de uma nova política universitária e um novo perfil para as Universidades, o que se chamou de uma "Universidade Nova", fundamentada especialmente nas propostas anteriores de Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira para a Universidade de Brasília que fora duramente interceptada pela ditadura militar de 1964. A partir desse paradigma, propôs-se para o Curso de "Ciências do Estado e de Governança Social" uma metodologia compatível com as novas propostas de reformulação do ensino superior. Ou seja, uma metodologia que fizesse, do aluno e do docente, atores sociais que fossem capazes de problematizar seu campo de ação e de transformá-lo. Indicou-se, assim, a metodologia da aprendizagem baseada em problemas (ABP), internacionalmente conhecida por "*Problem Based Learning-PBL*". Essa metodologia apresenta como características principais o fato de ser centrada no aluno, desenvolver-se por meio de pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas práticos e/ou teóricos, ser um processo ativo, cooperativo, integrado e interdisciplinar. Para tanto eram necessárias uma nova grade curricular e uma filosofia diferenciada de educação e de aprendizagem.

Revice: Qual a proposta inicial de Grade Curricular que correspondesse à metodologia pensada para o Curso?

Miracy Gustin: Antes de apresentarmos a concepção de uma grade curricular para o curso, fez-se necessário indagar sobre o conceito que selecionaríamos para o eixo go-

vernança social. Entendeu-se, então, que governança social seria concebida como a atribuição de competência às organizações ou entidades que trabalham diretamente com populações ou segmentos sociais que necessitam serem capacitadas em relação à superação de níveis diferenciados de necessidades socioculturais e organizacionais. As equipes de governança social deveriam, portanto, procurar a articulação entre grupos ou organizações da sociedade civil com as esferas administrativas estatais de todos os níveis para uma atuação que permitisse aperfeiçoar ações e atribuir bem-estar a partir da reformulação de conhecimento. Assim, em consonância com as diretrizes e princípios do Curso, projetou-se um modelo de formação profissional consideravelmente diverso daquele que, usualmente vinha sendo praticado nas escolas de gestão pública. Foi nesse sentido que surgiram as propostas de um novo eixo norteador e de uma metodologia segundo o esquema de ABP para o Projeto Pedagógico do Curso "Ciências do Estado e Governança Social" e determinaram uma adequação na composição da grade curricular a partir da interação entre matérias ou eixos estruturantes, disciplinas e conteúdos temáticos. Os conteúdos seriam a forma primordial de efetivação do eixo temático norteador da proposta pedagógica. Esses estariam expostos esquematicamente na Grade Curricular e nas ementas e programas das disciplinas que deveriam sofrer reformulações para conectarem-se com a metodologia proposta para o Curso. Os conteúdos temáticos, da mesma forma, deveriam ser planejados por toda equipe de cada matéria curricular. Isto porque tendo em vista os problemas que seriam propostos os planejamentos de aulas e de atividades complementares e práticas mudariam. Em cada matéria deveriam ser formulados problemas e/ou casos interdisciplinares. Por essa razão, inúmeras vezes os docentes de cada disciplina poderiam ser mais de um tendo em vista a complexidade temática desses casos/problemas. E, ainda, poderiam ser de áreas diferentes. Em cada semestre letivo seriam formulados, no máximo, cinco problemas que, por sua natureza interdisciplinar e crítica, deveriam dar conta de todos os conteúdos temáticos das disciplinas e, por consequência, serem capazes de concluir a matéria constituindo nos alunos as habilidades e capacidades previstas pelos planos coletivos para serem desenvolvidas pelos estudantes. A grade curricular, a seguir, foi exposta, por meio de esquema representativo da conexão matérias/disciplinas/conteúdos temáticos/carga horária e, a seguir, apresenta-se o quadro de discriminação de temas transversais e de possibilidades de atividades práticas e de estágios por matéria. Em

razão da metodologia a carga horária não é discriminada por disciplina, pois, cada problema permitirá prevalência de uma ou mais disciplinas (e não de outras) dependendo do conteúdo do problema/caso. Por essa razão a carga horária refere-se à matéria, ou seja, a todas disciplinas em conjunto e a seus respectivos conteúdos temáticos:

"EIXO NORTEADOR: "ESTADO, GOVERNANÇA SOCIAL E CIDADANIA"

Eixos Estruturantes/ Matérias	Disciplinas (DI, AT, SEM, DIS)	Conteúdos Temáticos/Ementas	CH/Eixo Estruturante
(I) Introdução ao Conhecimento Empírico da Ciência	1. Sociologia das Organizações(AT) 2. Ciência Política: Estado e Sociedade(DIS) 3. Psicologia Social e Política(DIS) 4. Economia e História do Pensamento Econômico (DIS) 5. Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado(DI) 6. Introdução à Ciência da Governança Social. (DI) 7. Disciplina optativa	1.1 Contexto social. Bases sociais do poder. Estudos demográficos 1.2 Elites e grupos políticos: perspectiva organizacional. Burocracia, classes e grupos de interesse. Governança social. 2.1 Conceitos básicos; poder e Estado na sua relação com a mudança social. 2.2 Estado e sociedade do capitalismo contemporâneo. 2.3 Estado e formas de relação com a sociedade civil. Democracia/ políticas sociais. 3.1 Psiquismo social e organização política. 4.1 Pensamento econômico e social brasileiro. 4.2 Economia e gestão estratégica. Economia do Bem Estar. 5.1 Estado social. Direitos civis, sociais e políticos. Formas de realização da cidadania. 6.1 Estado e governança social. 6.2 Governança social e Terceiro Setor	270 horas/ aula/ atividade complementar

Eixos Estruturantes/ Matérias	Disciplinas (DI, AT, SEM, DIS)	Conteúdos Temáticos/Ementas	CH/Eixo Estruturante
(II) Introdução a uma Apreciação Analítica e Instrumental	1. Filosofia Social e do Direito(DIS) 2. Ética Profissional do Gestor (AT) 3. Metodologia da Pesquisa (SEM) 4. Teoria e Princípios da Constituição(DIS) 5. Teoria do Desenvolvimento(DI) 6. Teoria da Administração Pública(DIS)	1.1 Filosofia do Estado, do Direito e das Ciências Sociais. Antropologia Filosófica. 1.2 Teoria do Conhecimento 2.1 Ética e gestão pública. Ética e Estado Democrático. Ética e sociedade plural. 3.1 Pesquisa Aplicada à Governança Social 4.1 Teoria da cidadania. Evolução dos princípios constitucionais. 5.1 Teorias do desenvolvimento sustentável. 6.1 Conceitos e princípios de administração. 6.2 Fundamentos da Administração Pública.	
(III) ESTADO E CONSTITUIÇÃO	1. Direitos Fundamentais e Políticas Sociais(DI) 2. Trabalho, Sociedade e Cidadania(AT) 3. História da Constitucionalidade (DIS) 4. Constituição Econômica no Brasil(DIS) 5. Princípios Constitucionais Penais e sistemas de política criminal (DIS) 6. Responsabilidade Social das organizações (DIS) 7. Disciplina Optativa	1.1 Efetividade e universalização dos direitos fundamentais 1.2 Políticas Públicas e direitos fundamentais 2.1 Homem e trabalho: história dos regimes de trabalho 2.2 Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea 3.1 Direito Comunitário Americano e Europeu 3.2 Direito Comunitário e relação c/ países em desenvolvimento e subdesenvolvidos 4.1 Nova concepção e atuação do Estado no domínio econômico 4.2 Agências reguladoras: instrumentos de políticas de mercado 5.1 Constituição material e construção racional do modelo penal 5.2 Princípios constitucionais penais 5.3 Criminologia: o paradigma etiológico e a criminologia crítica 6.1 Princípios da responsabilidade social: a conexão empresa/ Estado/ sociedade 6.2 Compromisso social da empresa e mercado de consumo	270 horas/ aula/ atividade complementar

Eixos Estruturantes/ Matérias	Disciplinas (DI, AT, SEM, DIS)	Conteúdos Temáticos/Ementas	CH/Eixo Estruturante
(IV) ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE	1.Gestão Pública e Governança Social.(DI) 2.Administração e relações público-privadas.(DIS) 3.Crimes contra a Administração e políticas de segurança pública (DIS) 4.Gestão do Terceiro Setor (AT). 5.Políticas Econômicas (DIS) 6. Ecologia Social(SEM) 7. Disciplina Optativa	1.1 Formas de gestão pública. Canais de participação.Coordenação de questões sociais 2.1 Teorias sobre publicização/privatização das administrações. 3.1 Conceito penal de funcionário público. Crimes praticados por funcionários e por particulares. 4.1 Relações Administração/Terceiro Setor 5.1 Crítica às políticas econômicas para o desenvolvimento.Micro e macroeconomia. 6.1 Gestão ambiental /desenvolvimento sustentável.Qualidade de vida, bem estar e desenvolvimento humano.	270 horas/aula/atividade complementar
(V) SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, DIREITO PÚBLICO E CONTROLE EXTERNO DAS ADMINISTRAÇÕES	1.Fundamentos, princípios e natureza da sociedade democrática (DIS) 2.Constituição, Democracia e controle externo(DI) 3.Controle social e cidadania participativa (AT) 4. Estado e Finanças Públicas 5.Procedimentos no controle externo e instrumentalidade(SEM) 6.Controle das Administrações Estatais (DIS) 7. Disciplina Optativa	1.1 Refundamentação teórica e empírica da democracia contemporânea. 2.1 Controle das parcerias público-privadas 2.2 Moralidade administrativa 2.3 Controle de constitucionalidade 3.1 Controle externo das políticas públicas 4.1 Canais de participação no controle das administrações 4.2 Sociedade civil no controle das reformas administrativas 5.1 Conceito analítico de crime: conduta, tipicidade, ilicitude e culpabilidade. 5.2 Crimes contra a ordem econômica, tributária, de responsabilidade fiscal . O crime organizado. 5.3 Crimes contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro 6.1 Análise crítica das teorias e de sua implementação no controle do Estado	270 horas/ aula/ atividade complementar

Eixos Estruturantes/ Matérias	Disciplinas (DI, AT, SEM, DIS)	Conteúdos Temáticos/Ementas	CH/Eixo Estruturante
(VI) DIREITO, NEGOCIABILIDADE E ESTADO CONTEMPORÂ- NEO	1.Pessoa natural e pessoa jurídica.(DIS) 2.Negócio jurídico(DI) 3.Teoria da Empresa (DIS) 4.Estado e economia mundializada (DIS) 5.Solução de conflitos de interesses, acesso à justiça e a inclusão social (SEM) 6. Efetividade do Direito do Trabalho (AT) 7. Disciplina Optativa	1.1 Sujeitos de direito 1.2 Personificação, sociedades, associações, Fundações.Classificação, formação, conteúdo 2.1 A vontade e a declaração negociais Interpretação e integração, tipos de negócios, contratos, responsabilidade civil 3.1 Empresa, empresário, propriedade, regime da concorrência, proteção ao consumidor 3.2 Política de incentivo às pequenas e médias empresas. 4.1 Direito Econômico e relacionamento mundial 4.2 Internacionalização do relações jurídicas: gestão de problemas e conflitos; Tratados/ Convenções 5.1 Conflitos de interesses individuais e coletivos 5.2 Métodos de solução: autotutela, mediação, arbitragem, e processo. 5.3 O processo como método e os órgãos da jurisdição. 5.4 O processo eletrônico e políticas de inclusão social 5.5 A garantia do acesso à justiça: instrumentos de sua efetividade 6.1 Trabalho na sociedade globalizada.Teoria da sociedade sem trabalho, o não-trabalho.	270 horas/aula/atividade complementar
(VII) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE	1. Espaço e Tempo: a natureza da cidade (DI) 2.Princípios e Diretrizes Gerais do Estatuto da Cidade (DIS) 3.Administrações públicas e Plano Diretor (AT) 4.Políticas de Urbanização (DIS) 5.Regularização Fundiária sustentável (DIS) 6.Função Social da Cidade e Direitos Humanos (DIS) 7. Disciplina Optativa	1.1 Gestão de espaço e tempo segundo a natureza das cidades 2.1 Política urbana na Constituição.A natureza normativa da política. 2.2 Função social da propriedade, segurança, bem-estar do cidadão, equilíbrio ambiental. 2.3 Conteúdos dos princípios e diretrizes gerais do Estatuto da Cidade 3.1 Controle jurídico do desenvolvimento urbano.Plano Diretor como instrumento da gestão urbana. 4.1 Efetividade dos Instrumentos das políticas urbanas 5.1 Políticas de regularização fundiária: impacto e sustentabilidade 6.1 Efetividade da função jurídico-social da cidade como resgate de Direitos Humanos	270 horas/ aula/ atividade complementar

A concepção curricular que se propõe não é, portanto, de disciplinas que se coloquem como pré-requisitos para outras, mas disciplinas que expressem um valor curricular específico e que tenham uma razão de ser e de apresentar determinado conteúdo e não outro. Ou seja, para a efetividade da metodologia do Curso, tudo deve estar conectado e harmonizado em uma proposta pedagógica relacionada ao perfil que se pretende para o egresso a ser formado pelo desenvolvimento de capacidades e habilidades, e não apenas informado. Os conteúdos temáticos/programáticos das disciplinas discriminadas na grade curricular, por exemplo, deverão ser concebidos como instâncias curriculares voltadas permanentemente (em sala de aula, em atividades complementares, nas atividades de pesquisa, de extensão ou de prática) para o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas às regularidades efetivas de comportamento, enquanto atitudes, condutas e expectativas que permitam explicar os diferentes fenômenos sociais e da gestão pública. Sendo assim, todas as disciplinas discriminadas em cada campo de integração e, inclusive, na conexão entre as matérias, deverão ser concebidas como espaço não só teórico ou de produção e transmissão de conhecimento teórico, como também da concretização permanente de investigações e de práticas de gestão inovadora de um Estado repensado à vista das características das novas concepções do desenvolvimento e da democracia participativa e inclusiva. Gradualmente, deverá se constituir uma cultura na instituição que incorpore a noção de que a vinculação primordial entre pesquisa, ensino e extensão ocorre a partir da sala de aula por meio de estratégias metodológicas que problematizem os conteúdos e a própria realidade social e não só informem ou discorram sobre conteúdos estanques e descolados da realidade sociojurídicas e cultural. Um novo profissional, com habilidades e aptidões múltiplas e interdisciplinares, com uma curiosidade intelectual permanente e uma capacidade ampliada de resolução de problemas, deverá emergir dessa nova concepção curricular. As "disciplinas integradoras de conhecimento" são os conteúdos que deverão dar efetividade aos eixos estruturantes do curso (EE) ou matérias, por serem elas disciplinas diferenciadas que realizarão a interdisciplinaridade e a interconexão com as demais disciplinas ou seminários de cada EE. Esta condição permitirá à DI ser o elemento diretor ou estruturador da confluência metodológica e de conteúdo de cada EE. A cada DI serão atribuídos determinados papéis que interligarão os saberes horizontalizados do período definindo, em comum acordo com os demais elementos curriculares (AT, SEM, DIS e

OP), os problemas de aprendizagem (ABP) que deverão ser solucionados ao longo de tempos determinados (quinzenas, meses, semestre) em razão de sua menor ou maior complexidade. As "atividades temáticas" (AT), apesar de sua interconexão com cada DI, têm uma feição metodológica diferenciada por trabalharem prioritariamente com estudo de casos, daí sua característica de aplicação prática dos conteúdos teóricos estudados na EE. Assim, em cada período, serão conferidos conteúdos eminentemente teóricos, seguindo porém a metodologia da ABP, que se realizará de forma prática pelas ATs. Uma possibilidade de AT no primeiro período, cuja temática estruturante é a introdução ao conhecimento empírico da ciência seria, por exemplo, o diagnóstico de organizações não governamentais. Esse diagnóstico envolverá os conteúdos temáticos não apenas da própria AT, como de todas as demais disciplinas e seminários do período, sendo estruturada a diagnose de organizações especialmente no conteúdo integrador da DI. As atividades da AT dar-se-á, portanto, fora da Unidade, ou seja, serão sempre atividades de campo que permitirão a conexão ensino, pesquisa e extensão. Os seminários (SEM) serão realizados para darem suporte aos conhecimentos desenvolvidos pelos DI, DIS, AT e OP. Esses seminários, apesar de se situarem na grade curricular em determinado EE, poderão ter continuidade em outros períodos por sua característica de suporte aos demais elementos curriculares. Esses elementos constitutivos da grade curricular permitirão a realização efetiva da metodologia inovadora e emancipadora proposta para o curso.

Revice: Após a consolidação do bacharelado do curso de Ciências do Estado, em que medida sua proposta inicial para o curso se modificou e qual sua percepção sobre o processo de formação do projeto pedagógico vigente no curso?

Miracy Gustin: A proposta feita pela Comissão designada para elaborar o Projeto Pedagógico mudou completamente, desde o nome do curso até sua filosofia e metodologia inovadoras e emancipadoras. O atual projeto é uma repetição mal acabada do curso de Direito. Não há um perfil final do egresso diferenciado, em sua concepção, do Curso de Direito, sem ser um curso jurídico e sem formar profissionais da área do Direito. Apesar do esforço de novos docentes do curso em retomar a configuração

entrevistas

ENTREVISTA COM O PROFESSOR JOSÉ LUIZ BORGES HORTA

Entrevistador: Arthur Barretto de Almeida Costa

Transcrição: Arthur Barretto de Almeida Costa,
Bernardo Supranzetti de Moraes, Lucas Mendes De Faria Rosa Soares,
Lucas Parreira Álvares e Marina Silveira Marques

Revisão: Lucas Parreira Álvares

anterior do curso, este será sempre e infelizmente, uma ação inglória. Porque afirmo isto? Um curso deve ter um Projeto Pedagógico que tenha coerência epistemológica desde sua proposta metodológica, inclusive sua grade curricular, até o perfil de seu egresso, passando, inclusive, pelo perfil de seus docentes. Cito aqui um elemento que pode parecer insignificante do Projeto anterior, mas que não o é. Na proposta que era para vigorar, havia a constituição de uma Residência para Docentes. Isto permitiria a presença na Faculdade de Direito de professores de outras áreas, o que daria efetividade à transdisciplinaridade do curso. Isto não foi realizado e o que ocorreu é que os docentes pertencem ao Curso de Direito, logo a constituição plural do curso, necessária ao perfil pensado para o egresso, foi inviabilizada. Este é um exemplo para demonstrar que o Projeto Pedagógico não foi implantado em qualquer uma de suas partes. Apesar dos recursos previstos, não se construíram salas de debates, tutorias, bibliotecas especiais, equipamentos para uso dos discentes e docentes. Grande parte dos recursos foram devolvidos em detrimento da melhoria de condições físicas e de recursos humanos da própria Faculdade de Direito. Possivelmente, esses recursos foram utilizados por outra Unidade da UFMG, implantando propostas do REUNI.

Revice: Há necessidade de criação de um departamento específico na Faculdade de Direito e Ciências do Estado para o curso de Ciências do Estado?

Miracy Gustin: O Curso de Ciências do Estado e Governança Social (desculpem-me, não consigo usar o nome vigente que não diz muita coisa) foi pensado para ter autonomia com um Projeto Pedagógico próprio. No meu entender, um Departamento específico vai ajudar muito pouco. Mas, pode ser um bom começo para que o curso seja repensado em suas formulações básicas. Sem dúvida, em favor de seus discentes, muitas reformulações deverão ser feitas.

O Professor José Luiz Borges Horta possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1994), mestrado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999) e doutorado em Filosofia do Direito também pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002). É professor em dedicação exclusiva à Universidade pela qual se formou, onde é o atual Coordenador do Bacharelado em Ciências do Estado. Na Universitat de Barcelona (UB), na Espanha, José Luiz Borges Horta desenvolveu estudos pós-doutorais junto à Facultat de Filosofia, sendo recebido como professor visitante nos anos de 2010 e 2011. Possui experiência na área de Filosofia do Estado, Teoria do Estado, Filosofia do Direito, História do Direito, Filosofia da História e Filosofia da Cultura. Lidera, atualmente, dois grupos de pesquisas: o Grupo de Pesquisa dos Seminários Hegelianos (UFMG) e o Grupo Internacional de Pesquisa em Cultura, História e Estado (UFMG-UB).

Revice: Para você, qual foi a motivação para a criação do curso de Ciências do Estado?

José Luiz Borges Horta: Para mim não, para a Faculdade: veja que a faculdade é centenária, tem uma experiência muito longa... É fundadora da Universidade, foi sede da maior parte dos principais debates políticos e dos principais debates jurídicos que o país teve, pelo menos até o advento do regime militar de exceção. Portanto, é uma Faculdade com uma trajetória que nos estimulava a reconhecer, diante do ocaso do debate político na Faculdade, propiciado primeiro pelo regime militar de exceção e depois pela Constituição de 1988, que muito embora retoricamente busque ser um Estado democrático de Direito, na verdade reforça de modo inacreditável o poder judiciário, e ao reforçar o poder judi-

ciário – num fenômeno que eu chamo de “hipertrofia do poder judiciário” – reforça uma dimensão meramente forense da vida jurídica. O que nós assistimos do final dos anos 60 até hoje, ou até a criação do curso de Ciências do Estado dentro da nossa faculdade, sempre foi uma tecnicização extremamente contrária à trajetória que a Faculdade de Direito da UFMG tinha até o advento do regime militar. Veja que, portanto, há um contínuo do regime militar em relação à redemocratização, a Nova República, de reduzir a dimensão política do debate feito pelos juristas, em função de um aumento desproporcional do debate técnico, do debate meramente forense, do debate meramente processual, que a Faculdade de Direito fazia e, evidentemente, não pode haver direito que não se coadune, que não se aproxime, que não dialogue com o universo das Ciências do Estado. Por isso nós pensamos, com a oportunidade dada pelo governo do Presidente Lula, em criar um projeto de bacharelado que nos permitisse restaurar, dentro da Faculdade, um centro de debate e pensamento das principais questões políticas. Por que que a opção foi por Ciências do Estado, e não por outra coisa qualquer? Por uma razão ideológica. Nós entendemos que não se encontra no mercado a solução dos problemas da democracia, mas sim dentro do Estado. E que não se pode, como se tentou nos anos 1990 e nos anos 2000, reduzir o Estado a um Estado mínimo - que alguns preferem chamar de Estado Neoliberal, outros ainda de Estado Poiético, como nós aqui na tradição de Filosofia do Estado dessa Casa, inaugurada por Joaquim Carlos Salgado, para nós esse Estado Poiético, um Estado meramente preocupado com responsabilidade fiscal, com tecnicidades – que é um Estado que reproduz as mesmas mazelas que o universo do Direito, já que também ele, desde a ditadura, vem se tornando cada vez mais técnico. Não! Tanto o Direito, quanto o Estado, são realidades do universo político, e, portanto não podem ser pensadas meramente do ponto de vista técnico. Por essa razão: em defesa do Estado, em defesa do Estado de Direito e em defesa do Estado de Direito como o maior projeto que a cultura ocidental conseguiu produzir – uma estrutura de poder colocada a serviço da liberdade dos indivíduos, a serviço da liberdade dos cidadãos, a serviço da liberdade das pessoas. Esse projeto do Estado de Direito teria que ser um projeto “nuclear” e permanentemente debatido e “redebato” dentro da nossa Universidade. Se você olhar, por exemplo, os nossos colegas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (FAFICH), que poderiam também fazer esse debate, na verdade, talvez em função das divergências internas da FAFICH que impediram que na área de Ciências Humanas tivesse

um ciclo básico com a mesma solidez na UFMG que existe o ciclo básico em Ciências Exatas ou em Ciências Biológicas, poderiam ter feito isso. Mas talvez a Universidade precise de um Instituto de Cidadania, de um grupo que pense cidadania e, de todas as formas, para a Universidade um curso de Ciências do Estado é um contributo inequívoco para que em algum momento nós possamos ter uma nova unidade dentro da UFMG: uma Escola de Governo ou um Instituto de Cidadania.

Revice: Você acredita que o curso de Ciências do Estado tem conseguido cumprir essa função, de melhorar o debate político da Faculdade?

José Luiz Borges Horta: Indiscutivelmente. Não só na Faculdade, como na Universidade. Politicamente o curso de Ciências do Estado representa uma renovação tanto metodológica, acadêmica, e política inacreditável. O *ethos*, o jeito de ser da Faculdade e da Universidade se transformou muito com a presença dos alunos de Ciências do Estado. Eu posso inclusive dizer que a minha vida mudou para muito melhor depois que o curso de Ciências do Estado se instaurou. Como professor, como membro de uma comunidade acadêmica, eu talvez não tenha me sentido tão acolhido, tão reconhecido, tão bem vindo quanto nos primeiros anos de implantação do curso de Ciências do Estado. Eu acho que devo aos alunos do curso de Ciências do Estado muito, pessoalmente. Mas acho que não sou só eu quem deve... A Faculdade deve muito, em função da renovação que ele propicia, e a Universidade também. Os alunos de Ciências do Estado estão hoje em funções-chave da Universidade na representação discente e nos órgãos colegiados superiores, e têm dado uma contribuição, no momento em que a Universidade está numa crise inacreditável, um “vazio de ideias” – como diria Osvaldo Aranha¹- gigantesco; os alunos de Ciências do Estado são capacitados, ou, se você não gostar da palavra “capacitados”, são estimulados desde o primeiro período a aprenderem a pensar, crítica e politicamente. E isso é um diferencial que, se nós conseguíssemos a partir do curso de Ciências do Estado exportar mais para a Universidade toda, do Brasil e do Exterior... Inclusive quando no exterior o projeto de Ciências do Estado é apresentado, normalmente ele gera uma admiração imediata em função do fato de que ele vai direto ao ponto que parece ser, para muitos de nós, o ponto chave do nosso tempo: como é que nós vamos

¹ (1894 – 1960) Foi um advogado, político e diplomata brasileiro.

constituir uma realidade política efetivamente representativa, efetivamente participativa e efetivamente consciente de si mesma.

Revice: E como a criação do curso de Ciências do Estado se insere na conjuntura política da Faculdade de Direito?

José Luiz Borges Horta: Olha... Como conjuntura política é uma questão muito interessante. Evidentemente, a nossa Faculdade tem as suas tradições e as suas contradições. As melhores tradições da Faculdade são, indiscutivelmente, as tradições que podemos chamar, numa linguagem contemporânea, de tradições interdisciplinares. Veja que os clássicos não usavam essa palavra. Eles não conseguiriam jamais, os professores, os fundadores, e mesmo os professores que brilharam na nossa Faculdade até o advento do tecnicismo típico do regime militar de que eu falava, nenhum deles jamais imaginou que o Direito fosse uma realidade autônoma, não política, ou que pudesse ser discutida sem que se discutisse muito fortemente a dimensão política, ideológica e crítica que precisa ter. Então evidentemente essa dimensão clássica - e tanto faz eu chamar de clássica ou de interdisciplinar, é exatamente o mesmo a noção de que não se pode "ilhar" o universo do jurista ao universo meramente da técnica forense - é uma lição que os antigos deixavam para nós. Mas, evidentemente, nem todos os colegas operam nessa mesma direção. A Constituição estabelece a pluralidade de concepções pedagógicas como uma das características das universidades. As verdadeiras universidades, nós sabemos, são universidades públicas e autônomas. Veja... se a universidade é pública e autônoma, ela também será um espaço de pluralidade de concepções pedagógicas, ou seja, tem de haver espaço dentro da Faculdade de Direito também para os colegas que não pensam como os clássicos, que não operam interdisciplinaridade, mas que ao contrário, mergulham no universo da disciplinaridade, ou da dogmática, ou das técnicas jurídicas, ou jurídicos-processuais. Mas evidentemente, a criação de um curso crítico, a criação de um curso que explore a dimensão política dentro da Faculdade de Direito, ela representa um fortalecimento da consciência crítica dentro da Faculdade. Nesse sentido, não em relação às brigas políticas, mas em relação ao universo interno da Faculdade, o curso de Ciências do Estado, em muitos sentidos, permitiu a absorção - e em todos os

departamentos, o que é interessante - de profissionais da docência, de profissionais da pesquisa, de pesquisadores docentes, portanto, em pleníssimas condições de enfrentarem, de ombrearem com os clássicos na tarefa de efetivarem uma crítica consistente do Estado de Direito.

Revice: E porque Ciências do Estado numa Faculdade de Direito, e não, por exemplo, na de Ciências Humanas?

José Luiz Borges Horta: Bom, exatamente por isso... Porque uma faculdade de Direito não pode ser uma faculdade forense. Se ela é uma faculdade forense ela não é uma faculdade de Direito, ela é uma faculdade de processo, de jurisdição. Se ela é uma faculdade que somente ensina leis, ela não é uma faculdade de Direito, é uma faculdade de leis, de legislação. Porém uma faculdade de Direito que não é capaz de lidar com o universo do Estado, é uma faculdade substancialmente manca! Manca! Então a Faculdade de Direito, de onde nós viemos, ou seja, a Faculdade de Direito sem o debate do Estado dentro dela, é uma Faculdade de Direito praticamente sem sentido. Ela é opaca, ela é incapaz de transformar a realidade, ela é incapaz de intervir positivamente na realidade por uma simples razão: ela é incapaz de compreender a realidade. Se eu ousar pensar o Direito sem pensar o Estado, eu não estou pensando em absolutamente nada, estou pensando em um conjunto de técnicas amorfas, e, nas mais das vezes, com muito pouca importância para a vida das pessoas, já que o universo forense, o universo da processualização, o universo do mundo em que eu vou a um advogado, por exemplo, e o advogado entre com uma ação para mim, isso é minoria arrasadora na vida de todas as pessoas. A maioria arrasadora das relações jurídicas que nós temos é direta, não é mediada por um juiz ou por advogados. É uma relação cotidiana. A todo tempo nós estamos travando relações jurídicas, porque o Direito está em tudo. Mas como o Direito está em tudo? Como técnica de defesa em direitos? Não! Como técnica de regulação social, de existência da sociedade, de superação do caos potencial com a ausência do universo do Direito. Mas se esse universo do Direito é pensado, apartado, separado do universo do Estado, na verdade ele não é pensado, ele é simplesmente reproduzido, e de reprodução já basta... nós precisamos é de inovar.

Revice: Que tipo de profissional o curso de Ciências do Estado deveria formar?

José Luiz Borges Horta: Essa pergunta está muito equivocada. Nenhum curso deve formar profissionais. Nenhum curso é profissionalizante. É absolutamente ilusório supor que na Odontologia se formam dentistas, ou que no Direito se formam advogados. Não se formam. A profissionalização depende muito das escolhas pessoais que se fazem. Quem forma em História, quer seja licenciatura em História quer seja bacharelado em História, não vira historiador ou professor de História. Detém um conjunto de conhecimentos que vai lhe permitir ser um historiador ou um professor de História. Mas inúmeros bacharéis ou licenciados em História, depois fazem concursos ou atuam em funções totalmente diferentes, tanto da iniciativa do mundo privado, quanto do mundo público do Estado. Portanto, um curso não é um espaço de formação profissional. Um curso é um espaço de debate de um campo de conhecimento. E se supõe que aquele egresso daquele curso detenha uma capacidade reflexiva tal, que ele, como senhor das suas escolhas, vá construir sua vida profissional como achar melhor. Dou exemplos, e exemplos à mão cheia: se formos listar os ex-alunos da casa, os mais importantes, é possível que as pessoas comecem pelos Presidentes da República, pelos Ministros de Tribunais Superiores, ou do STF, pelos Governadores do Estado de Minas Gerais... Eu sempre acho que essa lista nunca vai estar completa se não incluírem o Ziraldo Alves Pinto, que é egresso da Casa, se formou aqui, e que é uma figura da cultura do jornalismo. O "Menino Maluquinho" talvez seja um de nós, afinal. Portanto nego a natureza de curso profissionalizante para qualquer curso da Universidade. E se na Universidade algum curso tiver caráter profissionalizante, então esse caráter não é universitário. Se forma para profissão, não é problema de Universidade, é problema de escolas técnicas, de ensino tecnológico. Caso se forme na Universidade, forma-se para ser cidadão, forma-se para ser pessoa, antes, muito antes de se formar para ser qualquer trabalhador. O trabalho, a função profissional dependerá das pessoas, das escolhas que elas fizerem, não da instituição, pois não formamos profissionais, nós formamos pensadores, nós formamos cidadãos.

Revice: E qual foi sua proposta inicial de grade curricular para o curso de Ciências do Estado?

José Luiz Borges Horta: Tínhamos o objetivo de criar um curso de Ciências do Estado que permitisse que nós, mediante a criação das disciplinas, induzíssemos a uma reflexão cada vez mais crítica e cada vez mais potente de enfrentamento das realidades colocadas no Estado. É claro que injunções políticas entram aí, mas eu quero te dizer que, numa síntese, a ideia que tínhamos era de ter um curso substancialmente com o debate das principais questões políticas, das principais questões que envolvem o Estado de Direito e, sobretudo, das principais questões que envolvem a democracia tomada como um desafio. Muitos de nós nos sentimos extremamente oprimidos dentro do Brasil em função de não reconhecermos que o país efetivamente se constituiu numa democracia ou que efetivamente se constituiu num Estado de Direito onde os direitos fundamentais são efetivamente preservados. Portanto, a questão-chave na proposta inicial era analisar o Estado, sobretudo do ponto de vista das suas questões políticas, não das suas questões técnicas. Para técnicas de existência do Estado, a Universidade já estava montando o curso de Gestão Pública, com políticas públicas, essas coisas da vida concreta... Portanto, precisávamos fazer um curso de caráter fortemente teórico, fortemente científico, fortemente reflexivo. Foi isso que nós tentamos... No entanto, essa proposta esbarrou numa questão: a Universidade nos concederia um número de novas vagas para garantir a oferta das disciplinas no novo curso, e se o curso fosse eminentemente teórico, é claro que iriam para os departamentos que eminentemente desenvolvem debates teóricos e já tinham uma tradição teórica, quer sede do Direito, quer sede do Estado - lembrando que a disciplina de Teoria Geral do Estado foi fundada na nossa Universidade em 1941, portanto uma disciplina que tem uma tradição, já fez vários diretores na nossa faculdade, fez reitor na nossa Universidade, lembrando dos nomes do professor Orlando Magalhães Carvalho, de José Alfredo de Oliveira Baracho, de Aloísio Gonzaga de Andrade Araújo, todos eles professores de Teoria do Estado, todos eles figuras extremamente importantes dentro da nossa Faculdade e dentro da nossa Universidade. E aí, os nossos colegas das áreas que nós chamamos no Direito de "dogmáticas", temeram que um curso mais teórico fortalecesse excessivamente os grupos menos dogmáticos, menos voltados para o estudo do Direito do ponto de vista de sua aplicação forense, que se fortalecessem em demasia. Em função disso é que a nossa proposta acabou não sendo aceita, e gerou outra proposta, com um outro viés, uma outra perspectiva e, ao final, como todos sabemos, houve uma justaposição das duas propostas de modo a que,

todos aqueles que quisessem – e isso muito em função do espírito democrático do professor Marcelo Cattoni, nosso primeiro coordenador – se engajar num projeto de criação de um curso novo, dentro da Faculdade de Direito, pudessem se engajar. Viessem eles de uma concepção fortemente centrada no Estado de Direito como Estado Ético, viessem eles de uma concepção fortemente centrada nas dimensões mais neoliberais, do que se convencionou a chamar em escala global, desde o advento Thatcher de “governança”. Governança é um termo tipicamente neoliberal que visa a se contrapor ao termo “governo”... Foi por isso que eles criaram. Governo é do Estado, governança não... A governança é “plural”, não tem controle do Estado. Governança, ela é porosa e permeável ao mercado, porque é isso que os interessa, neoliberalmente.

Revice: E após a consolidação do Bacharelado em Ciências do Estado, em que medida a sua proposta inicial para o curso se modificou?

José Luiz Borges Horta: Bom, como vocês sabem, todos sabemos o que houve... A primeira grade não foi aprovada pela Congregação, a segunda proposta também não foi aprovada pela Congregação, porque a segunda proposta foi compreendida em sede da Congregação como muito “exótica”, vamos dizer assim, porque a segunda grade era uma grade muito centrada nessa dimensão neoliberal, de uma série de questões que nós normalmente não trabalhávamos na Faculdade de Direito, e não trabalhamos na Faculdade de Direito. Houve muita polêmica, tanto na primeira como na segunda proposta, e, afinal, o professor Cattoni, retornando do seu pós-doutorado, com a liderança acadêmica que ele tem - e só ele tem - conseguiu criar um curso com o núcleo comum, pensado para ser um núcleo reflexivo, introdutório, centrado em democracia, em direitos fundamentais, um período inteiro para debater a cidadania nas suas múltiplas dimensões, e aí, depois, dois caminhos diferentes: um que acabou ficando mais afeto ao Estado, um mais afeto à governança. Nenhum dos dois ficou efetivamente bom, todos os dois percursos têm os seus problemas, como também o ciclo inicial tem. Mas foi a composição possível para que o curso começasse, recebesse alunos, e, a partir, inclusive, das demandas dos alunos, das críticas dos próprios alunos, que ele pudesse se transformar de tal forma que a grade, ou a matriz - para os que são contra a expressão “grade curricular” - a

matriz curricular fosse uma matriz que atendesse melhor às expectativas da comunidade acadêmica, aí considerado não só o corpo docente que realmente se engaja ou se engajou com o curso, ou pode se engajar no curso, como também o seu próprio corpo discente, que tem as suas próprias expectativas: os alunos têm o direito de ter o melhor curso de Estado possível. Pois bem, no momento de criação do curso, o melhor curso de Ciências do Estado possível foi o curso que nós implantamos. Hoje, efetivamente, nós já temos uma experiência de vários anos na utilização da matriz curricular, e já sabemos aquilo que já não atende tanto às expectativas, quer dos docentes, quer dos discentes.

Revice: Qual é a sua percepção sobre esse processo de formação do projeto pedagógico que está vigente atualmente?

José Luiz Borges Horta: Essa pergunta é muito estranha, não sei o que... Qual é a minha percepção?

Revice: É, nesse sentido de, você acredita que esse processo foi efetivamente bom? Ele produziu os resultados esperados?

José Luiz Borges Horta: Evidente que sim. O curso não existiria se o professor Cattoni não tivesse operado a criativa fusão dos dois projetos, das duas demandas, das duas vertentes... Foi preciso, naquele momento, construir aquela unidade. Talvez, com o desenvolvimento... Talvez não, seguramente, a transformação natural da pesquisa... Muita gente, por exemplo, no início do curso, se encantou pela expressão governança ou governança social, e muita gente, à medida que ia estudando isso ia desistindo, desencantando-se. Muitos perceberam que alguns dos enfoques que nós pretendíamos induzir com aquele curso, na verdade não funcionavam. E que, em contrapartida, muita coisa ainda ficou de fora do curso, e que precisaria ter sido incorporada. De modo que eu entendo, em primeiro lugar, que o projeto pedagógico do curso é uma grande vitória da Faculdade e, especialmente, do professor Cattoni. Em segundo lugar, o projeto político-pedagógico do curso não é um projeto estático. E nem assim foi pensado pelo professor Cattoni, ao contrário, ele é um projeto dinâmico, e assim ele foi aprovado pela

Congregação. E, na dinamicidade que se espera de um projeto pedagógico vivo, e não morto, de um projeto pedagógico intenso, e não um projeto pedagógico manso, evidentemente que nós, nesses anos todos, viemos debatendo essas questões, e aprofundando umas e outras compreensões no universo das Ciências do Estado como um todo. Eu considero que foi uma vitória, e que a tarefa desse projeto pedagógico, dessa primeira proposta que vigorou, terceira proposta de curso, mas a primeira que vigeu efetivamente, ela foi vitoriosa sim. Eu posso lhes dizer que tenho muito orgulho dos meus ex-alunos de Ciências do Estado, particularmente dos que me honraram como orientador. Já tive oportunidade de produzir um mestre egresso do curso de Ciências do Estado, tenho hoje uma mestranda egressa do curso, já terei um novo mestrando egresso do curso ingressando no início do ano, recém-aprovado no concurso, e tive orientandos excepcionais. Tive alunos excepcionais em sala de aula, e tive orientandos excepcionais. Como sei que todos os professores que vão lecionar no curso de Ciências do Estado, sem nenhuma exceção, voltam elogiando, porque descobriram dentro do curso um universo de debate vivo, provocativo, interessante, criativo. Que é um pouco sofrido para alguns que não gostam de debate, mas que, até para eles, esse sofrimento gera crescimento. *No pain, no gain*. Eles têm que sofrer também para reaprenderem a debater, exatamente o que nós esperávamos que a Faculdade reaprendesse. E reaprendeu.

Revice: Essa instituição de dois percursos para a unificação das duas propostas, você avalia que foi positiva, não é? Você acredita que ela continua sendo salutar, acredita na necessidade de mudança?

José Luiz Borges Horta: Veja bem... Eu não acredito que ela foi positiva, eu acredito que ela foi extremamente positiva, porque, sem ela, não haveria o curso. Porém, o que é que nós vemos? Nós vemos que existe uma série de problemas que os próprios alunos detectam quando cursam as disciplinas: sobreposição de conteúdo, repetição de conteúdo de uma disciplina na outra, talvez certa imprecisão em alguns aspectos, de modo que nós hoje, indiscutivelmente, percebemos como o curso, na verdade, caminha e caminhou com as suas próprias pernas no seu processo de autoconsciência do que deveria ser Ciências do Estado, de tal forma que, por exemplo, no NDE, o Núcleo Docente Estruturan-

te, que foi recentemente redimensionado, nós tivemos a oportunidade de fazer alguns debates no entorno da estrutura do curso, e eu me senti extremamente feliz em ver que os colegas convergiam em muitos pontos. Por exemplo, os colegas que trabalham no eixo de governança, já perceberam que, na verdade, o eixo, o tema-chave com o qual eles trabalham, não é a governança, como dimensão neoliberal: é a cidade. Então veja: demonstrando uma coerência inclusive muito grande, porque o segundo projeto de curso era inspirado numa primeira ideia que havia tido a grande professora Miracy Gustin, de criar um curso que ela propôs que se chamasse de "Direito Urbanístico", um "Bacharelado em Direito Urbanístico". A Congregação não aceitou, mas a ideia dela era exatamente essa, a primeira ideia, antes mesmo de se decidir se haveria o curso de Ciências do Estado, ou outro curso de Direito à tarde, ou o que faríamos, ela propôs Direito Urbanístico, nós propusemos Ciências do Estado, e houve, inclusive, quem propusesse um curso de Direito vespertino, àquela época. Venceu uma proposta de Ciências do Estado, porém essa proposta foi inteligente o suficiente, sob a liderança do professor Cattoni, para abrir espaço para que aquela outra proposta de Direito Urbanístico transformasse a nossa Faculdade em um polo de estudo do Direito da Cidade, e das questões que envolvem a relação da vida na cidade, muito consistente. E, quanto ao Estado, o outro percurso, a outra ênfase, o outro caminho, é também um caminho com o qual os alunos se identificaram muito, os professores também, pois ele era mais afeto à tradição da Faculdade e, portanto, apesar dos problemas que precisam ser reequacionados, das demandas que precisam ser reequacionadas, de uma evolução da estrutura curricular, inclusive para que nós consigamos o que à época nós não conseguimos, que é uma participação maior dos colegas, por exemplo, do Departamento de Ciência Política (DCP), que participa do REUNI, com seu Bacharelado em Gestão Pública, e dos colegas do Departamento de Ciências Econômicas (ECN), que participam também do REUNI com o Bacharelado em Relações Econômicas Internacionais. O ideal seria que a Faculdade de Direito contribuisse mais com o Bacharelado de Gestão Pública, a Faculdade de Direito contribuisse mais com o Bacharelado em Relações Econômicas Internacionais, e, em contrapartida, os departamentos que sediam esses dois cursos, a saber, o DCP, de Ciência Política, e o ECN, Departamento de Ciências Econômicas, também contribuissem mais para com a nossa inovação em sede de Ciências do Estado. Há muito a melhorar no curso, e daqui a pouquíssimo tempo, já vai haver outras melhorias que vão ser feitas. Um curso precisa

evoluir, ele não pode ser um curso cerrado, fechado, num modelo imaginado numa determinada conjuntura. Modificando a sociedade, modificando a política, modificando o Estado, evidentemente o Curso de Ciências do Estado também tem de se modificar.

Revice: Qual é a metodologia de ensino e aprendizagem que, a seu ver, é ideal para a formação de um Cientista do Estado?

José Luiz Borges Horta: Bom, veja bem: de todas as inovações que o curso de Ciências do Estado produziu a mais profunda e a mais significativa foi de natureza metodológica com a presença dos seminários, e especialmente, com a relação da existência dos seminários dentro das disciplinas, com o desenho de equipes docentes, que envolvessem não só os professores doutores da casa, como também, os pós-graduandos no seu processo de formação para a docência, fazendo com que a pós-graduação, pela primeira vez, talvez, na história da nossa faculdade, efetivamente, tivesse uma intervenção viva dentro da graduação. Até a instauração do curso de Ciências do Estado, a pós-graduação era absolutamente apartada da graduação. A pós-graduação em Direito, a mais antiga do Brasil, totalmente apartada da graduação de Direito, a mais antiga de Minas Gerais; isso acabou até para o curso de Direito, porque o método funciona tão positivamente, a estrutura metodológica, didática, funciona dentro de sala de aula tão fabulosamente no curso de Ciências do Estado, que os professores quando vão lecionar em Ciências do Estado voltam para o curso de Direito absolutamente oxigenados e estimulando também no curso de Direito, a presença dos seminários. Agora, o que é que são os seminários? E o que não são os seminários? Os seminários não são espaços para apresentação de trabalho em grupo. Esse sistema não pode se considerar que seja um sistema de seminários. Isso é um sistema de trabalho em grupo, isso sempre se fez em todo lugar, isso não inova em absolutamente nada. Não muda nada você pedir que um grupo de 3, de 5 ou de 7 pessoas apresentem um tema e o restante assista. O que efetivamente altera, positivamente, o jeito de ser da sala de aula, é a instituição dos seminários, quer de leitura, quer de debates de casos ou de problemas. O quê que aconteceu? Esses seminários começaram e têm uma força muito grande como seminários de leitura, o que significa, em uma síntese apressada, o aluno de Ciências do Estado é um aluno que lê, lê muito, mas

ele lê, porque ele tem de vir para a sala de aula, debater o conteúdo que ele leu, porque as estruturas dos seminários conduzidas pelos estagiários docentes, sob a supervisão dos professores doutores, é uma estrutura que, efetivamente, permite o desenvolvimento autônomo de sua capacidade de pensar, de argumentar, de se expressar, de participar de um debate. Exatamente o que nós queríamos. Evidente que nas disciplinas mais teóricas o seminário sempre será um seminário de leitura. O problema é que talvez tenha faltado, e ainda falte, do ponto de vista dos colegas que trabalham, mais com dimensões concretas ou práticas da vida do Estado, eles deveriam talvez ter abraçado os métodos de estudo de caso, ou de estudo de problemas. A professora Miracy insistiu muito nisso, ela pretendia trazer para o curso uma metodologia chamada *Problem Based Learning*, "aprendizagem baseada em problemas", que é uma metodologia, tipicamente e fartamente utilizada, inclusive, nas faculdades de Direito do mundo anglo-saxão. É uma ideia muito interessante. Claro, que no mundo anglo-saxão não têm teorias, pelo menos não teorias passíveis de serem ensinadas. Eles não conseguem teorizar, elas só conseguem aplicar. Portanto, na realidade, o que nós chamaríamos no Direito de "casuísticas" (caso a caso) tem uma solidez, uma riqueza de nuances, de perspectivas, que uma metodologia baseada em problemas permitiria. Agora, é claro, o problema só funciona quando não há uma teoria suficientemente forte. Ou dito de outra forma: em uma disciplina com o perfil mais teórico é absolutamente natural que os seminários sejam compatibilizados com a dimensão de leitura. Numa disciplina com uma dimensão mais prática, com uma dimensão mais concreta, com uma dimensão mais de gestão, evidentemente que os seminários deveriam ser. Aí sim, eu tenho espaço para seminários muito criativos em sede de casos concretos ou problemas imaginários. Claro, os seminários não podem impedir ou substituir as aulas expositivas, e as aulas expositivas, a meu juízo, não devem ser dadas pelos estagiários docentes, mas sim pelos professores efetivos da casa. Então, a grande, a ideal, metodologia para o curso de Ciências do Estado, para cada disciplina do curso de Ciências do Estado, é que metade da carga horária dessa disciplina, metade da carga horária semanal, seja utilizada em aulas expositivas ministradas pelo próprio professor, e muito excepcionalmente, uma por semestre, duas por semestre, não mais do que isso, pelo o estagiário docente para que ele também desenvolva o tirocínio da exposição, e os seminários de leitura na outra metade, ou seminários, em sentido mais amplo, de leitura, ou de debates de casos ou de problemas, ou até mesmo, de produção

de relatórios... Ou seja lá o que fazem na vida prática! Você sabe que eu não vivo no mundo prático, eu vivo no mundo das ideias, ou tento pelo menos viver no mundo das ideias. Então, metade da carga horária deveria ficar para os seminários de leitura, esses sim, conduzidos praticamente, integralmente, pelos estagiários docentes, o que densifica a formação dos estagiários, dos alunos, e cria um universo de pensamento e de reflexão, absolutamente essencial a uma universidade digna desse nome. Nós conseguimos, graças ao curso de Ciências do Estado, abandonar a tradição das aulas meramente expositivas, que é uma tradição que marca o ensino jurídico historicamente no nosso país. Sempre se diz que as faculdades de Direito eram faculdades de "cuspe e giz". A única coisa que se fazia nas faculdades de Direito eram grandes discursos permanentes, sobre o título vago das aulas expositivas, grandes discursos dos professores repetitivos, repetidos em uma turma, em outra e em outra turma. O curso de Ciências do Estado não tem repetição, cada turma é absolutamente única, cada disciplina, ou deveria ser, cada disciplina absolutamente única. E, portanto, em cada uma dessas disciplinas se criou um verdadeiro fórum. A aula expositiva, no sistema, na aplicação, vamos dizer assim, mais ortodoxa do sistema, a aula expositiva deveria ser uma conferência de alto nível, uma única, por semana, dada pelo professor à turma, e os seminários um espaço de debate, de aprofundamento, de assunção pelo o aluno da centralidade dele no seu processo de formação, porque nós tínhamos uma Faculdade centrada no professor, e isso foi rompido, nós agora temos o protagonismo discente, também, dentro da sala de aula. Protagonismo discente dentro da sala de aula! Tanto dos discentes de pós-graduação, que estão ali assumindo e se construindo como professores, quanto dos alunos de graduação que estão ali se constituindo como pessoas capazes de pensar criticamente o universo que eles escolheram para estudar. Para estudar! Não para trabalhar... Trabalho é outra coisa. O curso Universitário é um curso que deve ensinar, sobretudo, a pensar.

Revive: Como funciona o diálogo dos departamentos da Faculdade com o Curso de Ciências do Estado? E como você vê a ideia de criação de um departamento específico de Ciências do Estado?

José Luiz Borges Horta: Veja: a departamentalização da Faculdade de Direito foi feita

nos anos 1970, em pleno regime de exceção militar, de uma forma epistemologicamente estapafúrdia, para dizer o mínimo. Portanto, a estrutura dos quatro departamentos que a Escola tem, são quatro departamentos de unidade científica muito duvidosa, exatamente em função de alguns problemas que a Faculdade tem na sua estruturação. Por exemplo: ela não tem um departamento de direito processual, o que é um verdadeiro absurdo se nós pensarmos que existe um protagonismo, inclusive no Estado democrático de Direito, no debate jurídico, dos colegas processualistas. Eles estão espalhados em vários departamentos, aliás, em todos departamentos, desde que a departamentalização se colocou. Isso impede uma unidade do discurso processual e mais ainda impediu que nessas décadas, nesses anos, esses colegas falem em escola mineira de direito processual justamente porque não existe um departamento, um núcleo, uma nucleação processual, efetiva na Faculdade. Veja, do ponto de vista das disciplinas críticas, também não! Essas disciplinas estão espalhadas também nos quatro departamentos. Eu admito a percepção de professores operando disciplinas críticas em todos os quatro departamentos da Faculdade. E nos falta, desde sempre, uma unidade no discurso crítico da Faculdade. Em função disso, historicamente, o discurso crítico sempre foi tarefa dos professores de Teoria do Estado e dos professores de Direito Público, sobretudo professores que tinham contato com a dimensão política ou econômica. Depois, com o crescimento da área de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito, sob a liderança do professor Joaquim Carlos Salgado, esse protagonismo crítico deslocou-se, sob muitos aspectos, para o grupo de doutores da área de Filosofia do Direito dentro do departamento que alberga essa área. Porém, mesmo esse departamento albergava a área crítica e outra área dogmática, e ainda alberga até hoje, uma área dogmática que não tem absolutamente nada a ver, apesar das pessoas se gostarem muito dentro do seu próprio departamento. Mas ainda assim, a departamentalização da Faculdade de Direito é absolutamente falha. Esses dois pontos são notórios. Mas, além disso, com a chegada do curso de Ciências do Estado, houve uma grande expectativa de que, com o desdobramento da implantação do curso, fosse criado um departamento de Ciências do Estado. A primeira proposta feita de criação de um departamento específico, foi da professora Miracy, por conta do projeto um tanto excêntrico apresentado na segunda comissão, com muito foco em algo que a Faculdade de Direito, enfim, não tinha como parte de sua tradição e, portanto, ela chegou a propor a criação de um departamento

de Governança Social para qual iriam todas as vagas referentes ao curso de Ciências do Estado. A Faculdade até aceitaria, mas a Universidade não aceitou, porque a Universidade disse o seguinte: "Não é possível que vocês queiram indeferimento para criar um novo curso, se vocês não têm condição, instalada na Faculdade, de criar esse novo curso. Se vocês precisam criar um departamento antes de criar um curso, vocês então não têm condições de criar o curso". Efetivamente, o raciocínio está correto. Em função disso, as vagas acabaram sendo distribuídas quase uniformemente pelos quatro departamentos existentes, fez-se um esforço para imaginar disciplinas dos dois departamentos que tinham menos afinidade com os debates de Estado - disciplinas obrigatórias, vagas de professor - para que esses departamentos também, de algum modo, fossem contemplados, fossem beneficiados pela criação do bacharelado em Ciências do Estado. Evidentemente que a realidade se impõe. Você não consegue tapar o sol com a peneira eternamente, e nós sabemos que dois dos quatro departamentos da Faculdade realmente não são protagonistas dentro do curso. O protagonismo ficou com os dois departamentos tradicionalmente mais críticos, o que tem a Teoria do Estado (DIP) e o que tem a Filosofia do Direito (DIT), mas com as dificuldades administrativas típicas da cultura ibérica de gestão pública, que nós lamentavelmente herdamos, eu posso dizer que a relação de Ciências do Estado com os departamentos é uma relação muito boa, na medida do possível. Muitos de nós, no entanto, ainda temos a expectativa de que o curso de Ciências do Estado efetivamente possa nuclear outro departamento na Faculdade, com a característica eminentemente crítica. [Pausa] Pessoalmente eu não acredito mais que isso acontecerá. Houve uma série de problemas na Faculdade de Direito, uma série de disputas internas entre os professores que vêm das muitas tradições críticas, e hoje, eu não consigo mais imaginar que os professores que vêm de uma tradição crítica da Faculdade aceitassem estar no mesmo departamento. Eu acho que, lamentavelmente, não sei se teremos, algum dia, um departamento de Ciências do Estado. Para isso seria preciso que nós tivéssemos professores do universo crítico, do universo reflexivo, dispostos a, efetivamente, se unirem numa unidade básica e eu penso que não é muito esse o desenho da Faculdade no momento. A conjuntura não é favorável. Veja: no meu próprio discurso encontra-se a afirmação de que o departamento de Ciências do Estado seria um departamento crítico. Ora, se é um departamento crítico, tudo quanto que sejam técnicas de gestão, não entra aí, porque não é crítico. Então veja, eu mesmo quando

penso em um departamento de Ciências do Estado, penso em um departamento que não seria o único departamento a contribuir no curso de Ciências do Estado. Outros departamentos da Faculdade de Direito também deveriam e poderiam contribuir. De modo que eu nunca consegui pensar em departamento de Ciências do Estado exclusivo, que só ele lecionasse no curso de Ciências do Estado, isso para mim é absurdo. Eu prefiro o máximo de interdisciplinaridade possível. Mas por outro lado, eu hoje posso afirmar que nós não temos mais liderança crítica na Faculdade de Direito, liderança efetiva que nos permitisse a constituição de um departamento verdadeiramente crítico. Os colegas não aceitarão estar nos mesmos departamentos em função das divergências, ou dos problemas, ou da conjuntura. Talvez daqui dez ou vinte anos, consigamos pensar em um departamento de Ciências do Estado. No atual contexto eu acho praticamente impossível. Mas seria a favor, cogitaria ir para esse departamento, claro. Mas o que daria base para esse departamento? Começaria talvez pelos professores de Teoria do Estado... Mas será que os professores de Teoria do Estado estão dispostos a deixar o Departamento de Direito Público, onde nós nos encontramos hoje, para irmos para o departamento de Ciências do Estado? Quem seriam os professores que abririam mão das suas funções ou de seu prestígio, ou da sua liderança nos respectivos departamentos onde estão para vir para um departamento de Ciências do Estado? Mais: quem na Faculdade de Direito tem liderança efetiva para chamar colegas para a criação desse departamento? A resposta é: ninguém. [Pausa] Salvo se o professor Marcelo Cattoni se decidir a liderar esse processo e eu imagino que ele não irá fazê-lo. Até porque é um grande líder dentro do Departamento de Direito Público, e não sei se faria sentido para ele esse processo. E não há outra liderança... É a única liderança que nós temos no curso hoje, em minha opinião.

Revice: Além disso, como você vê a ideia da criação de um curso de pós-graduação em Ciências do Estado.

José Luiz Borges Horta: Ótima, fabulosa, excepcional, importantíssima. Mas para criar um mestrado eu preciso ter dez doutores, no mínimo, que se dediquem apenas àquele programa de pós-graduação. Portanto nós teríamos que convencer dez doutores diferentes, no mínimo, para criar um mestrado; quinze se fosse para criar um doutorado; a

se juntarem, criarem um projeto, submeterem esse projeto ao órgão, a fundação governamental que cuida da pós-graduação, que é a fundação CAPES, para então deixarem a pós-graduação onde estamos hoje, que é uma pós-graduação conceito 6, o que quer dizer excelência nacional com inserção internacional, que nos permite ter uma verba para pesquisa e para bolsas de pesquisa muito substancial para os alunos, - as bolsas de mestrado e de doutorado, que nos permite ter um doutorado. Estes professores teriam de deixar um programa de Direito 6 para constituírem um programa de Ciências do Estado 3, porque todo programa ingressa no sistema com a nota 3. Sem uma liderança disposta a fazer isso, isso não se dará. E veja, qual é a maior liderança nacional que o programa de pós-graduação em Direito tem hoje? O mesmo Marcelo Cattoni. É como vestir um santo e desvestir o outro. O prejuízo de saída do Professor Cattoni, por exemplo, que é o único que tem condição de liderar um processo desses, do programa de pós-graduação em Direito é gigantesco. Mas veja: quantos de nós estamos efetivamente dispostos? Há muitos anos eu defendo na Faculdade, e não só em relação às Ciências do Estado, mas eu considero um verdadeiro absurdo haver um único programa de pós-graduação na Faculdade, um programa gigantesco, com mais de cinquenta doutores, um volume excessivo de alunos, uma condição, uma burocracia gigantesca, e disputando com programas pequenos, excepcionalmente bem gerenciados, com um número de doutores menor, que podem evidentemente ter indicadores muito superiores aos nossos. Não porque tenhamos bons e maus professores. Não! Não é isso. Não é a qualidade dos professores que faz isso, mas a qualidade do projeto que se faz, e quando eu quero fazer tudo no Direito, como nosso programa de pós-graduação pretende, evidentemente ele é muito mais fraco do que outros programas que conseguem ter uma vertente, um afinamento maior. É o problema dos programas de pós-graduação das faculdades de Direito mais tradicionais. Todos eles tentam trabalhar todo o universo das questões que dizem respeito ao Direito direta e indiretamente, ao invés de terem uma cara melhor do programa. Os programas que têm rosto, que têm cara, que não têm essa cara difusa de um programa onde se trabalha tudo, são programas normalmente muito mais bem avaliados, por isso, eu sempre defendi que a Faculdade tivesse mais de um programa de pós-graduação em Direito que dirá em Ciências do Estado, é claro que deveríamos ter. Mas, - novamente a conjuntura - hoje indiscutivelmente eu posso lhe dizer: se estamos distantes de um departamento de Ciências do Estado, mais distante estamos de um

mestrado em Ciências do Estado, muito embora tanto o departamento de Ciências do Estado quanto o Mestrado em Ciências do Estado seriam e são essenciais para que, não daqui cinco ou dez anos, mas daqui a vinte anos se nucleie uma verdadeira Escola de Governo na UFMG e/ou o Instituto de Cidadania como eu estou dizendo. Uma unidade própria, irmã da Faculdade de Direito, como a Faculdade de Filosofia também é irmã da Faculdade de Direito, porém absolutamente autônoma, dentro da nossa Universidade. Isso poderia ser feito, mas jamais será feito se nós não dermos... Já demos o passo do bacharelado, deveríamos dar o passo da pós-graduação *lato sensu* em sequência o passo da criação do departamento, o passo da criação do mestrado e o passo da criação do doutorado! Mas nós não temos liderança pra isso. A única liderança que nós temos já lidera o Direito, pelo menos do ponto de vista com que eu enxergo o nosso programa de pós-graduação em Direito.

Revice: Por fim, a última pergunta: qual que é o papel de Ciências do Estado na sua produção acadêmica?

José Luiz Borges Horta: Olha... [Pausa] Total? Serve a palavra "total"? Eu não acho que nada do que eu jamais tenha escrito não se integre ao universo da Ciência do Estado de alguma forma. Nem a dissertação, nem a tese, nem os livros que eu organizei ou que eu compilei. Nada, absolutamente nada da minha produção, com exceção talvez, da minha produção que se volta especificamente ao ensino jurídico, que sempre foi uma das minhas paixões, debater as questões pedagógicas da Faculdade. Nada da minha produção, salvo sobre o ensino jurídico, deixa de ser de Ciências do Estado. A meu juízo, tudo que eu fiz até hoje me leva ao universo da Filosofia do Estado. Portanto eu me sinto muito acolhido teoricamente, vamos dizer, epistemologicamente, no mundo das *Staatwissenschaften*.

Revice: Mas não só pela dimensão teórica, mas também o curso de Ciências do Estado, a criação dele tem impacto na sua produção?

José Luiz Borges Horta: Não... O curso como impacto na minha produção? Bem... Eu

tenho orientandos brilhantes que vieram do curso, tenho debates que me estimularam muito a escrever determinados textos, debates que foram feitos dentro do curso, na construção do curso. Mas eu não diria que o Curso tem impacto sobre mim. O contrário talvez. Eu consigo impactar sobre o curso. Boa parte das ideias que vinha defendendo na Faculdade contra os neoliberais, inclusive contra os neoliberais que se supõe de esquerda, estão na origem e em embates históricos que eu tive contra eles nos anos 1990 e nos anos 2000. Todos eles estão na base da ideia de construção de um curso de Estado que debata o Estado! Um tema que eles gostariam de ter abandonado, lá quando subiu o neoliberalismo ao posto de pensamento único global, universal.

Revice: Perfeito! Então é isso que a gente gostaria de perguntar, e agradecer muito a sua disposição e a discussão que achamos que vai ser muito boa para a Revista que estamos constituindo agora.

José Luiz Borges Horta: Muito bem, agradeço muito pela sua gentileza e à Revista toda, parabenizando a equipe e dizendo que nós estamos sempre torcendo pelo curso de Ciências do Estado. Nós temos uma responsabilidade com o curso de Ciências do Estado, portanto, antes de qualquer coisa, somos entusiastas do curso.

